



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 30 de maio de 2022

ANO LV Nº 13.277

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras
Departamento de Recursos Humanos
Concursos Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vigilância Sanitária
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Cadastro Técnico
Divisão de Fiscalização
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCURADORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA DE SALTINHO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.142, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 122.600,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

1)	16	16011	0618100172082	339030	Material de Consumo:	R\$	9.900,00
2)	16	16011	0618100172082	449052	Equipam. e Material Permanente:	R\$	17.000,00
3)	16	16011	0618100172090	339036	Outros Serv. de Terceiros – P. F.:	R\$	5.000,00
4)	16	16011	0618100172090	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	90.700,00

Para as dotações:

1)	16	16011	0618100172080	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	46.700,00
2)	16	16011	0618100172083	339030	Material de Consumo:	R\$	1.700,00
3)	16	16011	0618100172088	339030	Material de Consumo:	R\$	44.000,00
4)	16	16011	0618100172088	339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$	30.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.144, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.200.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 268.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	08	08011	1545200392263	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	3.600.000,00
2)	15	15011	0412200052076	339030	Material de Consumo:	R\$	600.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

1)	11	11011	1854200282515	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	148.000,00
2)	12	12011	1339200212123	335043	Subvenções Sociais:	R\$	120.000,00

Para as dotações:

1)	11	11012	1854200262322	449051	Obras e Instalações:	R\$	148.000,00
2)	12	12011	1339200212116	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$	120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ADOLPHO CARLOS FRANÇO SO QUEIROZ
Secretário Municipal da Ação Cultural

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.143, DE 27 de MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o descontingenciamento de dotações orçamentárias, observadas as metas bimestrais fixadas no Decreto nº 18.585/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em especial, aquelas destinadas a regulamentação das competências descritas nos artigos 47 e 48 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e no caput do art. 8º e art. 13 ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações, e

CONSIDERANDO que a receita da Administração Direta arrecadada efetivamente até o 2º Bimestre do exercício de 2022, superou as metas estimadas pelo Decreto nº 18.994, de 28 de dezembro de 2021, que promoveu o contingenciamento das despesas a serem executadas em razão dessa previsão;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações que estabelece que “no caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas” e, ainda, o disposto o § 2º do art. 2º do Decreto nº 18.994/2021, quando determina que “os limites dispostos no caput deste artigo poderão ser revistos e atualizados bimestralmente, conforme o comportamento das receitas”,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam descontingenciadas as dotações orçamentárias, constantes do Orçamento-programa para o exercício de 2022, da ordem de R\$ 29.506.189,81 (vinte e nove milhões, quinhentos e seis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme ANEXO II do Decreto nº 18.994 de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º O ANEXO I - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, fica fazendo parte integrante deste Decreto, com o fim de estabelecer quadro comparativo entre as metas bimestrais estimadas no Decreto nº 18.994, de 28 de dezembro de 2021 e as metas efetivamente realizadas até o 2º Bimestre do exercício financeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE

PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Dados: 2022.05.30 13:44:08 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
Secretaria Municipal de Finanças

Anexo I - Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação Consolidado da Prefeitura (LRF - Art. 13) - Exercício 2022

em R\$

Conta - Receita	Receita Prevista LOA 2022	Arrecadação Acumulada											
		Até o 1º Bimestre		Até o 2º Bimestre		Até o 3º Bimestre		Até o 4º Bimestre		Até o 5º Bimestre		Até o 6º Bimestre	
		Prevista	Consolidada	Prevista	Consolidada	Prevista	Consolidada	Prevista	Consolidada	Prevista	Consolidada	Prevista	Consolidada
Receitas Correntes	1.682.743.000,00	272.897.989,90	283.727.099,71	622.139.083,50	685.480.039,56	881.784.358,58		1.143.144.041,77		1.403.679.897,52		1.682.743.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	620.365.000,00	69.414.544,20	66.737.460,25	239.148.848,88	245.585.308,06	330.813.817,81		424.602.630,72		517.816.771,84		620.365.000,00	
Impostos	556.101.000,00	67.035.265,11	64.699.296,74	211.492.686,25	217.732.957,84	293.777.213,08		378.063.593,73		462.931.162,75		556.101.000,00	
Taxas	64.134.000,00	2.356.276,42	2.028.460,40	27.609.659,85	27.728.054,71	36.969.577,18		46.450.325,56		54.776.369,72		64.134.000,00	
Contribuição de Melhoria	130.000,00	23.002,67	9.703,11	46.502,78	124.295,51	67.027,55		88.711,43		109.239,37		130.000,00	
Receita Patrimonial	2.336.000,00	251.595,84	5.180.143,33	752.479,82	12.887.497,71	1.274.832,49		1.667.550,94		2.049.982,56		2.336.000,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	555.000,00	89.608,91	220.091,74	175.564,54	442.376,53	277.723,09		366.211,69		461.817,21		555.000,00	
Valores Mobiliários	1.781.000,00	161.986,93	4.960.051,59	576.915,28	12.445.121,18	997.109,40		1.301.339,25		1.588.165,35		1.781.000,00	
Receita de Serviços	106.000,00	16.666,24	0,00	33.848,74	0,00	52.185,81		70.780,77		88.665,19		106.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.000,00	16.666,24	0,00	33.848,74	0,00	52.185,81		70.780,77		88.665,19		106.000,00	
Transferências Correntes	1.028.907.800,00	195.683.355,79	205.342.773,10	370.899.701,99	406.887.197,85	534.330.818,70		694.444.921,94		858.238.530,11		1.028.907.800,00	
Transferências da União e de suas Entidades	255.711.800,00	42.069.266,73	50.670.758,07	84.242.129,67	98.008.427,36	126.226.605,00		167.982.717,21		208.579.489,59		255.711.800,00	
Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	581.678.000,00	108.290.830,73	114.974.647,61	201.612.155,51	225.712.335,12	289.571.699,45		376.570.842,37		474.204.752,87		581.678.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	200.000,00	173.245,50	400.000,00	373.891,50	600.000,00		800.000,00		1.000.000,00		1.200.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	190.318.000,00	45.123.258,33	39.524.121,92	84.645.416,81	82.792.543,87	117.932.514,25		149.091.362,36		174.454.287,65		190.318.000,00	
Outras Receitas Correntes	31.028.200,00	7.531.827,83	6.466.723,03	11.304.204,07	20.120.035,94	15.312.703,77		22.358.157,40		25.485.947,82		31.028.200,00	
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	23.467.000,00	6.643.269,46	4.005.407,28	9.454.241,46	10.249.471,54	12.512.403,86		18.572.021,56		20.776.731,31		23.467.000,00	
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	851.000,00	162.301,73	6.052,22	289.515,87	43.640,32	425.900,84		582.826,89		724.175,26		851.000,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	1.666,66	0,00	3.333,32	0,00	4.999,98		6.666,64		8.333,30		10.000,00	
Demais Receitas Correntes	6.700.200,00	724.589,98	2.455.263,53	1.557.113,42	9.826.924,08	2.369.399,09		3.196.642,31		3.976.707,95		6.700.200,00	
Receitas de Capital	21.300.000,00	1.785.680,11	674.930,39	3.463.071,52	904.003,23	5.106.721,49		7.929.342,41		12.329.243,49		21.300.000,00	
Operações de Crédito	13.500.000,00	1.333.333,32	134.463,72	2.666.666,64	363.536,56	3.999.999,96		5.333.333,28		9.416.666,60		13.500.000,00	
Operações de Crédito Mercado Interno	13.500.000,00	1.333.333,32	134.463,72	2.666.666,64	363.536,56	3.999.999,96		5.333.333,28		9.416.666,60		13.500.000,00	
Transferências de Capital	7.800.000,00	452.346,79	540.466,67	796.404,88	540.466,67	1.106.721,53		2.596.009,13		2.912.576,89		7.800.000,00	
Transferências da União e Sua Entidades	1.800.000,00	328.237,06	201.000,00	637.181,95	201.000,00	937.467,57		1.277.993,22		1.591.976,50		1.800.000,00	
Transferências dos Estados, do Df e de Suas Entidades	6.000.000,00	124.109,73	339.466,67	159.222,93	339.466,67	169.253,96		1.318.015,91		1.320.600,39		6.000.000,00	
Total Geral	1.704.043.000,00	274.683.670,01	284.402.030,10	625.602.155,02	686.384.042,79	886.891.080,07		1.151.073.384,18		1.416.009.141,01		1.704.043.000,00	
Percentual da Arrecadação Acumulada no Ano (em %)	---	16,12%	16,69%	36,71%	40,28%	52,05%	0,00%	67,55%	0,00%	83,10%	0,00%	100,00%	0,00%
Diferença entre Previsão e Consolidação (em R\$)	---	9.718.360,09		60.781.887,77									
Percentual da Diferença entre Previsão e Consolidação (em %)	---	3,54%		9,72%									

PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 9.403/2020 que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, os quais se destinarão às obras de melhoria da infraestrutura que especifica e dá outras providências”.

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Lei nº 9.403, de 29 de maio de 2.020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...
...
III - até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custear a execução de obras de infraestrutura na Rua Antônio Franco do Amaral, no Bairro São Francisco, ficando o Município de Piracicaba autorizado a prestar contrapartida financeira de R\$ 512.523,07 (quinhentos e doze mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos) ou até o valor obtido no certame licitatório respectivo;” (NR)

Art. 2º Para alocação dos recursos de que trata o inciso III do art. 2º da Lei nº 9.403, de 29 de maio de 2.020, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estadual, para o exercício de 2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, nas dotações orçamentárias nº 08011 – 15.451.0039.1256 – 449051 e nº 08011 – 15.451.0039.1254 – 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a prestar contrapartida financeira, com fonte de recursos do tesouro, que correrão por conta das dotações orçamentárias nº 08011 – 15.451.0039.1256 – 449051 e nº 08011 – 15.451.0039.1254 – 449051, da Secretaria Municipal de Obras, consignadas no orçamento municipal para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, se houver.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações na Lei nº 9.403/2020 que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, os quais se destinarão às obras de melhoria da infraestrutura que especifica e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos estaduais, através da Emenda Parlamentar nº 2019.166.27197 do Senador José Serra, para a execução de infraestrutura, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica da Rua Antônio Franco do Amaral, no Bairro São Francisco, sendo de R\$ 400.000,00 o repasse estadual e a contrapartida de R\$ 512.523,07.

Com isso pretendemos alterar os valores que já constavam da Lei nº 9.403, de 29 de maio de 2.020, os quais foram atualizados conforme projetos previstos para as melhorias do local.

A execução dos serviços trará melhoria na trafegabilidade, saúde e higiene, além de maior segurança à população residente e transeunte, minimizando as dificuldades de acessibilidade na via de rolamento e de passeio público.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 06 de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

NOME DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Contrapartida da emenda parlamentar: 2019.166.27197 / Senador José Serra				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Infraestrutura e drenagem de águas pluviais - Execução de obra de infraestrutura na Rua Antônio Franco do Amaral, bairro São Francisco, incluindo os serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica.				
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA				
QTD	ESPECIFICAÇÃO			Valor (R\$)
1	Contrapartida da emenda parlamentar			R\$ 512.523,07
VALOR TOTAL (R\$)				
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)				Exercício Atual
MÊS	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024	2022
JANEIRO				FONTE DE RECURSO
FEVEREIRO				Tesouro
MARÇO				DOTAÇÃO
ABRIL				15.451.0039.1256.0000
MAIO				NATUREZAS DA DESPESA
JUNHO	85.420,51			449051
JULHO	85.420,51			
AGOSTO	85.420,51			
SETEMBRO	85.420,51			
OUTUBRO	85.420,51			
NOVEMBRO	85.420,52			
DEZEMBRO				
Valor Total (R\$)	R\$ 512.523,07	-	-	
EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA				
À Secretaria Municipal de Finanças,				
☒	Informo que EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.			
	ou			
☐	Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.			
CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA				
☒	Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental			
	ou			
☐	Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo			
 Ordenador da Despesa Data : 17/03/2022 Engº Paulo Ferreira Secretário Municipal de Obras				
Adequação Orçamentária				
A previsão no PPA consta na Ação nº.: 1256 A previsão na LDO consta na Ação nº.: 1256 A previsão na LOA consta na Ação nº.: 1256				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:
08/ 2022

Órgão Solicitante:
Sec. Mun. de Obras

Documento:
Projeto de Lei

Data da Elaboração:
23/mar/2022

Assunto/Objetivo:

Contrapartida de R\$ 512.523,07 da emenda parlamentar 2019.166.27197. Obra de infraestrutura na Rua Antônio Franco de Amaral.

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:

☒ 2022 - Conforme Ordenador de Despesa, já existe previsão na LOA e há crédito disponível na data da formulação desta análise

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

☒ 2023 - Não irá ocorrer despesa

☒ 2024 - Não irá ocorrer despesa

Dotação Orçamentária (LOA 2022):

Órgão: Prefeitura
Secretaria: 080100 - Sec. Mun. de Obras

Funcional Programática: 15.451.0039.1256.0000
Dotação Atualizada 3.490.000,00
Crédito Disponível 1.657.802,20

Fonte da Despesa: 0101011000
Natureza da Despesa: 449051

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 1256
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 1256
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 1256

Yuri Katoo
Secretaria Municipal de Finanças
Economista - CORECON-SP 37248

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora de Depto. Adm. Financeira
Secretaria Municipal de Finanças
23/03/22

23/03/22

PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 9.519/2020 que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, os quais se destinarão às obras de melhoria da infraestrutura que especifica e dá outras providências”.

Art. 1º O inciso II do art. 2º, da Lei nº 9.519, de 16 de dezembro de 2.020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

II - até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custear a execução de obras de construção do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Civil Municipal de Piracicaba – Etapa I, ficando o Município de Piracicaba autorizado a prestar contrapartida financeira de até R\$ 174.096,34 (cento e setenta e quatro mil, noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) ou até o valor obtido no certame licitatório respectivo;” (NR)

Art. 2º Para alocação dos recursos de que trata o inciso II do art. 2º da Lei nº 9.519, de 16 de dezembro de 2.020, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estadual, para o exercício de 2022, no orçamento da Guarda Civil Municipal, na dotação orçamentária nº 16011 – 06.181.0017.1093 – 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a prestar contrapartida financeira, com fonte de recursos do tesouro, que correrão por conta da dotação orçamentária nº 16011 – 06.181.0017.1093 – 449051, da Guarda Civil Municipal, consignadas no orçamento municipal para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes, se houver.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alterações na Lei nº 9.519/2020 que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, os quais se destinarão às obras de melhoria da infraestrutura que especifica e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos estaduais, através da Emenda Parlamentar nº 2020.081.18299 do Deputado Roberto Moraes, para repasse estadual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custear a execução de obras de construção do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Civil Municipal de Piracicaba – Etapa I, conforme autorizado na Lei nº 9.519, de 16 de dezembro de 2.020.

Contudo, com os trâmites administrativos para o repasse houve uma atualização dos custos das obras e um aumento da contrapartida a ser prestada pelo Município, além da necessidade de atualização das autorizações para abertura de crédito, da indicação das dotações de contrapartida e da elaboração de nova estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesas, com vistas ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com isso, cabe destacar que a Guarda Civil Municipal de Piracicaba conta atualmente com efetivo de 435 agentes, que realizam o trabalho de proteção dos bens, serviços e instalações do município, bem como o auxílio as forças de segurança estaduais para a realização de patrulhamento preventivo em áreas municipais. Desta forma a Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por ser uma instituição civil, armada, com base da hierarquia realiza a qualificação do seu efetivo todos os anos com 80 horas de estágio de qualificação operacional. A Guarda Civil Municipal de Piracicaba é armada conforme o convênio no 05/2018 e seu aditivo, firmado com a Superintendência de Polícia Federal -SP.

Desta forma a instituição necessita manter a qualificação dos seus agentes, bem com seguir as diretrizes legais do Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que na alteração do art. 29-B diz: “a formação de guardas municipais poderá ocorrer somente em: I - estabelecimento de ensino de atividade policial; II - órgão municipal para formação, treinamento e aperfeiçoamento de integrantes da guarda municipal; III - órgão de formação criado e mantido por Municípios consorciados para treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da guarda municipal; ou IV - órgão estadual centralizado e conveniado a seus Municípios, para formação e aperfeiçoamento de guardas municipais, no qual seja assegurada a participação dos municípios conveniados no conselho gestor”.

Ainda neste mesmo Decreto na alteração do art. 29-C diz: “art. 29-C. O porte de arma de fogo aos integrantes das instituições de que tratam os incisos III e IV do caput do art. 60 da Lei no 10.826, de 2003, será concedido somente mediante comprovação de treinamento técnico de, no mínimo:

I - sessenta horas, para armas de repetição; e

II - cem horas, para arma de fogo semiautomática.

§ 1º O treinamento de que trata o caput destinará, no mínimo, sessenta e cinco por cento de sua carga horária ao conteúdo prático.

§ 2º O curso de formação dos profissionais das guardas municipais de que trata o art. 29-A conterà técnicas de tiro defensivo e de defesa pessoal.

§ 3º Os profissionais das guardas municipais com porte de arma de fogo serão submetidos a estágio de qualificação profissional por, no mínimo, oitenta horas anuais”.

Desta forma para que a Guarda Civil Municipal de Piracicaba possa estar de acordo com a norma legal e, ainda, para o bom desempenho dos serviços realizados pela Instituição, há necessidade de manter um alto nível de treinamento e engajamento dos seus profissionais no atendimento as ocorrências, de forma a permitir que os efeitos colaterais indesejados sejam minimizados ou até evitados. Em razão disso, a Corporação juntamente com a Prefeitura Municipal, estão realizando a construção de um Centro de Treinamento para a Guarda Civil Municipal, sendo que este projeto será realizado em 08 fases, sendo a primeira corresponde a esta emenda parlamentar.

Na Fase 1 do projeto de construção do Centro de Formação e Qualificação Regional da Guarda Civil Municipal de Piracicaba serão realizados a construção dos muros e da Guarita na área destinada pela Prefeitura do Município de Piracicaba, já tendo sido realizada a terraplenagem do local pela Prefeitura Municipal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados e da urgência na aprovação desta propositura, vez que há um cronograma a ser cumprido para recebimento das verbas estaduais é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 11 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

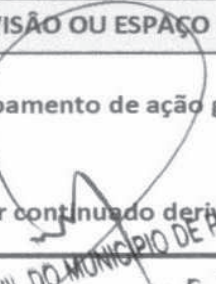


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

NOME DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Convenio para construção do Centro de treinamento			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
Trata-se de uma ação para o novo Centro de Capacitação e Treinamento obrigatório, cumprindo uma carga horaria anual de todo o efetivo da Guarda Civil com ênfase na Prevenção e Combate a Criminalidade e Violência			
PROGRAMAÇÃO DA EXPANSÃO OU CRIAÇÃO DE DESPESA (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)			Exercício Atual
MÊS	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024
JANEIRO		34.000,00	
FEVEREIRO		34.000,00	
MARÇO		34.000,00	
ABRIL		35.346,34	
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO	18.375,00		
DEZEMBRO	18.375,00		
Valor Total (R\$)	36.750,00	137.346,34	-
EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA			
À Secretaria Municipal de Finanças,			
☒ Informo que EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada. ou ☐ Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.			
CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA			
☒ Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental ou ☐ Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo			
 GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES COMANDANTE Ordenador da Despesa Data : 26/04/2022			
Adequação Orçamentária			
A previsão no PPA consta na Ação nº.:		1093	
A previsão na LDO consta na Ação nº.:		1093	
A previsão na LOA consta na Ação nº.:		1093	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:

14/ 2022

Órgão Solicitante:

Guarda Civil

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

28/abr/2022

Assunto/Objetivo:

Contrapartida de R\$ 174.096,34 do convênio para construção de um novo Centro de Capacitação e Treinamento obrigatório.

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:

- ☒ 2022 - Conforme Ordenador de Despesa, já existe previsão na LOA e há crédito disponível na data da formulação desta análise

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

- ☒ 2023 - Existe previsão na LDO e PPA.
- ☒ 2025 - Existe previsão na LDO e PPA.

Dotação Orçamentária (LOA 2022):

Órgão:	Prefeitura
Secretaria:	160100 - Guarda Civil
Funcional Programática:	06.181.0017.1093.0000
Dotação Atualizada	36.750,00
Crédito Disponível	36.750,00
Fonte da Despesa:	0101011000
Natureza da Despesa:	449051

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	1093
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	1093
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	1093


Yuri Katoo
Secretaria Municipal de Finanças
Economista - CORECON-SP 37248


Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora de Depto. Adm. Financeira
Secretaria Municipal de Finanças
28/4/22


Artur Costa Santos
Secretário Municipal de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO

TERMO DE CONVÊNIO 100165/2020

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2020, o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, neste ato representada pelo Titular da Pasta, nos termos da autorização constante do Decreto nº 61.229, de 17 de abril de 2015, combinado com o Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019 e do despacho publicado no DOE de 02/12/2020, doravante designado ESTADO, e o Município de PIRACICABA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.341.038/0001-29, neste ato representado pelo seu Prefeito BARJAS NEGRI, doravante designado apenas MUNICÍPIO, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para Edificação, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Secretário de Desenvolvimento Regional, após manifestação favorável do responsável pela Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, amparada em pronunciamento do setor técnico da Unidade, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o "caput", para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO: O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirão, pelo ESTADO, à Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais (SDR/SCMENG), e, pelo MUNICÍPIO, ao seu representante para tanto indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES: Para a execução do presente convenio, o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:

- a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida previamente à celebração do convênio, bem assim as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica da obra;
- b) supervisionar a execução da obra objeto do presente convênio, de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;
- c) repassar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com as cláusulas quarta e quinta do presente convênio;

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, a obra de que cuida a cláusula primeira





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E URBANISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO

ordem de serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será repassado ao MUNICÍPIO qualquer recurso de responsabilidade do ESTADO que ultrapasse o valor total necessário à conclusão do objeto e de cada uma das etapas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá o MUNICÍPIO, como condição prévia à transferência de qualquer recurso do Estado, fornecer documentação que comprove o custo efetivo final para a execução do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DE SUA APLICAÇÃO: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2990.2272.0000 - Atuação Especial em Municípios, dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO onerarão a natureza de despesa nº 449051.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pelo ESTADO ao MUNICÍPIO, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O MUNICÍPIO deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e a sua efetiva utilização, estes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;

2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, na execução da obra objeto deste ajuste;

3. quando da prestação de contas de que trata a cláusula terceira, inciso II, alínea "e", deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;

4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito;

5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar o número deste Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Compete ao MUNICÍPIO assegurar os recursos necessários à execução integral do objeto a que se refere este convênio, nos termos do artigo 116, § 1º, inciso VII, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é de 720 (setecentos e vinte) dias contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento



SDRCOM2020100165DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Regional, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejara a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo de aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas, promovendo-se, nessas duas hipóteses, ao competente acerto de contas.

CLÁUSULA NONA - AÇÃO PROMOCIONAL: Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, obedecidos os padrões estipulados por esta última, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente termo digitalmente, compartilhando por sua autenticidade:

São Paulo, 28 de Dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito
Prefeitura Piracicaba

IVANI DE ANDRADE PINTO VICENTINI
Subsecretária

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Secretário de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha do: IVANI DE ANDRADE PINTO VICENTINI
Assinado com senha do: MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Assinado com senha do: BARJAS NEGRI
Assinado em: 12/07/2021 14:51:07 no sistema autenticacao@...
<https://gndas.sp.gov.br/gndasdocuments/1278708143987>



SDRCOM2010131550M

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Saúde e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Unidade de Saúde da Família – USF Tatuapé II e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Saúde e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Unidade de Saúde da Família – USF Tatuapé II.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 1.017.813,93 (um milhão, dezessete mil, oitocentos e treze reais e noventa e três centavos), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14011 – 10.301.0011.1485 - 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar até o valor de R\$ 505.788,71 (quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 14011 – 10.301.0011.1485 - 449051, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2022 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Saúde e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Unidade de Saúde da Família – USF Tatuapé II e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos estaduais fundo a fundo, para a construção de Unidade de Saúde da Família – USF Tatuapé II, com valor de repasse do Governo Estadual de R\$ 1.017.813,93 e contrapartida do Município no valor de R\$ 505.788,71.

Pretendemos com a execução dessa obra atender um número maior de pacientes daquela localidade, promovendo melhoria nas condições de atendimento no campo da saúde, bem como, possibilitando melhores condições de trabalho e segurança à equipe médica e demais profissionais da saúde lotados nessa Unidade.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 11 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

BEBEU E DIRIGIU?



A CULPA É SUA

R\$ **2.934,70**

É A MULTA QUE VOCÊ PAGA
E AINDA PODE SER **PRESO**

LIVRE-SE DESTA CULPA
RESPEITE AS LEIS DE TRÂNSITO

Realização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA***Estado de São Paulo***Secretaria Municipal de Finanças**

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:15/ 2022**Órgão Solicitante:**

Sec. Mun. de Saúde

Documento:

Nova Licitação

Data da Elaboração:

02/mai/2022

Assunto/Objetivo:

Contrapartida da construção de Unidade de Saúde da Família (USF) - Tatuapé. Valor total de R\$ 505.788,72.

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:☒ 2022 - Não haverá despesas neste exercício**Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:**☒ 2023 - Uso do excesso de arrecadação.☒ 2023 - Será incluída na LOA de 2023☒ 2024 - Não haverá despesas neste exercício**Dotação Orçamentária (LOA 2022):**

Órgão:	Prefeitura
Secretaria:	140100 - Sec. Mun. de Saúde

Funcional Programática:	10.301.0010.1485.0000
Dotação Atualizada	90.000,00

Fonte da Despesa:	0101031000
Natureza da Despesa:	449051

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	1485
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	1485
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	1485



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Premissas e Metodologia de Cálculo

Estimativa anual da Expansão de Despesa			
Descrição	Exercícios		
	2022	2023	2024
Estimativa anual	0,00	505.788,72	0,00

Planilha de custos para Expansão de Despesa			
Detalhamento mensal dos custos (estimativa média)	Exercícios		
	2022	2023	2024
Janeiro			
Fevereiro		124.888,05	
Março		126.966,89	
Abril		126.966,89	
Maio		126.966,89	
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Total anual	0,00	505.788,72	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2022	2023	2024
01. Caixa Inicial Tesouro - 0101 (jan/2022)*	216.087.460,40	131.058.000,00	131.880.000,00
02. Passivos a Pagar Tesouro - 0101 (jan/2022)*	20.046.796,45	36.009.446,80	36.009.446,80
03. Disponibilidade Financeira (01 - 02)	196.040.663,95	95.048.553,20	95.870.553,20
04. Previsão Inicial da Arrecadação da Receita	1.704.043.000,00	1.754.200.000,00	1.829.970.000,00
05. Previsão Inicial da Realização da Despesa e Transferências	1.704.043.000,00	1.754.200.000,00	1.829.970.000,00
06. Resultado Orçamentário (04 - 05)	0,00	0,00	0,00
07. Resultado Orçamentário - Financeiro (03 + 06)	196.040.663,95	95.048.553,20	95.870.553,20
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	0,00	505.788,72	0,00
09. Impacto Orçamentário (08 ÷ 04)	0,0000%	0,0288%	0,0000%
10. Impacto Financeiro (08 ÷ 03 + 04)	0,0000%	0,0274%	0,0000%
11. Compensação (aumento de receitas)	0,00	0,00	0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	0,00	0,00	0,00
13. Impactos Orçamentário-Financeiro já realizados	3.338.096,93	26.471.321,48	36.293.409,47
14. Resultado Final - Orçamentário	-3.338.096,93	-26.977.110,20	-36.293.409,47
14.1 Impacto Orçamentário Financeiro Líquido	-	505.788,72	-
15. Resultado Final - Financeiro	192.702.567,02	68.071.443,00	59.577.143,73

* Projeções de Caixa e Passivos em no início de 2023 e início de 2024 constantes na Lei ordinária nº 9.612 - LDO 2022, Anexos III - Metas Fiscais.

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2022	2023	2024
16. Resultado Primário (LDO 2022)	1.911.100,00	9.592.400,00	4.343.800,00
17. Resultado Financeiro após Impactos elaborados	194.613.667,02	77.663.843,00	63.920.943,73
18. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não

CONCLUSÃO

A expansão de despesa proposta possui saldo orçamentário-financeiro suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não compromete as Metas Fiscais e portanto, possui condições para efetivação.

YURI KATOO
Economista - Corecon-SP nº 37.248

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Administração Financeira

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças
02/05/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

NOME DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Construção de Unidade de Saúde				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Construção de Unidade de Saúde da Família (USF) - Tatuapé - Obra no valor de R\$ 1.523.602,64, Será utilizado no PTRES 2495 o valor de R\$ 1.017.813,93 referente a Emenda Parlamentar (Período 2022/2023) e R\$ 505.788,71 de contrapartida Municipal no PTRES 1485 (Período 2023)				
PROGRAMAÇÃO DA EXPANSÃO OU CRIAÇÃO DE DESPESA (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)				Exercício Atual
MÊS	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024	2022
JANEIRO		R\$ -		FONTE DE RECURSO
FEVEREIRO		R\$ 124.888,05		101031000
MARÇO		R\$ 126.966,89		DOTAÇÃO
ABRIL		R\$ 126.966,89		10.301.0011.1485.0000
MAIO		R\$ 126.966,89		NATUREZAS DA DESPESA
JUNHO				449051
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
Valor Total (R\$)	-	505.788,71	-	
EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA				
À Secretaria Municipal de Finanças,				
☐	Informo que EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.			
ou				
☒	Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.			
CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA				
☒	Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental			
ou				
☐	Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo			
Antônio Carlos Armelino Assessoria Desenvolvimento Organizacional Secretaria Municipal de Saúde Ordenador da Despesa Data : ____/____/____				
Adequação Orçamentária				
A previsão no PPA consta na Ação nº.:		1485		
A previsão na LDO consta na Ação nº.:		1485		
A previsão na LOA consta na Ação nº.:		1485		

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros por meio de repasse direto voluntário, os quais se destinarão à pavimentação asfáltica de Trecho da Estrada Rosa Francelina de Abreu, no Bairro Anhumas e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros por meio de repasse direto voluntário, os quais se destinarão à pavimentação asfáltica de Trecho da Estrada Rosa Francelina de Abreu, no Bairro Anhumas.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, na dotação orçamentária nº 08011 – 15.451.0039.1256 - 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar até o valor de R\$ 582.388,85 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo que essas despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 08011 – 15.451.0039.1256 - 449051, da Secretaria Municipal de Obras, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2022 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros por meio de repasse direto voluntário, os quais se destinarão à pavimentação asfáltica de Trecho da Estrada Rosa Francelina de Abreu, no Bairro Anhumas e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos estaduais, por meio de repasse direto voluntário, para a pavimentação asfáltica de Trecho da Estrada Rosa Francelina de Abreu, no Bairro Anhumas, com valor de repasse do Governo Estadual de R\$ 1.000.000,00 e contrapartida do Município no valor de R\$ 582.388,85.

Pretendemos com a execução dessa obra trazer maior segurança e mobilidade não só à população local, como aos usuários dessa via, contribuindo para a melhoria do pavimento asfáltico e das condições de infraestrutura da via que não possui sistema de drenagem de águas pluviais.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposutura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 11 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba

Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:

(19) 3403.1066

3422.6170

3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



Secretaria Municipal de Finanças

NOME DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Contrapartida do Termo de Convênio 100532/2022				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Obras de pavimentação asfáltica de trecho de via pública no bairro Anunhas - Estrada Rosa Francelina de Abreu				
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA				
QTD	ESPECIFICAÇÃO			Valor (R\$)
1	Contrapartida do Termo de Convênio 100532/2022			R\$ 582.388,85
VALOR TOTAL (R\$)				
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)				Exercício Atual
MÊS	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024	2022
JANEIRO				FONTE DE RECURSO
FEVEREIRO				Tesouro
MARÇO				DOTAÇÃO
ABRIL				15.451.0039.1256.0000
MAIO				NATUREZAS DA DESPESA
JUNHO				449051
JULHO	97.064,81			
AGOSTO	97.064,81			
SETEMBRO	97.064,81			
OUTUBRO	97.064,81			
NOVEMBRO	97.064,81			
DEZEMBRO	97.064,80			
Valor Total (R\$)	R\$ 582.388,85	-	-	
EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA				
À Secretaria Municipal de Finanças,				
☒	Informo que EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.			
	ou			
☐	Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.			
CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA				
☒	Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental			
	ou			
☐	Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo			
Assinatura Ordenador da Despesa Data : ____/____/____ Engº Paulo Ferreira Secretário Municipal de Obras				
Adequação Orçamentária				
A previsão no PPA consta na Ação nº.: 1256				
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 1256				
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 1256				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:

10/ 2022

Órgão Solicitante:

Sec. Mun. de Obras

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

06/abr/2022

Assunto/Objetivo:

Contrapartida de R\$ 582.388,85 do convênio 100532/2022. Obra de infraestrutura na Bairro Anhumas - Estrada Rosa Francelina de Abreu.

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:

- ☒ 2022 - Conforme Ordenador de Despesa, já existe previsão na LOA e há crédito disponível na data da formulação desta análise

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

- ☒ 2023 - Não irá ocorrer despesa
- ☒ 2024 - Não irá ocorrer despesa

Dotação Orçamentária (LOA 2022):

Órgão: Prefeitura
Secretaria: 080100 - Sec. Mun. de Obras

Funcional Programática: 15.451.0039.1256.0000
Dotação Atualizada 3.500.000,00
Crédito Disponível 2.617.500,00

Fonte da Despesa: 0101011000
Natureza da Despesa: 449051

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 1256
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 1256
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 1256

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora de Depto. Adm. Financeira
Secretaria Municipal de Finanças

06/04/22

Artur Costa Santos
Secretário Municipal de Finanças

Yuri Katoo
Secretaria Municipal de Finanças
Economista - CORECON-SP 37248



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



TERMO DE CONVÊNIO 100532/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Aos 07 dias do mês de março de 2022, o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, neste ato representada pelo Titular da Pasta, nos termos da autorização constante do Decreto nº 61.229, de 17 de abril de 2015, combinado com o Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019 e do despacho publicado no DOE de 25/02/2022, doravante designado ESTADO, e o Município de PIRACICABA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.341.038/0001-29, neste ato representado pelo seu Prefeito LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, doravante designado apenas MUNICÍPIO, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Secretário de Desenvolvimento Regional, após manifestação favorável do responsável pela Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, amparada em pronunciamento do setor técnico da Unidade, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o "caput", para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO: O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirão, pelo ESTADO, à Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais (SDR/SCMENG), e, pelo MUNICÍPIO, ao seu representante para tanto indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES: Para a execução do presente convenio, o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:

- a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida previamente à celebração do convênio, bem assim as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica da obra;
- b) supervisionar a execução da obra objeto do presente convênio, de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;
- c) repassar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com as cláusulas quarta e quinta do presente convênio;

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, a obra de que cuida a cláusula primeira deste convênio, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o plano de trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis à espécie;
- b) cumprir o disposto na Lei estadual nº 9.938, de 17 de abril de 1998, com relação à acessibilidade para pessoas com deficiência;
- c) aplicar os recursos financeiros recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins aludidos no presente convênio;
- d) colocar à disposição do ESTADO a documentação referente à aplicação dos recursos financeiros, permitindo ampla



SDRTER2022100532DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO

fiscalização do desenvolvimento da obra objetivada neste ajuste;.

e) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, conforme Manual de Orientação fornecido pelo ESTADO, sem prejuízo do atendimento às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do presente convênio, e por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o ESTADO de qualquer responsabilidade;

h) colocar e manter placa de identificação, de acordo com o modelo oficial fornecido pelo ESTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do ESTADO, fica o MUNICÍPIO obrigado a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Desenvolvimento Regional.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O ESTADO informará o MUNICÍPIO sobre eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento desta comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 1.582.388,85 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) dos quais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto nº 66.173 de 26 de outubro de 2021, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes, nas seguintes condições:

1ª parcela: no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a expedição da ordem de serviço;

2ª parcela: no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a aprovação da prestação de contas da etapa;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será repassado ao MUNICÍPIO qualquer recurso de responsabilidade do ESTADO que ultrapasse o valor total necessário à conclusão do objeto e de cada uma das etapas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá o MUNICÍPIO, como condição prévia à transferência de qualquer recurso do Estado, fornecer documentação que comprove o custo efetivo final para a execução do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DE SUA APLICAÇÃO: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG, ao passo que os recursos a



SDRTER2022100532DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



cargo do MUNICÍPIO onerarão a natureza de despesa nº 449051.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pelo ESTADO ao MUNICÍPIO, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO O MUNICÍPIO deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e a sua efetiva utilização, estes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;
2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, na execução da obra objeto deste ajuste;
3. quando da prestação de contas de que trata a cláusula terceira, inciso II, alínea e, deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;
4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito;
5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar o número deste Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO Compete ao MUNICÍPIO assegurar os recursos necessários à execução integral do objeto a que se refere este convênio, nos termos do artigo 116, § 1º, inciso VII, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é de 720 (setecentos e vinte) dias contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Regional, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo de aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas, promovendo-se, nessas duas hipóteses, ao competente acerto de contas.

CLÁUSULA NONA - AÇÃO PROMOCIONAL: Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, obedecidos os padrões estipulados por esta última, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.



SDRTER2022100532DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo digitalmente, acompanhado por duas testemunhas.

São Paulo, 07 de março de 2022

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

IVANI VICENTINI
Subsecretária
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICIPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Secretário de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI - 07/03/2022 às 17:25:57
Assinado com senha por: IVANI VICENTINI - 07/03/2022 às 17:02:53
Assinado com senha por: LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA - 07/03/2022 às 16:08:10
Documento Nº: 050236A0940791 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A0940791>



SDRTER2022100532DM

PROJETO DE LEI

Aprova convênio celebrado entre o Município de Piracicaba e o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à reforma do Centro Comunitário do Bairro Parque Orlanda e dá outras providências.

Art. 1º Aprova o convênio celebrado entre o Município de Piracicaba e o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à reforma do Centro Comunitário do Bairro Parque Orlanda.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nas dotações orçamentárias nº 09011 – 08.244.0012.1380 – 339039 / 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar no valor de R\$ 42.847,09 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos) ou até o valor obtido no certame licitatório respectivo, sendo que essas despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 09011 – 08.244.0012.1380 – 339039/449051, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigentes para o exercício de 2022 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “aprova convênio celebrado entre o Município de Piracicaba e o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à reforma do Centro Comunitário do Bairro Parque Orlanda e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos estaduais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através de Emenda Parlamentar nº 2021.007.32532 do Deputado Estadual Alex de Madureira, para reforma do Centro Comunitário do Bairro Parque Orlanda.

A execução destes serviços trará mais conforto a população local, possibilitando à Administração Pública a implantação de mais atividades comunitárias e de lazer, bem como aquelas de interesse da comunidade e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

Além disso, cabe destacar que a edificação onde se encontra instalado o Centro Comunitário do Parque Orlanda, se encontra bastante desgastada em razão do tempo e do uso daquele espaço público, sendo que a melhoria na infraestrutura do Centro Comunitário do Parque Orlanda visa fomentar a participação do público em suas atividades e atende às previsões contidas na Lei Orgânica do Município de Piracicaba para a assistência social e para as atividades comunitárias e de lazer.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 26 de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Intervenções físicas em equipamentos sociais comunitários				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Intervenções físicas em equipamentos sociais comunitários – Reforma do Centro Comunitário do Bairro Parque Orlanda				
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA				
QTD	ESPECIFICAÇÃO			Valor (R\$)
1				42847,09
VALOR TOTAL (R\$)				
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)				Exercício Atual
MÊS	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024	2022
JANEIRO				FONTE DE RECURSO
FEVEREIRO				0101011000
MARÇO				DOTAÇÃO
ABRIL				08.244.0012.1380.0000
MAIO				NATUREZAS DA DESPESA
JUNHO				44.90.51
JULHO	10711,77			
AGOSTO	10711,77			
SETEMBRO	10711,77			
OUTUBRO	10711,78			
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
Valor Total (R\$)	42.847,09	-	-	
EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA				
À Secretaria Municipal de Finanças,				
☐ Informo que EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada. ou ☒ Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.				
CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA				
☒ Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental ou ☐ Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo				
 Ordernador da Despesa Data : ____/____/____ Euclídia Maria B. L. Fioravante Sec. Mun. de Assis. e Desen. Social PF 160 765 148 33 RG 13 269 454 2				
Adequação Orçamentária				
A previsão no PPA consta na Ação nº.: Intervenções físicas em equipamentos sociais comunitários A previsão na LDO consta na Ação nº.: Intervenções físicas em equipamentos sociais comunitários A previsão na LOA consta na Ação nº.: Intervenções físicas em equipamentos sociais comunitários				

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA***Estado de São Paulo***Secretaria Municipal de Finanças**

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:02/2022**Órgão Solicitante:**

Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

03/mar/2022

Assunto/Objetivo:

Intervenções físicas em equipamentos sociais comunitários - Reforma do Centro Comunitário do Bairro Parque Orlanda

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:☒ Superávit do exercício anterior**Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:**☒ 2023 - Não irá ocorrer despesa☒ 2024 - Não irá ocorrer despesa**Dotação Orçamentária (LOA 2022):**

Órgão: Prefeitura
Secretaria: 090100 - Sec. Mun. de Assist. e Desenv. Social

Funcional Programática: 08.244.0012.1380.0000

Fonte da Despesa: 0191011000

Natureza da Despesa: 449051

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 1380

A previsão na LDO consta na Ação nº.: 1380

A previsão na LOA consta na Ação nº.: 1380



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2022	2023	2024
01. Caixa Inicial Tesouro - 0101 (jan/2022)*	216.087.460,40	131.058.000,00	131.880.000,00
02. Passivos a Pagar Tesouro - 0101 (jan/2022)*	20.046.796,45	36.009.447,80	36.009.448,80
03. Disponibilidade Financeira (01 - 02)	196.040.663,95	95.048.552,20	95.870.551,20
04. Previsão Inicial da Arrecadação da Receita	1.704.043.000,00	1.754.200.000,00	1.829.970.000,00
05. Previsão Inicial da Realização da Despesa e Transferências	1.704.043.000,00	1.754.200.000,00	1.829.970.000,00
06. Resultado Orçamentário (04 - 05)	0,00	0,00	0,00
07. Resultado Financeiro (03 + 06)	196.040.663,95	95.048.552,20	95.870.551,20
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	42.847,09	0,00	0,00
09. Impacto Orçamentário (08 + 04)	0,0025%	0,0000%	0,0000%
10. Impacto Financeiro (08 + 03 + 04)	0,0023%	0,0000%	0,0000%
11. Compensação (aumento de receitas)	0,00	0,00	0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	0,00	0,00	0,00
13. Impactos Orçamentário-Financeiro já realizados	-21.563.289,89	-7.810.751,67	244.473,44
14. Resultado Final - Orçamentário	21.520.442,80	7.810.751,67	-244.473,44
14.1 Impacto Orçamentário Financeiro Líquido	- 42.847,09	-	-
15. Resultado Final - Financeiro	217.561.106,75	102.859.303,87	95.626.077,76

* Projeções de Caixa e Passivos em no início de 2023 e início de 2024 constantes na Lei ordinária nº 9.612 - LDO 2022, Anexos III - Metas Fiscais.

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2022	2023	2024
16. Resultado Primário (LDO 2022)	1.911.100,00	9.592.400,00	4.343.800,00
17. Resultado Primário após Impactos elaborados	219.472.206,75	112.451.703,87	99.969.877,76
18. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
19. Receita Corrente Líquida (LDO 2022)	1.981.771.000,00	2.065.061.000,00	2.160.290.000,00
20. Limite Prudencial de 51,3% (RCL) das Despesas c/ Pessoal	1.016.648.523,00	1.059.376.293,00	1.108.228.770,00
21. Previsão das Despesas com Pessoal	942.980.852,85	1.024.656.000,00	1.075.102.000,00
22. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (21 ÷ 19)	47,58%	49,62%	49,77%
23. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal	942.980.852,85	1.024.656.000,00	1.075.102.000,00
24. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (23 ÷ 19)	47,58%	49,62%	49,77%
25. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

CONCLUSÃO

A expansão de despesa proposta possui saldo orçamentário-financeiro suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não compromete as Metas Fiscais e portanto, possui condições para efetivação.


YURI KATOO
Economista - Corecon-SP nº 37.248


TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Administração Financeira
03/03/22


ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Premissas e Metodologia de Cálculo

Estimativa anual da Expansão de Despesa			
Descrição	Exercícios		
	2022	2023	2024
Estimativa anual	42.847,09		

Planilha de custos para Expansão de Despesa			
Detalhamento mensal dos custos (estimativa média)	Exercícios		
	2022	2023	2024
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Mai			
Junho			
Julho	10.711,77		
Agosto	10.711,77		
Setembro	10.711,77		
Outubro	10.711,78		
Novembro			
Dezembro			
Total anual	42.847,09	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



TERMO DE CONVÊNIO 101814/2021

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021, o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, neste ato representada pelo Titular da Pasta, nos termos da autorização constante do Decreto nº 61.229, de 17 de abril de 2015, combinado com o Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019 e do despacho publicado no DOE de #data_publicacao_doe#, doravante designado ESTADO, e o Município de PIRACICABA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.341.038/0001-29, neste ato representado pelo seu Prefeito LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, doravante designado apenas MUNICÍPIO, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para Edificação, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Secretário de Desenvolvimento Regional, após manifestação favorável do responsável pela Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, amparada em pronunciamento do setor técnico da Unidade, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o "caput", para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO: O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirão, pelo ESTADO, à Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais (SDR/SCMENG), e, pelo MUNICÍPIO, ao seu representante para tanto indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES: Para a execução do presente convenio, o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:

- a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida previamente à celebração do convênio, bem assim as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica da obra;
- b) supervisionar a execução da obra objeto do presente convênio, de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;
- c) repassar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com as cláusulas quarta e quinta do presente convênio;

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, a obra de que cuida a cláusula primeira deste convênio, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o plano de trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis à espécie;
- b) cumprir o disposto na Lei estadual nº 9.938, de 17 de abril de 1998, com relação à acessibilidade para pessoas com deficiência;



SDRTER2021101814DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



- c) aplicar os recursos financeiros recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins aludidos no presente convênio;
- d) colocar à disposição do ESTADO a documentação referente à aplicação dos recursos financeiros, permitindo ampla fiscalização do desenvolvimento da obra objetivada neste ajuste;
- e) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, conforme Manual de Orientação fornecido pelo ESTADO, sem prejuízo do atendimento às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do presente convênio, e por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o ESTADO de qualquer responsabilidade;
- h) colocar e manter placa de identificação, de acordo com o modelo oficial fornecido pelo ESTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do ESTADO, fica o MUNICÍPIO obrigado a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Desenvolvimento Regional.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O ESTADO informará o MUNICÍPIO sobre eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento desta comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 136.710,79 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dez reais e setenta e nove centavos) dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto n.º 66.173 de 26 de outubro de 2021, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes, nas seguintes condições:

1ª parcela: no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a expedição da ordem de serviço;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será repassado ao MUNICÍPIO qualquer recurso de responsabilidade do ESTADO que ultrapasse o valor total necessário à conclusão do objeto e de cada uma das etapas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá o MUNICÍPIO, como condição prévia à transferência de qualquer recurso do Estado, fornecer documentação que comprove o custo efetivo final para a execução do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DE SUA APLICAÇÃO: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.000 - Articulação Municipal e



SDRTER2021101814DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



Consórcio de Municípios, dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO onerarão a natureza de despesa nº 449051.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pelo ESTADO ao MUNICÍPIO, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO O MUNICÍPIO deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e a sua efetiva utilização, estes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;
2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, na execução da obra objeto deste ajuste;
3. quando da prestação de contas de que trata a cláusula terceira, inciso II, alínea e, deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;
4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito;
5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar o número deste Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO Compete ao MUNICÍPIO assegurar os recursos necessários à execução integral do objeto a que se refere este convênio, nos termos do artigo 116, § 1º, inciso VII, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é de 720 (setecentos e vinte) dias contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Regional, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo de aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas, promovendo-se, nessas duas hipóteses, ao competente acerto de contas.

CLÁUSULA NONA - AÇÃO PROMOCIONAL: Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, obedecidos os padrões estipulados por esta última, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução



SDRTER2021101814DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo digitalmente, acompanhado por duas testemunhas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

IVANI VICENTINI
Subsecretária
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICIPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Secretário de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI - 16/12/2021 às 16:11:54
Assinado com senha por: IVANI VICENTINI - 16/12/2021 às 16:09:29
Assinado com senha por: LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA - 16/12/2021 às 14:58:55
Documento N°: 050236A0677997 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A0677997>



SDRTER2021101814DM

PROJETO DE LEI

Aprova convênio celebrado entre o Município de Piracicaba e o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à reforma do vestiário (visitantes) do Estádio Municipal Barão da Serra Negra e dá outras providências.

Art. 1º Aprova o convênio celebrado entre o Município de Piracicaba e o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à reforma do vestiário (visitantes) do Estádio Municipal Barão da Serra Negra.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, na dotação orçamentária nº 19011 – 27.811.0019.1178 - 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ou até o valor obtido no certame licitatório respectivo, sendo que essas despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 19011 – 27.811.0019.1178 - 449051, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigente para o exercício de 2022 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “aprova convênio celebrado entre o Município de Piracicaba e o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à reforma do vestiário (visitantes) do Estádio Municipal Barão da Serra Negra e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos estaduais, através de Emenda Parlamentar nº 2021.081.25112 do Deputado Estadual Roberto Moraes, para reforma do vestiário (visitantes) do Estádio Municipal Barão da Serra Negra.

A execução destes serviços trará melhoria do patrimônio do Município, com a execução de projeto completo de adaptação das salas, escadas, vedação, intervenções na hidráulica, elétrica, em pisos e revestimentos, esquadrias, forro e pintura interna e externa, de forma a trazer maiores comodidades aos frequentadores daquele local, patrimônio cultural, esportivo e histórico de nossa cidade.

Além disso, a melhoria na infraestrutura do Estádio Municipal Barão da Serra Negra visa fomentar a participação de público em suas atividades e atende às previsões contidas no art. 272 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, quando estabelece:

“Art. 272. O Poder Público apoiará e incentivará o lazer como forma de integração social, aplicando recursos e promovendo ações que visem:

...

III - à construção e manutenção de espaços equipados para as práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer;”

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 08 de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato



**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro**Análise de Impacto nº:**03/ 2022**Órgão Solicitante:**

Sec. Mun. de Esportes, Lazer e Ativ. Motoras

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

11/mar/2022

Assunto/Objetivo:

Contra partida da reforma do vestiário do Estádio Municipal Barão da Serra Negra de Piracicaba (demanda 15269)

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:

- ☒ 2022 - Conforme Ordenador de Despesa, já existe previsão na LOA e há crédito disponível na data da formulação desta análise

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

- ☒ 2023 - Não irá ocorrer despesa

- ☒ 2024 - Não irá ocorrer despesa

Dotação Orçamentária (LOA 2022):

Órgão: Prefeitura
Secretaria: 190100 - Sec. Mun. de Esportes, Lazer e Ativ. Motoras

Funcional Programática: 27.811.0019.1178.0000
Dotação Atualizada 450.000,00
Crédito Disponível 450.000,00

Fonte da Despesa: 0101011000
Natureza da Despesa: 449051

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 1178
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 1178
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 1178


Yuri Katoo
Secretaria Municipal de Finanças
Economista - CORECON-SP 37248


Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora de Depto. Adm. Financeira
Secretaria Municipal de Finanças


Artur Costa Santos
Secretário Municipal de Finanças

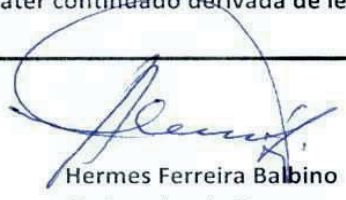


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Reforma do vestiário do Estádio Municipal Barão da Serra Negra de Piracicaba (demanda 15269)				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Reforma do vestiário do Estádio Municipal Barão da Serra Negra de Piracicaba (demanda 15269)				
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA				
QTD	ESPECIFICAÇÃO			Valor (R\$)
1	Reforma do vestiário do Estádio Municipal Barão da Serra Negra de Piracicaba (demanda 15269)			110.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)				Exercício Atual
MÊS	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024	2022
JANEIRO				FONTE DE RECURSO
FEVEREIRO				Tesouro
MARÇO				DOTAÇÃO
ABRIL				27.811.0019.1178.0000
MAIO				NATUREZAS DA DESPESA
JUNHO				44905199
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO	27.500,00			
OUTUBRO	27.500,00			
NOVEMBRO	27.500,00			
DEZEMBRO	27.500,00			
Valor Total (R\$)	110.000,00	-	-	
EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA				
À Secretaria Municipal de Finanças,				
☒	Informo que EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.			
	ou			
☐	Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.			
CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA				
☒	Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental			
	ou			
☐	Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo			
 Hermes Ferreira Balbino Ordenador da Despesa				
Data : __09__ / __03__ / 2022__				
Adequação Orçamentária				
A previsão no PPA consta na Ação nº.:		1178		
A previsão na LDO consta na Ação nº.:		1178		
A previsão na LOA consta na Ação nº.:		1178		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



TERMO DE CONVÊNIO 101813/2021

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021, o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, neste ato representada pelo Titular da Pasta, nos termos da autorização constante do Decreto nº 61.229, de 17 de abril de 2015, combinado com o Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019 e do despacho publicado no DOE de #data_publicacao_doe#, doravante designado ESTADO, e o Município de PIRACICABA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.341.038/0001-29, neste ato representado pelo seu Prefeito LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, doravante designado apenas MUNICÍPIO, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para Sistema de lazer, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Secretário de Desenvolvimento Regional, após manifestação favorável do responsável pela Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, amparada em pronunciamento do setor técnico da Unidade, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o "caput", para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO: O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirão, pelo ESTADO, à Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais (SDR/SCMENG), e, pelo MUNICÍPIO, ao seu representante para tanto indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES: Para a execução do presente convenio, o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:

- a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida previamente à celebração do convênio, bem assim as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica da obra;
- b) supervisionar a execução da obra objeto do presente convênio, de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;
- c) repassar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com as cláusulas quarta e quinta do presente convênio;

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, a obra de que cuida a cláusula primeira deste convênio, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o plano de trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis à espécie;
- b) cumprir o disposto na Lei estadual nº 9.938, de 17 de abril de 1998, com relação à acessibilidade para pessoas com deficiência;



SDRTER2021101813DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



- c) aplicar os recursos financeiros recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins aludidos no presente convênio;
- d) colocar à disposição do ESTADO a documentação referente à aplicação dos recursos financeiros, permitindo ampla fiscalização do desenvolvimento da obra objetivada neste ajuste;
- e) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, conforme Manual de Orientação fornecido pelo ESTADO, sem prejuízo do atendimento às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do presente convênio, e por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o ESTADO de qualquer responsabilidade;
- h) colocar e manter placa de identificação, de acordo com o modelo oficial fornecido pelo ESTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do ESTADO, fica o MUNICÍPIO obrigado a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Desenvolvimento Regional.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O ESTADO informará o MUNICÍPIO sobre eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento desta comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 443.601,25 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos) dos quais R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto n.º 66.173 de 26 de outubro de 2021, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes, nas seguintes condições:

1ª parcela: no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a expedição da ordem de serviço;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será repassado ao MUNICÍPIO qualquer recurso de responsabilidade do ESTADO que ultrapasse o valor total necessário à conclusão do objeto e de cada uma das etapas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá o MUNICÍPIO, como condição prévia à transferência de qualquer recurso do Estado, fornecer documentação que comprove o custo efetivo final para a execução do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DE SUA APLICAÇÃO: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.000 - Articulação Municipal e



SDRTER2021101813DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



Consórcio de Municípios, dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO onerarão a natureza de despesa nº 449051.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pelo ESTADO ao MUNICÍPIO, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO O MUNICÍPIO deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e a sua efetiva utilização, estes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;
2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, na execução da obra objeto deste ajuste;
3. quando da prestação de contas de que trata a cláusula terceira, inciso II, alínea e, deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;
4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito;
5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar o número deste Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO Compete ao MUNICÍPIO assegurar os recursos necessários à execução integral do objeto a que se refere este convênio, nos termos do artigo 116, § 1º, inciso VII, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é de 720 (setecentos e vinte) dias contados da data de sua assinatura.

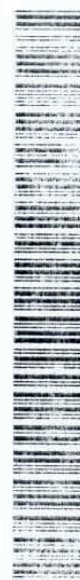
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Regional, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo de aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas, promovendo-se, nessas duas hipóteses, ao competente acerto de contas.

CLÁUSULA NONA - AÇÃO PROMOCIONAL: Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, obedecidos os padrões estipulados por esta última, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução



SDRTER2021101813DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo digitalmente, acompanhado por duas testemunhas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

IVANI VICENTINI
Subsecretária
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICIPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Secretário de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI - 16/12/2021 às 16:11:46
Assinado com senha por: IVANI VICENTINI - 16/12/2021 às 16:09:22
Assinado com senha por: LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA - 16/12/2021 às 14:58:32
Documento N°. 050236A0677994 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A0677994>



SDRTER2021101813DM

PROJETO DE LEI

Aprova convênio celebrado entre o Município de Piracicaba e o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros por meio de repasse direto voluntário, os quais se destinarão à obras de infraestrutura urbana para revitalização de vias do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Aprova o convênio celebrado entre o Município de Piracicaba e o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros por meio de repasse direto voluntário, os quais se destinarão à obras de infraestrutura urbana para revitalização de vias do Município de Piracicaba.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, até o valor de R\$ 6.000.0000,00 (seis milhões de reais), para custear as ações descritas no art. 1º, retro.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2022, no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, na dotação orçamentária nº 08011 – 15.452.0039.2262 - 449051 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na execução dos objetivos de que trata o art. 1º, retro, poderá se dar no valor de R\$ 2.077.053,13 (dois milhões, setenta e sete mil, cinquenta e três reais e treze centavos) ou até o valor obtido no certame licitatório respectivo, sendo que essas despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 08011 – 15.452.0039.2262 - 449051, da Secretaria Municipal de Obras, com fonte de recursos do Tesouro Municipal, vigentes para o exercício de 2022 e suas respectivas para os próximos exercícios, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “aprova convênio celebrado entre o Município de Piracicaba e o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros por meio de repasse direto voluntário, os quais se destinarão à obras de infraestrutura urbana para revitalização de vias do Município de Piracicaba e dá outras providências”.

Preliminarmente, cabe destacar que o objeto do presente convênio visa o repasse de recursos estaduais no valor de R\$ 6.000.0000,00 (seis milhões de reais), por meio de repasse direto voluntário e visa a execução de obras para a revitalização do pavimento asfáltico de vias de grande circulação e também para a construção de pavimento em vias públicas não pavimentadas, incluindo a construção do sistema de água pluvial e/ou reforma do sistema existente.

Estão sendo propostas intervenções em trecho da Avenida Thales Castanho de Andrade, no Bairro Monte Líbano, na Avenida Cristóvão Colombo, no Bairro Algodão e na Avenida Rui Teixeira Mendes, no Bairro Jupiá, sendo que estes locais possuem em geral, precário sistema de captação e condução das águas superficiais, além de pavimento asfáltico com muitas imperfeições, problemas estes ocasionados especialmente em razão do tempo de vida útil vencido destas vias.

A escolha pelos locais se deu principalmente em razão da necessidade requerida pela população, condições de precariedade, fluxo de veículos, atendimento ao transporte público, etc. São locais cujo pavimento já não atendem mais satisfatoriamente suas premissas básicas, tais como: conforto, segurança e economia, resultando em maior desgaste dos veículos que nelas circulam e por conseguinte maior consumo de combustíveis e emissão de poluentes, além de evidente prejuízo a segurança dos transeuntes, pois devido a idade avançada, os buracos tendem a surgir nessas vias com maior velocidade, prejudicando a circulação e também a sinalização de segurança trânsito devido a enorme quantidade de remendos asfálticos.

Com as intervenções propostas, pretende-se garantir melhoria na qualidade de circulação, melhoria na mobilidade e acessibilidade, diminuição do tempo de viagem, redução no desgaste dos automóveis, valorização das propriedades individuais regional, melhorando substancialmente a qualidade de vidas das pessoas. Ressalta-se que as intervenções propõem a completa reforma, expansão e melhoria dos sistemas de micro drenagem, na captação e condução das águas pluviais, sendo este, preponderante na garantia, proteção e ampliação da vida útil destes pavimentos. Comprovado esta a melhoria na qualidade de vida e bem-estar das pessoas, além da valorização da vida em sociedade, com todos os resultados advindos desses serviços.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 11 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA***Estado de São Paulo***Secretaria Municipal de Finanças**

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:16/ 2022**Órgão Solicitante:**

Sec. Mun. de Obras

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

02/mai/2022

Assunto/Objetivo:

Contrapartida Convênio de Obras de Infraestrutura de revitalização de vias do Município. R\$ 2.077.053,13

Tipo de Ação Governamental:

Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:☒ 2022 - Conforme ordenador de despesa, já existe previsão na LOA**Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:**☒ 2023 - Conforme ordenador de despesa, já existe previsão na LOA☒ 2024 - Não haverá despesas neste exercício**Dotação Orçamentária (LOA 2022):**

Órgão: Prefeitura
Secretaria: 080100 - Sec. Mun. de Obras

Funcional Programática: 15.452.0039.2262.0000
Dotação Atualizada 1.046.500,00
Crédito Disponível 751.500,00

Fonte da Despesa: 0101011000
Natureza da Despesa: 449051

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2262
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2262
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2262


Yuri Katoo
Secretaria Municipal de Finanças
Economista - CORECON-SP 37248


Elma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora de Depto. Adm. Financeira
Secretaria Municipal de Finanças


Artur Costa Santos
Secretário Municipal de Finanças
02/05/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

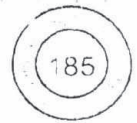
Secretaria Municipal de Finanças

FORMULÁRIO DE EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA

NOME DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Contrapartida do Termo de Convênio 100531/2022				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
Obras de infraestrutura urbana para revitalização de vias do Município				
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA				
QTD	ESPECIFICAÇÃO			Valor (R\$)
1	Contrapartida do Termo de Convênio 100531/2022			R\$ 2.077.053,13
VALOR TOTAL (R\$)				
PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO ATUAL + 2 SUBSEQUENTES)				Exercício Atual
MÊS	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024	2022
JANEIRO		346.175,52		FONTE DE RECURSO
FEVEREIRO		346.175,52		Tesouro
MARÇO		346.175,52		DOTAÇÃO
ABRIL		346.175,53		15.452.0039.2262.0000
MAIO				NATUREZAS DA DESPESA
JUNHO				449051
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO	346.175,52			
DEZEMBRO	346.175,52			
Valor Total (R\$)	R\$ 692.351,04	1.384.702,09	-	
EFEITOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS NA CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA				
À Secretaria Municipal de Finanças,				
☒	Informo que EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.			
	ou			
☐	Informo que NÃO EXISTE previsão na LOA 2022 para a despesa criada/aumentada.			
CASO NÃO EXISTIR PREVISÃO OU ESPAÇO ORÇAMENTÁRIO NA LOA				
☒	Art. 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental			
	ou			
☐	Art. 17 - Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo			
Ordenador da Despesa Data : 26/04/22 Engº Paulo Ferreira Secretário Municipal de Obras				
Adequação Orçamentária				
A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2262				
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2262				
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2262				



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir litígios oriundos da execução deste convênio, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo digitalmente, acompanhado por duas testemunhas.

São Paulo, 07 de março de 2022

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

IVANI VICENTINI
Subsecretária
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICIPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Secretário de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI - 07/03/2022 às 17:25:51
Assinado com senha por: IVANI VICENTINI - 07/03/2022 às 17:02:46
Assinado com senha por: LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA - 07/03/2022 às 16:07:31
Documento N°: 050236A0940789 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A0940789>



SDRTER2022100531DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2928.4477.000 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, dotação orçamentária do corrente exercício da SDR/SCMENG, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO onerarão a natureza de despesa nº 449051.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos transferidos pelo ESTADO ao MUNICÍPIO, em função deste ajuste, serão depositados em conta vinculada ao convênio, no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO O MUNICÍPIO deverá observar ainda:

1. no período correspondente ao intervalo entre a liberação dos recursos e a sua efetiva utilização, estes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S.A., em caderneta de poupança, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês;
2. as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, na execução da obra objeto deste ajuste;
3. quando da prestação de contas de que trata a cláusula terceira, inciso II, alínea e, deverão ser apresentados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pelo Banco do Brasil S.A.;
4. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará o MUNICÍPIO à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse e até a data do efetivo depósito;
5. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas serão emitidas em nome do MUNICÍPIO, devendo mencionar o número deste Convênio.

PARÁGRAFO TERCEIRO Compete ao MUNICÍPIO assegurar os recursos necessários à execução integral do objeto a que se refere este convênio, nos termos do artigo 116, § 1º, inciso VII, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio é de 720 (setecentos e vinte) dias contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Desenvolvimento Regional, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo de aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer de suas cláusulas, promovendo-se, nessas duas hipóteses, ao competente acerto de contas

CLÁUSULA NONA - AÇÃO PROMOCIONAL: Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, obedecidos os padrões estipulados por esta última, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37, da Constituição Federal.



SDRTER2022100531DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



fiscalização do desenvolvimento da obra objetivada neste ajuste;

e) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, conforme Manual de Orientação fornecido pelo ESTADO, sem prejuízo do atendimento às instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do objeto do presente convênio, e por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando o ESTADO de qualquer responsabilidade;

h) colocar e manter placa de identificação, de acordo com o modelo oficial fornecido pelo ESTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiros, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do ESTADO, fica o MUNICÍPIO obrigado a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Desenvolvimento Regional.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O ESTADO informará o MUNICÍPIO sobre eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento desta comunicação, aplicando-se o mesmo procedimento do parágrafo anterior no caso de recolhimento de valores utilizados indevidamente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 7.291.308,96 (sete milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos) dos quais R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO serão repassados ao MUNICÍPIO, após a expedição da ordem de serviço, em conformidade com Decreto nº 66.173 de 26 de outubro de 2021, e Plano de Trabalho, desde que atendidas as formalidades legais e regulamentares vigentes, nas seguintes condições:

1ª parcela: no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a expedição da ordem de serviço;

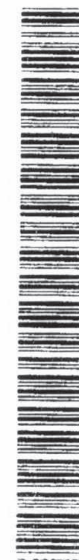
2ª parcela: no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a aprovação da prestação de contas da etapa;

3ª parcela: no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil reais), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a aprovação da prestação de contas da etapa;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será repassado ao MUNICÍPIO qualquer recurso de responsabilidade do ESTADO que ultrapasse o valor total necessário à conclusão do objeto e de cada uma das etapas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá o MUNICÍPIO, como condição prévia à transferência de qualquer recurso do Estado, fornecer documentação que comprove o custo efetivo final para a execução do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DE SUA APLICAÇÃO: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa



SDRTER2022100531DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO SECRETARIO



TERMO DE CONVÊNIO 100531/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Aos 07 dias do mês de março de 2022, o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Regional, neste ato representada pelo Titular da Pasta, nos termos da autorização constante do Decreto nº 61.229, de 17 de abril de 2015, combinado com o Decreto nº 64.059, de 1º de janeiro de 2019 e do despacho publicado no DOE de 25/02/2022, doravante designado ESTADO, e o Município de PIRACICABA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.341.038/0001-29, neste ato representado pelo seu Prefeito LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, doravante designado apenas MUNICÍPIO, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, celebram o presente convênio, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento.

PARAGRAFO ÚNICO: O Secretário de Desenvolvimento Regional, após manifestação favorável do responsável pela Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, amparada em pronunciamento do setor técnico da Unidade, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o "caput", para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO: O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirão, pelo ESTADO, à Secretaria de Desenvolvimento Regional, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais (SDR/SCMENG), e, pelo MUNICÍPIO, ao seu representante para tanto indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES: Para a execução do presente convenio, o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE AO ESTADO:

- a) analisar e aprovar a documentação técnica e administrativa exigida previamente à celebração do convênio, bem assim as prestações de contas dos recursos repassados e os laudos de vistoria técnica da obra;
- b) supervisionar a execução da obra objeto do presente convênio, de responsabilidade técnica do MUNICÍPIO;
- c) repassar recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com as cláusulas quarta e quinta do presente convênio;

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua exclusiva responsabilidade, a obra de que cuida a cláusula primeira deste convênio, com início no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura do presente instrumento, em conformidade com o plano de trabalho e com observância da legislação pertinente, bem como dos melhores padrões de qualidade e economia aplicáveis à espécie;
- b) cumprir o disposto na Lei estadual nº 9.938, de 17 de abril de 1998, com relação à acessibilidade para pessoas com deficiência;
- c) aplicar os recursos financeiros recebidos do ESTADO exclusivamente para os fins aludidos no presente convênio;
- d) colocar à disposição do ESTADO a documentação referente à aplicação dos recursos financeiros, permitindo ampla



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 27 de maio de 2022.

Correspondências via AR Devolvidas:

Debora Moreira da Silva Régis – Notificação Preliminar 47966;;
Chen Liru – Notificação Preliminar 48575;
Ilson Santos e Fernando Maria Petiscos Ltda – Notificações Preliminares 48570 e 48571;
Erica Regina Baldin do Amaral Leone – Notificação Preliminar 47967;
Neide Correa Aguado – Notificação Preliminar 48044;
Valdemar Ribeiro de Campos – Notificação Preliminar 48040;
Mafalda Buzello Vitti – Notificação Preliminar 48041;
Eloisa Ferreira da Silva Costa – Notificação Preliminar 47824;
Cristiano José Correa – Notificação Preliminar 48025;
Guilherme da Silva Cirino Franco – Notificação Preliminar 47963;
Laura de Moraes Picolli (Adega Primos Oliveira) – Auto de Infração 100455;
Caravela Chopp Piracicaba Ltda – Auto de Infração 101326;
Paulo Mathens da Silva Agnel – Auto de Infração 101522;
Bruno Henrique Dias Autocenter ME – Autos de Infração 101524 e 102525;
João Alves Correa – Auto de Infração 101281;
Guilherme da Silva Cirino Franco – Auto de Infração 101329.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

MARLEI APARECIDA HYPPOLITO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material eletroeletrônico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/06/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 231/2022

OBJETO Prestação de Serviço de Envelopamento de Veículo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/06/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 232/2022

OBJETO Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com mão de obra especializada em equipamentos de Ar Condicionado.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/06/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2022, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/06/2022, às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado Tv 50'
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2022, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/06/2022, às 9h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 30 de Maio de 2022.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ADRIELLE GERALDINI DOS SANTOS, nº funcional 248088, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2022, Protocolo nº 77.466/2022

ANA MARIA ANDRE ALVES, nº funcional 242012, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/05/2022, Protocolo nº 76.844/2022

ANA MARIA NUNES, nº funcional 121291, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 19/05/2022, Protocolo nº 76.445/2022

ANIELA BOTTER MENDES DE OLIVEIRA, nº funcional 174896, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2022, Protocolo nº 76.847/2022

CHARLEY MARCAL, nº funcional 160368, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/05/2022, Protocolo nº 76.893/2022

DOUGLAS BRANDIS, nº funcional 236519, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2022, Protocolo nº 78.342/2022

FABIANA SANTOS TEIXEIRA, nº funcional 215406, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2022, Protocolo nº 77.467/2022

FERNANDA GRAZIELA DA SILVA SCANDIUZZI PEDROSO, nº funcional 218065, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/05/2022, Protocolo nº 79.999/2022

GRAZIELLE CANDIDA ROMANI, nº funcional 182292, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2022, Protocolo nº 78.330/2022

JULIANA ZANETTI DA SILVA, nº funcional 234737, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2022, Protocolo nº 79.230/2022

LARISSA INÊS DIAS DA ROCHA, nº funcional 243825, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2022, Protocolo nº 78.334/2022

LUCIA DO SOCORRO RABELO DOS SANTOS, nº funcional 217549, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2022, Protocolo nº 79.231/2022

MARCELO HERLINGER DA SILVA, nº funcional 230960, MONITOR DE INFORMATICA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/05/2022, Protocolo nº 79.245/2022

MAURICIO JOSE CANALE, nº funcional 146579, AGENTE DE ZOONOSE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/05/2022, Protocolo nº 79.462/2022

MAURILIO GUEDES, nº funcional 202517, ANALISTA PROGRAMADOR-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 18/05/2022, Protocolo nº 76.094/2022

MIRIAM CRISTINA PRESOTTO DOMINGUES, nº funcional 203076, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/05/2022, Protocolo nº 79.232/2022

MISAEI GONCALVES DAMASCENO, nº funcional 235822, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/05/2022, Protocolo nº 79.243/2022

PALOMA DE OLIVEIRA QUINTINO, nº funcional 212695, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/05/2022, Protocolo nº 78.337/2022

PRISCILA LIMA PEDRASSANI, nº funcional 168321, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/05/2022, Protocolo nº 79.238/2022

PRISCILA SOUZA DE AMARAL MENEZES, nº funcional 195806, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/05/2022, Protocolo nº 80.001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/06/2022, às 15:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

- Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):
- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 - e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 - g) Título de Eleitor
 - h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 - i) Certificado de Reservista;
 - j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 - k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
 - l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
 - m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 - n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 - o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Cargo: MÉDICO DERMATOLOGISTA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º Geral	ANDRE LUIS DIGIERE
7º Geral	THAIS TREVISAN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/06/2022, às 14:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

- Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):
- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 - e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 - g) Título de Eleitor
 - h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 - i) Certificado de Reservista;
 - j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 - k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
 - l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
 - m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 - n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 - o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º Geral	BRUNA ALESSANDRA PODADERA MARANZATTO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/06/2022, às 10:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

- Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):
- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 - e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 - g) Título de Eleitor
 - h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 - i) Certificado de Reservista;
 - j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 - k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
 - l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
 - m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 - n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 - o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - p) Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º Afro	MARCELO VILAS BOAS DO ROSARIO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/06/2022, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino médio completo

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º Geral	ROBERTA APARECIDA DA SILVA
23º Geral	SOFIA HELENA BATAGLIN
24º Geral	VALQUIRIA RUFFINI SABADIN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS
CONTRA O GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do Resultado das Análises dos Recursos contra o gabarito das provas objetivas do Processo Seletivo nº 001/2022, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante do Edital de Abertura de Inscrições publicado em 07.02.2022 no DOM de Piracicaba, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
174845	ERIKA LUZIA PAVARINI DOS SANTOS	14936909	Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário	001 - Prova Objetiva	1	INDEFERIDO

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 30 de maio de 2022

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA –
CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do Resultado da Prova Objetiva do Processo Seletivo nº 001/2022, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante do Edital de Abertura de Inscrições publicado em 07.02.2022 no DOM de Piracicaba, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

001 Professor Substituto de Educação Infantil Temporário								
Convocado para Correção da Redação								
Inscrição	Nome	Nascimento	LP	MAT	CPL	T.Acertos	Nota	
15997693	ADRIANA SERIMARCO MIGUEL	20/03/1983	12	2	19	33	66	
15071049	ALANA ARIELE ALVES	30/04/1995	8	4	19	31	62	
15063860	ALANE KEYLLA GONCALVES DOS SANTOS	13/03/1989	14	7	16	37	74	
17057388	ALANE PEREIRA DE DEUS	04/02/1993	10	1	14	25	50	
14998270	ALESSANDRA CRISTINA BARROS SOLEDADE	23/10/1978	9	3	14	26	52	
16612868	ALICE MARIA GEROLAMO GONCALVES	09/06/1967	14	4	20	38	76	
18277730	ALINE ANDRADE CAMARGO	10/08/1985	13	3	17	33	66	
18317189	ALINE APARECIDA FERREIRA	28/01/1991	11	3	19	33	66	
16801385	ALINE BATISTA CONSTANTINO	29/04/1992	11	7	18	36	72	
14955679	ALINE PEREIRA NASCIMENTO PARANHOS	20/04/1989	8	4	14	26	52	
14945002	ALINE QUEIROZ QUELLER	15/02/1990	10	4	12	26	52	
14971402	ALYNNE DA SILVA SOUZA RODRIGUES	21/04/1989	11	3	12	26	52	
14941368	ALZIRA MILENE NEVES GALVAO	19/06/1976	13	4	15	32	64	
18303200	AMANAY GIOVANONI SIRICO	02/11/1992	11	0	20	31	62	
18270530	ANA CARLA SEIXAS VILELA	15/04/1974	10	4	12	26	52	
15362558	ANA CAROLINE CAMPIONI GOES	30/01/1995	13	7	14	34	68	
16070950	ANA ELISA OLIVEIRA FIGUEIREDO	24/03/1972	13	1	19	33	66	
14958201	ANA FLAVIA PEREIRA DUARTE	04/08/1999	11	5	12	28	56	
15635902	ANA HELENA PRUDENTE NUNES	02/06/2000	8	3	17	28	56	
18126529	ANA JULIA DEFANTE LEARDINI	08/01/1998	13	4	16	33	66	
16432355	ANA LUCIA DE MELO TEODORO	31/01/1983	10	1	15	26	52	
16366662	ANA PAULA BARBIERI GENNARO	27/12/1980	11	3	15	29	58	
18276881	ANA PAULA DE SOUZA ORSINI	14/01/1988	8	2	16	26	52	
16485009	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	28/07/1980	12	2	18	32	64	
17054869	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	06/12/1988	11	1	19	31	62	
14934680	ANA PAULA RODRIGUES PERES FONSECA	28/02/1980	13	5	15	33	66	
18261400	ANA PAULA SECAMILE	17/12/1986	10	3	16	29	58	
18340520	ANA PAULA SILVEIRA DIDONE	08/05/1972	11	5	13	29	58	
18232787	ANA PAULA ZANATA SEBER	10/04/1990	12	3	12	27	54	
15318729	ANDREIA FABIANE GALVANI DA SILVA BUENO	26/02/1973	11	3	13	27	54	
14937662	ANGELICA DIAS DOS SANTOS	19/04/1989	13	2	17	32	64	
16836618	ANICE RODRIGUES	12/05/1984	12	4	13	29	58	
18275532	ANIELE ESTEVAM GUTIERREZ	13/07/1985	10	2	16	28	56	
15139123	ANIELE JESSICA ALVES	28/03/1992	10	5	18	33	66	
14979225	ANIELY RODRIGUES ROCHA	20/01/1995	9	4	15	28	56	
15048004	ARETUSA ANDRADE SILVA	10/09/1979	11	4	14	29	58	

15389529	ARIANE AMANDA ALVES	06/03/1999	9	3	17	29	58
14999331	BARBARA JULIAN LEITE	01/05/1999	8	5	15	28	56
16359429	BARBARA NICOLLE MICHELIN RODRIGUES GUSMAO	18/07/1996	10	3	12	25	50
17424690	BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	24/02/1992	14	8	23	45	90
15289290	BEATRIZ SOARES SILVA	21/11/1991	12	2	19	33	66
18285724	BEATRIZ TUNUSSI VERDUGO	09/10/2000	10	4	20	34	68
15016331	BIANCA ANDRADE	19/01/1999	14	6	18	38	76
16363361	BIANCA FERREIRA	10/12/1997	11	3	14	28	56
14936291	BRENDA DANIELE NAVARRO DE FARIA	18/01/1985	10	4	13	27	54
15159035	BRUNA CAROLINI BIASI	19/04/1992	13	9	20	42	84
15652360	BRUNA CRISTINA SILVA DUARTE	02/11/1993	9	5	14	28	56
15157830	BRUNA GUTIEREZ DE ASSIS GRANDE	05/01/1989	11	3	20	34	68
14990997	BRUNA MARTINS DE LIMA	11/02/1996	11	3	15	29	58
15121909	BRUNA SILVA CALAZANS	02/07/2000	13	8	12	33	66
15369986	CAIO DE CAMARGO ISHIDO	12/01/1988	12	4	20	36	72
18352669	CAMILA CARDIA TORCHIO FERNANDEZ	28/10/1983	11	5	16	32	64
16983874	CAMILA DE PAULA BASTOS	09/02/1992	11	4	21	36	72
14981645	CAMILA LOPES DE FREITAS	20/10/1988	12	3	14	29	58
15384233	CAMILA RENATA DOS SANTOS SOUZA	17/01/1979	14	1	18	33	66
15167577	CAMILA SCHMITZ	21/12/1996	10	4	16	30	60
14958058	CAROLINA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	04/12/1997	11	1	14	26	52
16139011	CAROLINE CRISTINA FRANCO DE MEDEIROS	01/05/1995	12	2	14	28	56
15285723	CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS	17/05/1986	7	1	19	27	54
15965414	CILENE GOMES ESTEVES	25/02/1975	10	1	17	28	56
16266480	CLARIÇA VILLAÇA STENICO	14/04/1992	11	3	20	34	68
16475054	CLAUDIA CILENE DUARTE LOPES	04/08/1976	9	3	14	26	52
18090540	CLAUDIA MARIA RODRIGUES GARCIA	20/05/1964	14	4	17	35	70
15035387	CLEDIOMARCIA ALVES ANIBAL	20/05/1978	11	3	16	30	60
15798062	CLELIA DE OLIVEIRA SANTANA BRAGA	17/04/1978	10	5	14	29	58
16690540	CONSTANCIA LUIZ MARVULLI EVANGELISTA SILVA	02/04/2000	10	5	13	28	56
16858018	CRISTIANE BARBIERI RODRIGUES	04/07/1974	12	5	16	33	66
15053067	CRISTIANE FERNANDA DE FREITAS	17/04/1979	12	0	14	26	52
14940116	CYNTHIA ANTONIA NOLASCO BRASSO	27/10/1975	11	1	16	28	56
18253300	DAIANE APARECIDA DE CARVALHO	08/02/1993	11	3	15	29	58
15263550	DAIANE CRISTINA S CECCOTTI	26/11/1982	12	3	13	28	56
16217730	DAIANE MARIA DOS SANTOS	15/12/1993	9	3	13	25	50
18228020	DAIANE PIRES DOS SANTOS	13/06/1998	7	2	16	25	50
18247709	DAMARIS DA SILVA MORETTI FERNANDES	28/01/1993	9	2	18	29	58
16789253	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	10/02/1982	11	8	11	30	60
17509386	DANIELA RABATSHI DE ALMEIDA	02/02/1983	8	7	12	27	54
15394417	DANIELA SENRA MORGESE	25/02/1979	11	3	12	26	52
14942488	DANIELE DA ROSA CAMARGO	21/09/1982	13	4	13	30	60
17246660	DANIELE ROCHA AMARAL	29/01/1983	12	4	13	29	58
18244459	DANIELI DEZAN SCUPIN CRISTOFOLETTI	11/12/1976	11	3	18	32	64
18356605	DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA	24/11/1976	12	7	16	35	70
14940655	DANIELLE DENARDI	18/10/1985	10	1	15	26	52
14987767	DANIELLI HLADKI	13/10/1981	15	3	17	35	70
18375677	DANIELLI SOARES LAVORENTI LONGO	07/09/1990	14	1	13	28	56
17146666	DARLENE FUZATO BONIN CHERUBIN	16/04/1983	12	3	17	32	64
14935694	DEBORA NUNES DOS SANTOS	31/07/1980	9	6	10	25	50
16202945	DEBORA PRISCILA DOS SANTOS COSTA	02/05/1989	9	6	11	26	52
17636825	DJILNEISBI MARTINIANO OBROWNICK ZAMPIERI	26/03/1977	14	7	12	33	66
16782666	DOLORES BARBOSA MORILLA	18/10/1977	7	4	16	27	54
17497906	DOMINIQUE LAIS PEREIRA DA CUNHA	02/04/1996	11	1	13	25	50
15078841	EDILAINE ALINE DOS SANTOS	02/04/1991	10	2	16	28	56
18246656	EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS	05/04/1990	11	1	19	31	62
14940183	EDNA MATOS PEDROSO RAMOS	14/06/1980	11	3	13	27	54
14937646	EDNA SILVIA TOLEDO TRINDADE	09/02/1980	13	4	12	29	58

16631609	EDUARDA ROBERTA FRANCA HLADKI	06/05/1991	14	7	22	43	86
15079406	ELIANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	25/08/1976	12	3	15	30	60
18288138	ELIANA DE LURDES GOSSER	16/01/1962	11	5	16	32	64
14936780	ELIANA MENDES ANTUNES	13/04/1986	10	2	16	28	56
14995921	ELIANE APARECIDA MINATTI CANNAVINA	16/01/1980	13	5	17	35	70
17169712	ELIANE PEREIRA MUNHOS SILVA	03/09/1985	10	3	15	28	56
15233146	ELIETE FERNANDES MULA NUNES	22/10/1977	11	4	11	26	52
16125428	ELISA MARA DE MOURA FERNANDES	08/05/1973	7	4	14	25	50
15003230	ELISABETE GIUSTI	03/12/1965	11	2	14	27	54
16279603	ELISANDRA MONTEIRO DA SILVA FIRMINO	26/08/1993	11	4	13	28	56
14976730	ELISANGELA MARA CUSTODIO	23/10/1973	12	2	21	35	70
15543102	ELIZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	15/02/1977	12	5	15	32	64
18397123	ELOISA DE CARVALHO DOURADO	14/11/1996	10	4	19	33	66
18301622	EMANOELLA LOBO MENEZES RODRIGUES	27/02/1996	12	6	17	35	70
14934744	EMANOELLE MARIA DA SILVA GOMES	09/07/1999	12	3	20	35	70
15274640	EMILE CRISTINA VIEPRZ NOBRE DE ALMEIDA	01/10/1991	10	3	16	29	58
16954793	ERIKA FERNANDA CAMARGO ALVES	28/11/1984	8	5	13	26	52
14970864	ERIKA RENATA DA SILVA ORIANI	21/01/1980	12	1	12	25	50
14939002	ESTELA SILVA DE SOUZA	15/09/1985	8	4	16	28	56
18369308	EVELYN MONIQUE MARTINS DA SILVA	18/02/1998	11	3	15	29	58
14942909	FABIANA VENANCIO DA COSTA MALOSSO	30/10/1976	12	3	14	29	58
14989263	FABIOLA DE FATIMA CAMARGO SILVA	19/11/1988	10	6	18	34	68
14950570	FABIOLA PEREIRA LEMOS CANO DE HARO	02/08/1993	11	3	18	32	64
14980576	FERNANDA APARECIDA CICONE SANTOS	16/08/1988	9	4	17	30	60
18047424	FERNANDA CAMILA MOTA MAISTRO	09/11/1981	11	4	20	35	70
18158382	FERNANDA CAVALCANTE BONFIM	11/09/1992	13	6	19	38	76
15151808	FERNANDA DEBEI	09/10/1995	11	2	23	36	72
18289550	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	23/10/1996	9	6	11	26	52
14934094	FERNANDA OLIVEIRA SOUTO TEIXEIRA	25/12/1976	8	3	16	27	54
14935392	FERNANDA ROVEROTTO BRIZOLA	23/05/1997	10	2	13	25	50
15180042	FERNANDA TOMASETTI CABRAL	27/09/1989	14	3	20	37	74
15157733	FLAVIANA CRISTINA GOMES	11/05/1988	12	1	19	32	64
16070410	FRANCIELLE MACHADO DE OLIVEIRA	24/08/1996	13	5	19	37	74
15998380	FRANCILENE SOARES DE SOUSA SILVA	05/06/1972	12	4	17	33	66
14938081	FRANCINE SUNEGA DO AMARAL	27/10/1993	12	2	19	33	66
14963639	FRANCISCA EDILANIA GOMES DA SILVA	20/10/1987	10	3	15	28	56
16629078	GABRIELA DAIANE DE MORAES	10/04/1996	8	4	18	30	60
18311202	GABRIELA GIOVANA GUEDES SANTOS	22/05/1997	11	4	14	29	58
14952777	GABRIELA GODOY ROCHA	23/03/2001	12	3	18	33	66
16397517	GABRIELE LETICIA DOS SANTOS	06/05/1996	9	3	15	27	54
15260445	GEOVANA PEREIRA DIETRICH	02/01/2001	12	3	21	36	72
16637623	GILLIANI ADRINA MALUF MAISTRO	09/07/1977	11	3	19	33	66
16025423	GILMARA DE OLIVEIRA	27/05/1981	12	4	18	34	68
15322432	GILMARA SANTOS DA SILVA	23/12/1985	11	1	17	29	58
18332935	GIOVANA BEATRIZ DE CAMARGO	25/01/2000	11	3	16	30	60
17891213	GISELLE FERREIRA DA SILVA	10/12/1980	13	4	13	30	60
15363384	GLEICE NOGUEIRA DE MARIA	20/01/1988	9	3	15	27	54
16560140	GRAZIELA CRISTINA KERCHES DE OLIVEIRA	01/10/1981	8	2	16	26	52
16750071	HARIEL ARAUJO LOPES	30/08/1998	13	2	23	38	76
14997282	HAYDEE CAROLINA BOVI	25/07/1971	10	3	13	26	52
18211313	HELEN REIS DOS SANTOS	02/03/1999	8	3	14	25	50
18299172	HELIDA GLYSDIANE DE SOUZA SOUTO	10/10/1980	11	3	15	29	58
14940914	ISABELA FORTUNATO	04/06/1998	11	2	14	27	54
14941600	ISABELLA BIAGIONI ARDITO	23/01/1996	11	4	15	30	60
16928156	ISABELLA MILANI GARCIA	10/08/1997	12	3	19	34	68
17127017	ISABELLA VERDE CAMARGO	23/06/1999	11	5	13	29	58
18262333	ISABELLE CRISTINA COUTO EMERICK	15/04/1997	11	4	13	28	56
14984407	ISADORA GRIPPA RIBEIRO	22/03/2000	9	2	14	25	50

16652657	ISIS DOS SANTOS CAETANO	07/07/1983	8	5	15	28	56
14956861	ISRAELLE STEFANE CLASSERE	03/09/1997	10	6	12	28	56
14988968	IVANILDA MENEZES SILVA	15/03/1978	11	4	16	31	62
15631818	JACQUELINE DE MELO OLIVEIRA	09/07/1994	11	4	17	32	64
18188168	JANAINA CRISP GIULIANO CAVALCANTE	08/09/1977	11	2	14	27	54
15338711	JANAINA KELLY DE OLIVEIRA ALVES	22/01/1984	11	3	12	26	52
15024547	JAQUELINE BISPO DOS SANTOS	18/04/1983	13	2	14	29	58
18178154	JAQUELINE FRANCO ALCARDE	09/11/2000	9	5	11	25	50
14935503	JESSICA APARECIDA SILVA ANSELMO	24/04/1994	13	3	15	31	62
14952130	JESSICA CANDIDO GADELHA DE SOUSA	18/08/1995	9	4	15	28	56
14999803	JESSICA CAROLINA MATIAS	20/02/1995	8	3	16	27	54
18318444	JESSICA CARVALHO POLIZEL	21/07/1991	10	3	14	27	54
14982854	JESSICA DA SILVA NUNES	18/08/1989	9	3	18	30	60
17147611	JESSICA DE OLIVEIRA PINTO	06/02/1995	12	4	19	35	70
16451635	JESSICA DE OLIVEIRA SOUZA	13/11/1997	10	3	15	28	56
15389774	JESSICA FRANCINE GIMENES DORIGAN	18/09/1992	9	2	18	29	58
14934760	JOSELAINE DE ALCANTARA OLIVEIRA PAVONATTO	14/02/1985	9	1	18	28	56
16978340	JULIA MORALES IVANES	13/10/1995	10	4	11	25	50
16051165	JULIANA BARBARA POIANI	04/12/1995	9	3	16	28	56
14968703	JULIANA FERNANDES LUCCAS	10/04/1994	11	10	13	34	68
14969980	JULIANA MANTOAN FARIA BUENO ELIAS	13/02/1989	11	1	15	27	54
16134710	JULIANA MARIA FONSECA	30/01/1978	10	3	18	31	62
15135721	JULIANA THEODORA COSTA SILVA	01/09/1998	9	4	15	28	56
14956969	JUNIA ALESSANDRA COSTA LARIO	25/06/1985	10	4	15	29	58
15285030	KAMILA SILVA DOS REIS	13/03/1993	8	2	16	26	52
16611306	KAREN FERREIRA MUNIZ DA CRUZ	05/10/1989	9	3	14	26	52
14936160	KAREN RENATA CLEMENTE	03/03/1989	13	4	15	32	64
15112578	KARINA BIANCA D ANGELIS	22/01/1990	11	7	21	39	78
15974693	KARLA FERNANDA ALLIS	28/01/1987	14	7	17	38	76
16125320	KAROLINE FELIX MORAIS SANTOS	18/10/1991	11	4	10	25	50
15079295	KAROLLYNE YOSHIOKA ARTHUSO	01/04/1995	13	9	18	40	80
16558006	KATIA ROSELENE DE CAMARGO AGUIRRE	04/04/1981	10	2	15	27	54
16170563	KELI CRISTINA SILVA PORTO	13/12/1992	11	3	14	28	56
15793397	KELLY KARINA FREITAS DE JESUS CARDOSO	02/06/1975	13	2	19	34	68
15392759	KETHELEN DAMASCENO PANES	26/05/1997	13	6	22	41	82
18304230	KEYLA CRISTINA BARRETO DE FRANCA	27/03/1997	13	5	19	37	74
14989298	LAIS FERNANDA DE ARAUJO	16/01/1999	13	4	17	34	68
16557395	LAIS LOURENCO GROSSI	06/10/1997	12	3	19	34	68
15057399	LAISA LURIA DOS SANTOS	01/06/1999	11	3	17	31	62
15122905	LARA GABRIELA RAZERA CONSTANTINO	15/09/1999	10	3	15	28	56
14937530	LARISSA FURONI	10/07/1985	12	2	16	30	60
18011080	LARISSA GABRIELA FERREIRA MILLA	15/12/1998	13	9	19	41	82
17868050	LARISSA MACHADO	25/02/1993	12	2	13	27	54
16567145	LARISSA MAICHAKI CANCELLIERO	16/12/1998	11	1	14	26	52
15165981	LARISSA STEPHANY DE ASSIS LIBARDI	17/01/1998	11	3	11	25	50
17008115	LAURA FIRMINO DE OLIVEIRA	27/09/2000	11	1	18	30	60
14940299	LEILA TATIANA DANTAS DIAS	09/11/1984	13	5	16	34	68
15313484	LETICIA CAROLINE SOUSA VIEIRA	02/07/1997	14	1	18	33	66
18300120	LETICIA SOUZA DOS SANTOS	04/11/1991	13	1	18	32	64
15366987	LETICIA TREVISAN DAL COL	05/12/1996	9	4	17	30	60
15163520	LIDIANE SANTIAGO CAVALHEIRO	07/06/1990	10	3	14	27	54
15341283	LILIAN GRACIANE MIQUELOTTI	17/10/1977	12	5	15	32	64
14959186	LORENA CARDOSO DE JESUS VERDERAMI	22/07/1988	13	5	19	37	74
18376746	LUANA APARECIDA DE ANDRADE ZANITTI	03/01/1996	11	8	17	36	72
14953170	LUANA MARCELA OLIVEIRA ANTÔNIO	06/02/2001	11	3	11	25	50
14992752	LUANA PERIN ALVES BARBOSA	19/04/1990	9	3	13	25	50
14933950	LUCAS DE ARAUJO	31/10/1992	11	6	16	33	66
16424158	LUCIANA CAMARGO TILL	18/09/1981	13	3	18	34	68

15363201	LUCIANA CARRARO MARTINES	05/11/1971	10	2	16	28	56
16084292	LUCIANA RUIZ GALDINO BALLESTERO	06/07/1970	9	1	18	28	56
16490339	LUCIANE ANDRESSA DA SILVA LIMA VALERIANO	26/06/1980	13	3	15	31	62
18374492	LUCIANE PINTO DE CARVALHO	02/02/1977	11	3	11	25	50
15104397	LUCIANE SANTOS GIACOMELLI RASPANTE	18/03/1986	11	4	17	32	64
18089321	LUCILENE DA SILVA JESUINO	06/03/1985	9	2	16	27	54
15316254	LUIZA BUSTAMANTE	23/08/1982	10	5	11	26	52
15687511	MARCELA LOPES DE BARROS	06/06/1992	13	5	18	36	72
16190335	MARCIA DOS SANTOS FRANCO	25/04/1988	7	4	17	28	56
17973783	MARCIA ELISABETE ORIANI IZAIAS	27/09/1971	11	4	16	31	62
15934497	MARCIA ROCHA CRUZ DA FONSECA	25/07/1990	12	2	16	30	60
15895971	MARIA ANGELICA SALMAZO	12/07/1973	11	2	16	29	58
18225640	MARIA APARECIDA DA SILVA	20/05/1978	7	5	13	25	50
16524241	MARIA APARECIDA INO TORRES CAVALCANTE	21/09/1987	10	2	14	26	52
16275519	MARIA CAROLINA AMARO PIRES	20/10/1994	10	1	17	28	56
14969831	MARIA CLARA NOVOLETTI	05/11/1999	11	6	12	29	58
14996731	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	21/09/1985	9	3	14	26	52
14947439	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE	03/09/1989	10	6	12	28	56
15701620	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA	02/02/1977	10	3	13	26	52
15334643	MARIA EDILEIDE PESSOA DE MIRANDA	15/09/1975	11	3	16	30	60
15159647	MARIA HELENA FEITOSA QUIRINO MARTIN	22/05/1985	10	4	16	30	60
16600053	MARIA NILCE TOBALDINI	20/05/1960	9	2	17	28	56
14940043	MARIA NIVIA CRUZ DOS SANTOS	29/09/1986	8	2	17	27	54
17147395	MARIA RENATA DA GRACA SILVA	18/09/1981	10	1	18	29	58
15390659	MARIANA SILVA DE MORAES	19/02/1993	12	2	17	31	62
17875900	MARIANA TOGNI FERREIRA DA SILVA	12/12/1985	11	5	19	35	70
16447166	MARIANA USBERTI SARTORELLI	04/01/1985	9	2	18	29	58
16008030	MARIANA ZAMBON	16/07/1993	9	5	13	27	54
14996839	MARIE HELLEM DA SILVA ALVES	08/07/1999	11	4	16	31	62
16635418	MARIELE QUEIROZ DE MORAES	11/11/1989	12	2	15	29	58
18288731	MARILEUZA SANTOS SOUZA SILVA	01/05/1976	10	2	14	26	52
15282279	MARILIA GABRIELE PENZANI	18/02/1992	12	4	15	31	62
17111900	MARINA DORALICE XAVIER DE CAMPOS	22/11/1996	12	4	12	28	56
15164527	MAYARA FERNANDA RODRIGUES DOS REIS BOTTENE	14/02/1993	12	0	13	25	50
15081770	MAYARA OLIVEIRA BRAS DE LIMA	29/09/1993	14	2	19	35	70
16271149	MAYARA SALVADOR DIAS	04/02/2000	8	5	15	28	56
18100066	MICHELE MATHIAS LIMA CAMOLESI	21/11/1984	8	2	19	29	58
15037223	MILENA CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	25/10/1993	10	4	15	29	58
15069664	MIRELLA MIGLIORANZA	22/06/1987	14	4	21	39	78
16276876	MIRIAN CLAZZER DOS SANTOS	07/03/1986	12	3	21	36	72
15024660	MONIQUE VIANA DA SILVA	13/05/1985	12	1	16	29	58
14934566	NAJLA DE SOUZA MUSTAFA	09/03/1987	12	3	16	31	62
18287271	NALVA MARIA BRAGA	19/04/1982	11	4	15	30	60
17132525	NATHALIA ROSSI TREVISAN	18/08/1998	9	1	15	25	50
18341667	NAYARA DE SOUZA OLIVEIRA	21/03/2000	9	6	14	29	58
15301095	NEIDE MOREIRA RAMOS	09/07/1988	9	2	17	28	56
18300014	NILZA MARIA ALBERNAZ	04/07/1956	13	5	9	27	54
18375693	NILZA VELOSO DA SILVA	19/10/1972	14	2	11	27	54
15019675	NORELISA GOMES MARTINS RODRIGUES COELHO	20/01/1972	13	5	16	34	68
14964805	PATRICIA BARRETO	19/11/1992	9	3	14	26	52
14960834	PATRICIA DANIELE R GASPAR	24/10/1986	11	4	18	33	66
15065871	PATRICIA DUARTE PEREIRA	28/02/1987	13	2	18	33	66
16387430	PATRICIA JUSTINIANO DA CRUZ	22/12/1982	13	3	9	25	50
16771818	PATRICIA RODRIGUES BARRETO	21/02/1985	9	3	17	29	58
14978741	PAULA BEATRIZ MORA CORRER	30/09/1978	10	1	16	27	54
15109500	PAULA RAYMUNDO	30/01/1991	11	6	19	36	72
14949946	PAULA REGINA DE OLIVEIRA	20/01/1989	12	2	13	27	54
15016463	PIETRA WENCESLAU	30/10/1998	12	9	19	40	80

15354679	PRICILA MIGUEL MACHADO MENGHINI	18/03/1989	10	3	15	28	56
15014720	PRISCILA BAPTISTA DO NASCIMENTO MEDEIROS	18/08/1989	11	1	21	33	66
16756983	PRISCILLA PELEGRINOTI PEREIRA	20/05/1992	12	4	13	29	58
15369609	RAFAELA PREZOTTO VICENTE	19/10/1990	12	3	17	32	64
15310396	RAIANE LOPES DOS SANTOS	24/03/2000	11	2	17	30	60
16613228	RAQUEL ELISA JACINTHO DE LIMA	04/09/1985	14	6	17	37	74
16824601	RAQUEL PRADO SANTOS	11/07/1976	11	5	19	35	70
15357333	RAYANE ALVES NETO	26/06/2000	10	4	16	30	60
14999137	REGIANE CLARICE DA SILVA CAVALHEIRO	09/07/1991	9	4	19	32	64
18351948	REGINA DE OLIVEIRA DYONISIO	07/08/1990	12	1	16	29	58
18255523	RENATA CRISTINA BOMBO CARVALHO	24/12/1977	11	3	16	30	60
16632630	ROBERTA CRISTINA COTRIM RODRIGUES DE SA	07/04/1994	9	6	13	28	56
14978954	ROBERTA DOS SANTOS SANTANA	02/06/1999	11	3	14	28	56
14940558	ROBERTA SABBAGH	25/11/1976	14	7	19	40	80
14935708	ROSALINA TUANE MARQUES DOS ANJOS	18/05/1992	10	2	18	30	60
18316816	ROSANA LUCIA DE PAULA	20/04/1964	14	4	22	40	80
18305962	ROSANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA	12/03/1969	9	4	17	30	60
16870387	ROSANA VIEIRA DA COSTA	15/06/1986	11	3	12	26	52
14939959	ROSANGELA CRISTINA GREGORIO SILVA	27/01/1971	10	1	15	26	52
15175359	ROSANGELA FLEURY SUNHIGA PISSINATO	12/04/1991	13	4	18	35	70
18172067	ROSELAINE DE LOURDES VALENTIM DA SILVA	08/11/1968	9	5	18	32	64
16347919	ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	11/02/1981	12	3	17	32	64
15010759	SABRYNA CARDOSO SANTOS	24/04/1995	14	2	22	38	76
18281907	SAMANTA DOS SANTOS NUNES	04/05/1989	12	3	19	34	68
15192164	SAMARA SOARES PEIXOTO	21/03/1995	14	6	21	41	82
18094635	SAMIRA DA SILVA SANTOS	24/05/2000	9	2	17	28	56
14942208	SHIRLEY APARECIDA MORAL	11/03/1985	15	1	15	31	62
16398203	SIMONE APARECIDA DE FARIA MOREIRA	09/02/1980	9	1	16	26	52
16365585	SIMONE LOPES DA ROCHA	22/03/1980	11	6	14	31	62
14963132	SOLANGE MARIA DOS SANTOS	19/05/1977	12	2	19	33	66
15016447	SONIA CRISTINA GOIA ANDRADE	10/12/1968	12	2	14	28	56
15018520	STEFANE ELLEN NASCIMENTO PALMA	12/09/1997	12	3	21	36	72
18228330	STEPHANNIE MCCOMB MARINS MACIEL	18/01/1996	13	5	21	39	78
14937964	SUANE SOUZA SILVA	28/01/1991	12	5	18	35	70
14951550	SUELEM VIEIRA BASTOS	03/11/1983	11	2	17	30	60
16996372	SUELI SANTOS BATISTA DE SOUZA	11/06/1978	12	2	14	28	56
16935136	SUZELEI APARECIDA DE BRITO	27/03/1982	11	4	15	30	60
15080153	TABATA THAIS BORTOLETTO	18/10/1988	10	6	15	31	62
14971305	TAIS FERNANDA FAVA	12/11/1993	10	4	16	30	60
14989204	TALITA RODRIGUES BENEVIDES RICCI	27/10/1984	11	2	12	25	50
15319121	TALVANIA GOMES TEIXEIRA	05/02/1979	8	3	17	28	56
14938820	TAMIRES SIQUEIRA GOZETTO	26/12/1993	10	3	15	28	56
14942097	TATIANE CRISTINA NAZATO	24/01/1996	12	4	20	36	72
16291743	TATIANE FERREIRA DE AMURIM SILVA	07/09/1985	9	4	18	31	62
14964457	TAYNARA ELIAS ROMAO	24/01/1996	10	3	17	30	60
16829743	TEREZA CRISTINA AMARAL RAMOS	22/01/1962	12	4	17	33	66
15472647	THAIS CORREIA MARTINS	02/03/1998	14	3	17	34	68
15920534	THAIS DE SOUZA BOVI	04/05/1983	14	1	14	29	58
15137058	THAIS FLEURY SUNHIGA RODRIGUES	25/08/1987	9	2	20	31	62
15324869	THAIZ ALTAFINI ADAMOLI	16/05/1988	13	5	18	36	72
16170911	THALITA ZANCHETA DOS SANTOS OLIVEIRA	28/03/1988	12	3	14	29	58
15037290	THAMARA DE SOUSA FEITOSA	30/07/1990	12	3	12	27	54
16834186	THAYNA MENEZES JUVENAL DO AMPARO	21/09/1995	13	5	15	33	66
15451518	VALERIA DIAS BARBOSA GUIMARAES	18/07/1995	12	7	15	34	68
16186346	VALQUIRIA EMILIANA DE OLIVEIRA BEZERRA	22/03/1997	9	3	19	31	62
16522001	VANESSA ARIEDE SILVA RAFAEL	22/10/1980	9	2	15	26	52
14956683	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNHOZ	03/03/1983	10	2	16	28	56
14939843	VANESSA DA COSTA BARBOZA	09/03/1999	11	1	17	29	58

18176178	VANESSA DE SOUSA ALVES FORTI	07/03/1979	12	3	20	35	70
16008332	VANESSA FERRER GOMES FAGIONATO	22/04/1997	11	4	14	29	58
15371930	VANESSA HELOISA LONGATTI PETRINI	14/07/1983	12	6	15	33	66
15329925	VERONICA DAIANE QUEIROZ ELIAS	02/08/1989	11	5	18	34	68
18383050	VILMA APARECIDA DAMACENO RIBEIRO	13/08/1969	10	2	14	26	52
18361781	VITORIA MARIA BARBOSA	12/03/1999	9	1	15	25	50
14934388	VIVIANE SCARPITTI NEGRETI	23/04/1982	13	5	20	38	76
18319050	WAKILA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	03/09/1988	11	1	17	29	58
14969610	YASMIM KELLY ARRUDA BETTIOL	25/09/1996	7	3	15	25	50
16726880	ZILANDIA BARBOSA AMBROSIO	25/02/1974	11	3	16	30	60

002 Professor Substituto de Ensino Fundamental Temporário

Convocado para Correção da Redação							
Inscrição	Nome	Nascimento	LP	MAT	CPL	T.Acertos	Nota
15131319	ADRIANA DE SOUZA CALIS	16/11/1982	10	3	20	33	66
15997499	ADRIANA SERIMARCO MIGUEL	20/03/1983	12	3	18	33	66
18302262	ADRIANO REMORINI TRALBACK	10/05/1974	9	5	20	34	68
15064182	ALANE KEYLLA GONCALVES DOS SANTOS	13/03/1989	9	5	15	29	58
16613945	ALICE MARIA GEROLAMO GONCALVES	09/06/1967	14	3	19	36	72
16561252	ALICIA SOBRAL DE CARVALHO	10/03/1997	11	5	20	36	72
16801199	ALINE BATISTA CONSTANTINO	29/04/1992	9	5	19	33	66
18279929	ALLAN CLAUDIO DE OLIVEIRA NOVISCHI	21/07/2000	12	4	17	33	66
16654552	AMANDA BULLO TREVILIN	30/11/1989	10	1	18	29	58
15062040	ANA CAROLINA LYRA CANDIDO	31/05/1995	9	2	16	27	54
18258565	ANA CAROLINA MOLNAR MOREIRA	29/03/1996	11	8	23	42	84
18209521	ANA GRASIELA PAVANI DE OLIVEIRA MORAES	03/11/1982	9	5	14	28	56
16485190	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	28/07/1980	13	5	20	38	76
17055113	ANGELA APARECIDA DE SOUZA BERLINI	21/06/1972	11	4	19	34	68
16077466	ANIELE JESSICA ALVES	28/03/1992	7	3	16	26	52
16187970	ARIANE AMANDA ALVES	06/03/1999	10	2	17	29	58
15087158	ARIANE APARECIDA BISPO DE FRANCA	04/07/2001	11	2	18	31	62
17572878	ARIANNE DECHEN SILVA	05/02/1997	9	3	17	29	58
17417406	BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES	24/02/1992	12	9	23	44	88
14985683	BEATRIZ ELIZABETH RODRIGUES	02/09/1999	9	2	16	27	54
16417801	BRUNA DAVATZ	26/12/1987	9	6	16	31	62
18301983	CAMILA MACHADO FERREIRA	17/06/2001	13	1	18	32	64
15168956	CAMILA SCHMITZ	21/12/1996	12	5	19	36	72
15052168	CASSIA CRISTINA SPINOSA	16/11/1972	9	3	16	28	56
15285774	CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS	17/05/1986	6	1	23	30	60
14934230	CLEONICE DE FATIMA SANTANA GOMES	13/05/1967	12	3	20	35	70
18253466	DAIANE APARECIDA DE CARVALHO	08/02/1993	9	4	15	28	56
14985721	DENILTON ROCHA DOS SANTOS	27/04/1982	8	4	17	29	58
15026914	DENISE CANDIDA MALAQUIAS	12/02/1966	8	3	19	30	60
15169723	DILENE LUCIA BERNARDO LUIZ GREGORIO	02/12/1970	9	2	18	29	58
18300820	DIRLENE ALVES DE OLIVEIRA ARMBRUST	17/01/1980	7	0	18	25	50
17638305	DJILNEISBI MARTINIANO OBROWNICK ZAMPIERI	26/03/1977	10	7	16	33	66
18326030	EDILEIA REGINA INACIO NUNES	19/04/1988	12	8	19	39	78
16949293	EDILSON JOSE COELHO DE SOUZA	22/02/1989	9	9	7	25	50
16166990	ELIANA APARECIDA FRANCISCO PEDROSO RAMOS	27/08/1967	7	0	18	25	50
14995956	ELIANE APARECIDA MINATTI CANNAVINA	16/01/1980	13	2	21	36	72
14976927	ELISANGELA MARA CUSTODIO	23/10/1973	10	4	20	34	68
15544494	ELIZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	15/02/1977	10	5	17	32	64
14998530	EMILY NOCETE GUIMARAES	08/01/1996	14	4	21	39	78
14971070	FABIANA DE JESUS SILVA	26/08/1980	12	4	19	35	70
18033466	FABIANA VENANCIO DA COSTA MALOSSO	30/10/1976	10	2	16	28	56
14935996	FABIELE LORENA MARTINELLI IGNACIO	02/06/1992	11	3	19	33	66
14989344	FABIOLA DE FATIMA CAMARGO SILVA	19/11/1988	9	4	17	30	60
14950928	FABIOLA PEREIRA LEMOS CANO DE HARO	02/08/1993	10	2	19	31	62
15353834	FELIPE BERANGER	10/12/1990	6	3	16	25	50

16980603	FERNANDO FERRUCIO ZAMPAULO BERTAZZONI	01/04/1997	10	9	19	38	76
16377486	FRANCIELE CRISTINA BARBOSA DIAS	11/10/1989	9	2	18	29	58
15877132	GABRIELA DE SOUZA BOSSO	26/01/1998	11	3	17	31	62
15280500	GABRIELA DE SOUZA BOVI MATHEUS	28/11/1986	12	7	15	34	68
16687094	GEISA MARIA ALVES PEREIRA	20/05/1976	7	3	15	25	50
14934698	GIOVANA FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	15/05/1996	10	4	16	30	60
15044785	GISELE GOMES MACHADO	10/11/1986	10	2	20	32	64
15148637	GISELE NUNES DA SILVA GERALDIN	11/02/1985	11	4	19	34	68
18203558	GISELE OLIVEIRA SANTOS	29/05/1983	9	2	16	27	54
18322042	GISELLE FERREIRA DA SILVA	10/12/1980	12	4	17	33	66
14935856	GISLAINE HELENA PEREIRA GAMBARO	05/10/1974	8	1	19	28	56
15380866	GLEICE NOGUEIRA DE MARIA	20/01/1988	9	1	18	28	56
18285058	GRAZIELE FONSECA COSTA	13/05/1997	14	8	17	39	78
14986736	GRAZIELI SOUZA DUARTE	27/11/1997	8	1	16	25	50
14990490	HADASSA MUNHOZ CLEMENTE	14/05/2000	13	1	17	31	62
18299113	HELIDA GLYSDIANE DE SOUZA SOUTO	10/10/1980	10	3	21	34	68
18277721	IARA PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ	09/09/1991	8	4	19	31	62
15018598	INES CRISTINA CAMARGO BENTTENMULLER	23/03/1974	11	2	18	31	62
16262581	IVAN JOSE DE OLIVEIRA	13/03/1993	13	2	20	35	70
14997592	JONATHAN LUIS FERRARI SERVOLO	20/01/1997	9	5	19	33	66
16809653	JORGIANE RIBEIRO DE ANDRADE	14/01/1996	11	2	14	27	54
14970074	JULIANA MANTOAN FARIA BUENO ELIAS	13/02/1989	13	2	18	33	66
16871421	JULIANA ROBERTA PARADA	29/03/1993	10	1	20	31	62
16375572	JULIANA RODRIGUES KUNTZ	04/05/1983	12	3	15	30	60
14936313	KAREN RENATA CLEMENTE	03/03/1989	10	3	22	35	70
15329682	KESLEY MICHELLY MUNIZ DE OLIVEIRA	21/04/1984	12	2	24	38	76
16861396	LAIS DE CARVALHO NOVAES FERRO	23/06/1993	9	2	22	33	66
16203186	LAIS FERNANDA DE ARAUJO	16/01/1999	9	4	18	31	62
18005888	LARISSA GABRIELA FERREIRA MILLA	15/12/1998	14	8	24	46	92
14937891	LETICIA FERNANDA CORREA	30/01/1995	12	1	22	35	70
15953491	LETICIA GUEDES AFONSO BUENO	29/12/1989	13	5	22	40	80
16916808	LETICIA MAGRINI	16/08/1999	13	3	21	37	74
15131815	LETICIA SPINUCCI ROCHA	09/09/1996	6	4	19	29	58
16797515	LIDIANE SANTIAGO CAVALHEIRO	07/06/1990	4	3	19	26	52
18330940	LINDINA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	11/05/1962	10	2	14	26	52
15129500	LIVIA FRATINI DE PAULA	03/11/1997	10	4	16	30	60
18397484	LUANA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS	18/11/1989	8	0	18	26	52
18324258	LUANA PERIN ALVES BARBOSA	19/04/1990	7	1	20	28	56
15363040	LUCIANA CARRARO MARTINES	05/11/1971	8	4	13	25	50
15009831	LUCIANA COSTA SANTOS	26/04/1978	10	3	13	26	52
16258959	LUCIANA RODRIGUES	23/12/1971	9	3	19	31	62
15881164	LUCIANA SEABRA ZANI	12/12/1980	12	2	18	32	64
15116727	LUCIENE PEDROSO DE MORAES	16/09/1984	9	3	13	25	50
18369510	LUCILENE DA SILVA JESUINO	06/03/1985	9	3	17	29	58
15317498	MARCIA CRISTINA FERREIRA	26/04/1971	6	2	18	26	52
18146554	MARCIA MARIA DE MATTOS DA SILVA	25/03/1975	10	3	16	29	58
15052877	MARIA ADRIANA DO VALE SILVA	29/09/1968	14	5	15	34	68
15168697	MARIA ANGELICA ISSA LAGHI	24/03/1967	9	9	18	36	72
15009602	MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSI	11/05/1973	6	2	18	26	52
14947943	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE	03/09/1989	7	1	17	25	50
16084608	MARIA LUZ CASSELLA SORNSSEN ZAMPOLA	07/05/1999	12	6	20	38	76
14935589	MARIELI CAMPOS SCHMIDT COLETTI	02/07/1988	8	4	18	30	60
18215777	MARINA SOLINSKI SPEGLICH	23/01/1997	14	9	23	46	92
15082024	MAYARA OLIVEIRA BRAS DE LIMA	29/09/1993	9	2	22	33	66
14984458	MAYRA ISABELA MARIANO GARCIA	22/11/1997	11	3	15	29	58
18346960	MONICA CALDERAN	31/03/2000	11	3	11	25	50
14938383	NADIA SAMPAIO ASSIS MANIERO	22/11/1983	13	7	20	40	80
14934671	NAJLA DE SOUZA MUSTAFA	09/03/1987	10	3	21	34	68

18287506	NALVA MARIA BRAGA	19/04/1982	12	6	18	36	72
18285600	NILZA MARIA ALBERNAZ	04/07/1956	12	5	16	33	66
14964686	PATRICIA BARRETO	19/11/1992	7	3	16	26	52
18303404	PATRICIA MONIQUE SILVA	31/10/1988	15	5	23	43	86
16172060	PAULA DE OLIVEIRA	02/05/1985	9	3	15	27	54
14999153	PHELIPE CAVAJES MOREIRA	18/05/1990	15	10	17	42	84
14937670	PRISCILA HELUANI CIRIACO CAMARGO	29/12/1978	10	3	12	25	50
15053539	RAFAEL MALANDRIN BEZERRA	28/05/1999	14	7	16	37	74
14990520	RAFAELA MARCHESIN MARTINS	14/12/1999	14	3	20	37	74
17912601	REGIANE DE JESUS PEREIRA CAMPACCI	21/08/1989	5	2	20	27	54
14977435	REINALDO PAULO DA SILVA	15/01/1985	7	1	19	27	54
17940087	RENAN MURILO DE CILLO	07/06/1988	13	5	15	33	66
15050467	RENATA APARECIDA BUENO TOGNI	23/08/1986	7	3	20	30	60
16661206	ROSANA GUADAGNINI	14/01/1963	7	4	15	26	52
16517601	ROSANE NASCIMENTO MARCAL	22/09/1987	9	2	19	30	60
15175391	ROSANGELA FLEURY SUNHIGA PISSINATO	12/04/1991	12	2	20	34	68
15192261	SAMARA SOARES PEIXOTO	21/03/1995	13	4	20	37	74
18094880	SAMIRA DA SILVA SANTOS	24/05/2000	9	2	16	27	54
15142264	SANDRA MARTA LIMA LISBOA	19/01/1982	7	4	17	28	56
15965015	SARA APARECIDA PRADO DA ROCHA	02/08/2000	9	2	19	30	60
14952513	SHEILA CAROLINE PEREIRA VIEIRA	04/09/1987	10	3	18	31	62
14934736	SOLANGE APARECIDA SABINO	10/11/1970	9	2	14	25	50
14942895	SORAIA CRISTINA CHIARINI ALVES LICO	22/06/1964	9	2	14	25	50
16989392	TAMARA TACIELEN SILVA	23/09/1998	12	1	13	26	52
15064492	TANIA CRISTINA RONTANI MELLO MORAES	11/10/1961	11	4	17	32	64
17263409	VINICIUS CHINELATO RODRIGUES	06/04/2000	11	2	20	33	66
14936569	VIVIANE OLIVA BRIENSE	20/08/1991	13	5	22	40	80

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 30 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 690/2021
Aquisição de utensílios de cozinha.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	54,00
2	ROBSON MARCIO DE SOUZA	37,90
3	ROBSON MARCIO DE SOUZA	44,80
4	ROBSON MARCIO DE SOUZA	62,80
5	ROBSON MARCIO DE SOUZA	28,40
6	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	10,95
7	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	25,00
8	FRACASSADO	
9	SUPREME COMERCIAL EIRELI	8,50
10	ROBSON MARCIO DE SOUZA	3,44

Piracicaba, 24 de maio de 2022

Bruno Cezar Roza
Secretário Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 250/2022 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa AXT GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, com sede à Av.: Independência, 1840- Alto – Piracicaba – S.P, C.N.P.J.: 31.871.256/0001-06, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar a não entrega do objeto do contrato, conforme Processo Administrativo nº 27.177/2021 – Pregão Eletrônico nº 103/2021.
Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 12 de Maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Alex Reparação de Maquinas LTDA, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 152/2021. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Infomed Gestão de Saúde e Serviços Médicos Eireli, de que foi aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Presencial nº28/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 30 de maio de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Radri do Brasil LTDA, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Presencial 38/17. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 (dez) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 30 de maio de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Previlab Análises Clinicas Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Presencial 549/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 (dez) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 30 de maio de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PIRACICABA

N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2022NE00650

Data de emissao: 27/05/2022

Gestao: 00007

Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UG

Descricao

147100

PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

No.Processo

70.542/2022

CNPJ/MF

19747533-0001/60

Credor: JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES ME

Endereco: RUA TENENTE GELAS, 1555

(SAUDE:2977DE17/995DE18)

Cidade: TIETE

UF: SP CEP: 18530000

Origem Material

NACIONAL

Esfera Evento

UO

Programa de Trabalho

Fonte

Nat.Desp.

UGR

PI

2

400091

14712

10302001021910000

0205030011

33903931

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93

Empenho Orig.:

Acordo:

Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO

Modalidade: 5 GLOBAL

Saldo Anterior

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

*****7.110,00

*****7.110,00

=====

SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

CRONOGRAMA DE

Abril

Maio

Junho

DESEMBOLSO

Julho

7.110,00

Agosto

PREVISTO

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro

Exercicio Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO

QTDE PRECO UNITARIO

PRECO TOTAL

1 UNID

PRESTACAO DE SERVICOS DE

SESSOES DE TERAPIA OCUPA-

CIONAL EM DOMICILIO PARA

ATENDER MANDADO JUDICIAL.

ITEM 01.

PROC.: 70.542/22

1

7.110,00

7.110,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****7.110,00

=====

Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

445667628/07 - KARINE MARTINS BREVES MOTTA

ORDENADOR DE DESPESA

271875648/99 - FILEMON DE LIMA SILVANO

Pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM

1

Vigilância Sanitária

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Prot. nº 168040/2021
Progeren Emp. E Obras Ltda
Rua: Santa Catarina, 1017
Auto de Infração nº 931 Série AF
Expedido em 06/12/2021
Encerramento em 25/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº 56387/2022
Interessado: - Alessandro de Oliveira Souza
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 53625 do 2ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 53625, do 2ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3ºandar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 26 de Maio de 2022

Protocolo nº 78811/2022
Requerente: CARLOS ROGERIO ROCHA DE SOUZA
Assunto: CERTIDÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário que sejam apresentados os seguintes documentos:
1 – Cópia da Procuração que outorga Carlos Rogério Rocha de Souza
Salientamos também, que o referido pedido deve ser feito exclusivamente pelo proprietário, no caso do requerente não figure como tal, apresentar procuração reconhecida em cartório, bem como cópia de documentos comprobatórios do mesmo.

Piracicaba, 26 de Maio de 2022.

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 098/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Pará-grafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Maio de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
101032/2020	ACSA REGINA CAVALARI PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108754/2020	ALESSANDRA LOPE CORREIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185409/2018	ANA LUCIA PERES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126006/2021	ANA NARUMI OGATA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178979/2016	ANGELICA REGINA CANCELLIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137524/2016	BRUNO RODRIGO CREODOLPHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175433/2018	DANILO FRANCISCO CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

108255/2020	DAYANE MARQUES SILVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110983/2020	DIEGO AUGUSTO DE LEO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117695/2016	EWERTON FERNANDO CAMPOS TORIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104266/2016	FABIO ALEXANDRE RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95137/2016	FERNANDO GAION CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42027/2021	FERNANDO GOZETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19266/2022	GILDO PRISON NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185216/2018	IDERENICE SOLANGE BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19380/2017	JACIRO SANNOMIYA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136996/2020	JAQUELINE TORREZAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76488/2021	JOÃO CARMELO ALONSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175311/2018	JOSE APARECIDO LACERDA AQUINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
101261/2016	JOVI JOSE DE SOUZA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100518/2020	JUCELIA BISPO OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109760/2020	KAINAN DE SOUZA CAVALCANTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
172025/2018	LILIAN RAFAELA DIAS MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100669/2016	LUCIANO APARECIDO QUIRINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143381/2020	LUIS MILLER CHARRUDA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
90630/2016	MARCELO NUNES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108751/2020	MARCOS PAULO DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186962/2018	MARIA DO CARMO DUARTE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102445/2020	MARIA IRANISI DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175431/2018	MARLENE DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
182252/2018	MAURO FERREIRA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175319/2018	POLLYANA MARIA DE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93602/2016	RAFAEL MORAIS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112772/2016	RICIERI LUIZ ZAIA ROGERO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40168/2021	SAMARA CRISTINA FERREIRA GLOTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185397/2018	THAINA GABRIELLE GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133405/2021	YURI LOPES MOREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 099/ 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 25 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
CLAUDIO DONIZETI PEDRO DE MACEDO	39500/2010
FABIO DE OLIVEIRA DUARTE	121300/2012
FREDERICO AUGUSTO T. M. DA SILVA ME	51322/2017
GATTI VISTORIAS S/C LTDA ME	2312/2002
GERALDO GERSON DE CAMARGO ME	40822/2009
GILBERTO PEREIRA DA SILVA PIRACICABA	16248/1986
JOSE ANTONIO VILAS PEREZ JUNIOR	15697/2022
JOSE MARIA DOS SANTOS	1751/1989
JVC ACADEMIA DE VOLEIBOL PIRACICABA LTDA	114236/2010
K.M. EQUIP. CONTRA INCENDIOS LTDA	8946/1999
MJM REPRESENT. COM. E COM. PROD. IND. LTDA	1760/1993
NELSON APARECIDO PACHECO ME	14864/1999
PATRICIA ROMANO	55049/2012
T.A.J. FORCE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA	68641/2020
UMBERTO BRUNELLI	24451/2014

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização				
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 100 / 2022				
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).				
Piracicaba, 26 de Maio de 2.022				
CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
SUPERMERCADO UNION EIRELI	13225	12	2019	1903030449
SUPERMERCADO UNION EIRELI	13225	05	2020	1903213756
SUPERMERCADO UNION EIRELI	13225	12	2020	1903432689
RAYA ESPORTES LTDA. EPP.	16135	08	2020	1903301024
RAYA ESPORTES LTDA. EPP.	16135	09	2020	1903334007
AUTO VIACAO MARCHIORI LTDA	17875	12	2018	1902692115
AUTO VIACAO MARCHIORI LTDA	17875	01	2019	1902725763
MODELAÇÃO BI-CENTENARIO LTDA	21271	04	2019	1902800689
MODELAÇÃO BI-CENTENARIO LTDA	21271	11	2019	1903021941
MODELAÇÃO BI-CENTENARIO LTDA	21271	01	2020	1903077731
MODELAÇÃO BI-CENTENARIO LTDA	21271	03	2020	1903149598
MODELAÇÃO BI-CENTENARIO LTDA	21271	04	2020	1903172728
MODELAÇÃO BI-CENTENARIO LTDA	21271	07	2020	1903264584
MODELAÇÃO BI-CENTENARIO LTDA	21271	10	2020	1903357720
MODELAÇÃO BI-CENTENARIO LTDA	21271	11	2020	1903393832
CLUBE SAUDOSISTA PIRACICABA	25721	08	2019	1903152807
CLUBE SAUDOSISTA PIRACICABA	25721	02	2020	1903152827
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.	28605	03	2018	1902896324
DPE DISTR.PÇ EQUIPAMENTOS EIRELI	28666	07	2018	1902546886
DPE DISTR.PÇ EQUIPAMENTOS EIRELI	28666	06	2019	1902878737
DPE DISTR.PÇ EQUIPAMENTOS EIRELI	28666	09	2019	1902971399
DPE DISTR.PÇ EQUIPAMENTOS EIRELI	28666	10	2019	1903026494
DPE DISTR.PÇ EQUIPAMENTOS EIRELI	28666	11	2019	1903026495
DPE DISTR.PÇ EQUIPAMENTOS EIRELI	28666	02	2020	1903122607
DPE DISTR.PÇ EQUIPAMENTOS EIRELI	28666	04	2020	1903183259
DPE DISTR.PÇ EQUIPAMENTOS EIRELI	28666	06	2020	1903240795
DPE DISTR.PÇ EQUIPAMENTOS EIRELI	28666	11	2020	1903430926
GALVANIZAÇÃO PIRACROMO LTDA.	41117	11	2019	1903019230
GALVANIZAÇÃO PIRACROMO LTDA.	41117	12	2019	1903053934
GALVANIZAÇÃO PIRACROMO LTDA.	41117	02	2020	1903123392
GALVANIZAÇÃO PIRACROMO LTDA.	41117	03	2020	1903150867
GALVANIZAÇÃO PIRACROMO LTDA.	41117	07	2020	1903283284
GALVANIZAÇÃO PIRACROMO LTDA.	41117	08	2020	1903296511
GALVANIZAÇÃO PIRACROMO LTDA.	41117	09	2020	1903320637
GALVANIZAÇÃO PIRACROMO LTDA.	41117	11	2020	1903402056
H. LOURENÇO LTDA	43576	12	2019	1903043926
H. LOURENÇO LTDA	43576	11	2020	1903392659
H. LOURENÇO LTDA	43576	12	2020	1903414558
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	03	2019	1902780195
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	08	2019	1902924524
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	11	2019	1903023073
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	12	2019	1903052849
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	02	2020	1903115982
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	03	2020	1903144657
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	05	2020	1903207993
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	06	2020	1903239872
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	07	2020	1903269468
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	08	2020	1903300407
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	09	2020	1903341488
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	12	2020	1903429193
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	56479	12	2020	1903456685
PEDRABRAS COM DE PEDRAS LTDA ME	90531	01	2019	1902737720
PEDRABRAS COM DE PEDRAS LTDA ME	90531	10	2019	1902995873

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
PEDRABRAS COM DE PEDRAS LTDA ME	90531	11	2020	1903392202
SUDESTE PRE FABRICADOS LTDA	100141	07	2018	1902568105
MARQUES ENG. E CONST. LTDA	100400	07	2019	1902889489
MARQUES ENG. E CONST. LTDA	100400	08	2019	1902921763
MARQUES ENG. E CONST. LTDA	100400	11	2019	1903019489
MARQUES ENG. E CONST. LTDA	100400	12	2019	1903048347
MARQUES ENG. E CONST. LTDA	100400	12	2019	1903082125
SUPRICEL LOGISTICA LTDA	100766	07	2019	1902889941
SUPRICEL LOGISTICA LTDA	100766	08	2019	1902920327
SUPRICEL LOGISTICA LTDA	100766	10	2019	1902983504
SUPRICEL LOGISTICA LTDA	100766	11	2019	1903017149
SUPRICEL LOGISTICA LTDA	100766	12	2019	1903045165
WATERLOO BRASIL LTDA	100940	09	2018	1902603876
JGS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁR LT	101253	10	2018	1902659673
JGS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁR LT	101253	11	2018	1902659619
AKN CONSTRUTORA LTDA	101260	02	2019	1902778477
CONDOMINIO RESIDENCIAL PATRICIA	101282	12	2019	1903212503
CONDOMINIO RESIDENCIAL PATRICIA	101282	08	2020	1903308506
VELVET PARTICIPAÇÕES S/A	101540	08	2019	1902916123
RPA COM.COMB.PIRACICABA III LT	101629	02	2019	1902743819
CPFL TRANSMISSÃO PIRACICABA S.A.	101806	02	2018	1902404631
FAZANARO INDUSTRIA E COMERCIO SA	101838	03	2019	1902925652
FAZANARO INDUSTRIA E COMERCIO SA	101838	04	2019	1902925657
FAZANARO INDUSTRIA E COMERCIO SA	101838	05	2019	1902925660
ASOOC.MOR.LOT.RES.TERRAS ARTEMIS	102024	06	2019	1902890294
ASOOC.MOR.LOT.RES.TERRAS ARTEMIS	102024	06	2019	1902890297
ASOOC.MOR.LOT.RES.TERRAS ARTEMIS	102024	06	2019	1902890301
ASOOC.MOR.LOT.RES.TERRAS ARTEMIS	102024	06	2019	1902836389
ASOOC.MOR.LOT.RES.TERRAS ARTEMIS	102024	06	2019	1902890307
ASOOC.MOR.LOT.RES.TERRAS ARTEMIS	102024	06	2019	1902890309
ASOOC.MOR.LOT.RES.TERRAS ARTEMIS	102024	07	2019	1902890292
ASOOC.MOR.LOT.RES.TERRAS ARTEMIS	102024	07	2019	1902890284
ASOOC.MOR.LOT.RES.TERRAS ARTEMIS	102024	07	2020	1903307932
SINALTA PROP.SIN.SEG.VISUAL LT	102171	09	2019	1902950866
CONDOMINIO JARDIM DA PRIMAVERA	102199	11	2019	1903016936
GUIA MKT PROMOCIONAL LTDA	102253	12	2019	1903081381
CONDOMINIO VILLAGIO DI TOSCANA	102261	05	2019	1902804451
VALE AGUAS COUNTRY CLUBE TUPI	102302	11	2019	1903024718
CONDOMINIO EDIFICIO TECNAL	102429	11	2018	1902653980
CONDOMINIO EDIFICIO TECNAL	102429	12	2018	1902682580
UNIFORTE AMER.ENG.CONSTRUTORA LT	102525	01	2019	1902736774
TECNICONTROL IND.COM.PROD.BIO.LT	103743	01	2019	1902716277
TECNICONTROL IND.COM.PROD.BIO.LT	103743	02	2019	1902743848
TECNICONTROL IND.COM.PROD.BIO.LT	103743	03	2019	1902809369
TECNICONTROL IND.COM.PROD.BIO.LT	103743	04	2019	1902808782
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	11	2018	1902697811
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	12	2018	1902692350
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	12	2018	1902693142
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	02	2019	1902737924
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	04	2019	1902803708
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	06	2019	1902861954
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	08	2019	1902921257
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	09	2019	1902954982
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	10	2019	1902991393
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	11	2019	1903021224
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	12	2019	1903053286
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	01	2020	1903076903
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	02	2020	1903113550
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	03	2020	1903152079
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	04	2020	1903166731
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	05	2020	1903202858
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	06	2020	1903229173
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	07	2020	1903258846
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	08	2020	1903290845
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	09	2020	1903325973

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	10	2020	1903357085
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	11	2020	1903392564
ATACADÃO MONTEBELLO P.UTIL.LTDA	139257	12	2020	1903422064

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 101 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
FENIX COM.APAR.ELET.LTDA- EPP	158021	02	2018	1902390608
FENIX COM.APAR.ELET.LTDA- EPP	158021	03	2018	1902423878
FENIX COM.APAR.ELET.LTDA- EPP	158021	04	2018	1902452955
FENIX COM.APAR.ELET.LTDA- EPP	158021	07	2018	1902536930
FENIX COM.APAR.ELET.LTDA- EPP	158021	11	2018	1902657547
FENIX COM.APAR.ELET.LTDA- EPP	158021	01	2019	1902716889
FENIX COM.APAR.ELET.LTDA- EPP	158021	03	2019	1902769706
FENIX COM.APAR.ELET.LTDA- EPP	158021	04	2019	1902805555
MASTER MOVEIS LTDA.	159827	03	2020	1903367416
MASTER MOVEIS LTDA.	159827	05	2020	1903367413
SUPERMERCADO LUCAELIFER LTDA EPP	195522	02	2018	1902432342
SUPERMERCADO LUCAELIFER LTDA EPP	195522	03	2018	1902435088
CENTRO RAJA YOGA BRAHMA KUMARIS	196459	07	2020	1903448210
LIMONGI & CIA LTDA-ME	205898	03	2019	1902791366
LIMONGI & CIA LTDA-ME	205898	04	2019	1902806357
LIMONGI & CIA LTDA-ME	205898	09	2019	1902980224
TECNOPLAN TECNOLOGIA ELETRICA LT	221065	04	2019	1902806229
TECNOPLAN TECNOLOGIA ELETRICA LT	221065	05	2019	1902836888
TECNOPLAN TECNOLOGIA ELETRICA LT	221065	06	2019	1902865095
TECNOPLAN TECNOLOGIA ELETRICA LT	221065	07	2019	1902894070
TECNOPLAN TECNOLOGIA ELETRICA LT	221065	08	2019	1902930734
TECNOPLAN TECNOLOGIA ELETRICA LT	221065	09	2019	1902967664
ISMAEL FERNANDO GAVA	225629	07	2018	1902531000
ESCOLA EDUC. INF.A CORUJINHA LT	234266	02	2019	1902744480
NIVEL MARMORARIA LTDA ME	236755	10	2020	1903369058
NIVEL MARMORARIA LTDA ME	236755	12	2020	1903417463
USITEP INDUSTRIA E COMERCIO LT	242196	10	2018	1902639465
USITEP INDUSTRIA E COMERCIO LT	242196	11	2018	1902663983
USITEP INDUSTRIA E COMERCIO LT	242196	11	2018	1902663979
USITEP INDUSTRIA E COMERCIO LT	242196	12	2018	1902696986
USITEP INDUSTRIA E COMERCIO LT	242196	01	2019	1902724159
USITEP INDUSTRIA E COMERCIO LT	242196	01	2019	1902724155
SUPRICEL TRANSPORTES LTDA.	256584	04	2018	1902443329
SUPRICEL TRANSPORTES LTDA.	256584	07	2018	1902529917
SUPRICEL TRANSPORTES LTDA.	256584	04	2019	1902804670
USIPREZEM USIN.,IND.COM.LTDA EPP	259767	07	2020	1903271515
E.F. BARBOSA E CIA LTDA	266607	12	2018	1902683358
FUNTECNICA FUND.FERR.NAO FE.EIRE	286760	08	2018	1902589671
ANSELMO DINIZ MAT.CONSTR.LTDA	289311	01	2019	1902729975
ASPERTEC MECANICA INDUST.LTDA	292874	04	2019	1902820020
ASPERTEC MECANICA INDUST.LTDA	292874	05	2019	1902848103
ASPERTEC MECANICA INDUST.LTDA	292874	07	2019	1902910050
ASPERTEC MECANICA INDUST.LTDA	292874	08	2019	1902946494
ASPERTEC MECANICA INDUST.LTDA	292874	03	2020	1903150129
PUMA TAMBORES LTDA	298645	06	2019	1902877343
PUMA TAMBORES LTDA	298645	07	2020	1903254635
TDM ENGENHARIA LTDA	304636	09	2018	1902638792
TDM ENGENHARIA LTDA	304636	12	2018	1902677540

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
SOS AMBIENTAL LTDA	304696	06	2018	1902683406
CONJUNTO RESIDENCIAL TARUMA II	304704	09	2019	1902964459
CONJUNTO RESIDENCIAL TARUMA II	304704	12	2019	1903059492
BRF S A	304727	01	2018	1902682917
TIGRE COM.E TRANSPORTES LTDA	304798	06	2018	1902509221
SUPERMERCADO PEG MAIS IRACEMAPO	304810	09	2019	1902954141
CONDOMINIO RESID. CHACARA IPES	304835	12	2018	1902688467
STV SEGURANÇA TRANSP. VALOR.LT	304891	06	2019	1902835857
STV SEGURANÇA TRANSP. VALOR.LT	304891	11	2019	1902997021
STV SEGURANÇA TRANSP. VALOR.LT	304891	02	2020	1903109808
STV SEGURANÇA TRANSP. VALOR.LT	304891	03	2020	1903120181
STV SEGURANÇA TRANSP. VALOR.LT	304891	05	2020	1903178621
AMBITEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS	304919	01	2018	1902682925
VIRC COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	304925	11	2019	1902997244
VIRC COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	304925	05	2020	1903172130
ASSOCIAÇÃO RES. VILLA BELA VISTA	305124	01	2018	1902639154
ASSOCIAÇÃO RES.VILLA BELA VISTA	305124	06	2019	1902853247
BUENO MADEIRA & CONSTR.LTDA ME	305125	03	2018	1902425997
SÃO BENTO CONSULT.EMPRES.EIRELI	305213	07	2018	1902543102
CONSORCIO ME PERDAS PIRACICABA	305249	01	2019	1902713814
S CANTON ENGENHARIA CONST.LT	305313	03	2019	1902768914
S CANTON ENGENHARIA CONST.LT	305313	10	2019	1902986741
EMGNE ENGENHARIA LTDA	305351	08	2019	1902927958
MG MINERACAO DE CALCARIO LTDA	305396	01	2018	1902383043
UNION AGRO LTDA	305437	06	2019	1902830753
ECO MONTAG.IND.AMERICO BRASIL.LT	305438	03	2018	1902423683
JULIO SIMOES LOGISTICA SA.	305449	12	2018	1902687044
JULIO SIMOES LOGISTICA SA.	305449	07	2019	1902955397
WFLOW AGENTE AUTÔNOMO INV.LTDA	305492	04	2018	1902449663
KONSTRIL MONT.MAN.IND.CIV.EIRELI	305509	02	2019	1902794071
KONSTRIL MONT.MAN.IND.CIV.EIRELI	305509	03	2019	1902794115
MABRUK EMPRESA DE TRANSPORTES LT	305518	05	2018	1902476750
AUTO P.BRASIL GÁS LUIZ QUEIRLT	305569	07	2018	1902515178
UNITED COMERCIAL CONSTRUT.LTEPP	305588	07	2018	1902546046
CONDOMINIO RES.JARDINS DO SOL	305608	01	2019	1902733142
CONDOMINIO RES.JARDINS DO SOL	305608	07	2020	1903307144
EVEHX SP ENGENHARIA LTDA	305609	07	2018	1902543301
TINOCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LT	305627	09	2018	1902603789
GAFOR S.A.	305639	10	2019	1902987620
JSL S.A.	305662	08	2018	1902581630
STE TRANSPORTES LTDA	305683	09	2019	1902955965
COND.RESID.PARQUE PIAZZA BELLINI	305688	12	2019	1903211344
JACIEL MULLER EIRELI EPP	305697	09	2018	1902605626
RESTAURANTE CHURRASC.JANGADA LT	305719	07	2019	1902912039
ENTREVIAS CONCESSION.RODOVIAS SA	305732	12	2018	1902691866
PARQUE PEROLA DO ORIENTE SPE LT	305748	07	2019	1902892065
CONDOMINIO EDIFICIO SIENA	305779	12	2019	1903212340
FFF PROJETOS ACESS.CONSTR.EIRELI	305783	06	2019	1902970187
FFF PROJETOS ACESS.CONSTR.EIRELI	305783	06	2019	1902971431
LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA	305788	02	2019	1902772508
LEVICON CONSTRUÇÕES LTDA	305788	02	2019	1902740354
MMMSP ENG.CIV.IND.COM.PRÉMOLD.LT	305809	01	2019	1902712553
MMMSP ENG.CIV.IND.COM.PRÉMOLD.LT	305809	02	2019	1902740813
NES NOGUEIRA E SILVA MANUT.EQ	305816	01	2019	1902716001
TRANSBEN TRANSPORTES LTDA	305839	05	2019	1903001398
TRANSBEN TRANSPORTES LTDA	305839	07	2019	1903001419
GINTER TRANSPORTES LTDA	305853	02	2019	1902739153
CAMARGO ENGENHARIA CONSTR.LT	305858	04	2019	1902803762
STU INSTAL, SERVIÇOS EIRELI ME	305864	02	2019	1902746315
INOVACAO SERV.ENG.CONSTR.INST.LT	305914	02	2019	1902801357
INOVACAO SERV.ENG.CONSTR.INST.LT	305914	03	2019	1902801358
INOVACAO SERV.ENG.CONSTR.INST.LT	305914	04	2019	1902801359
MTEC COM.SERV.INST.TÉC.LTDA	305915	04	2019	1902800440
MTEC COM.SERV.INST.TÉC.LTDA	305915	04	2019	1902780322
MTEC COM.SERV.INST.TÉC.LTDA	305915	04	2019	1902800515

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
MTEC COM.SERV.INST.TÉC.LTDA	305915	07	2019	1902897605
SOLOCAMP FUNDAÇÕES EIRELI ME	305933	04	2019	1902798680
DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA.	305962	02	2019	1902812364
DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA.	305962	03	2019	1902894533
UNIÃO INSTAL.ELETROMECANICAS LT	305987	05	2019	1902829411
WEB TRAC SOLUCOES RASTREA. LT	306023	12	2019	1903082820
DINALDO RODRIGUES DE JESUS	306145	07	2019	1902895431

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 102 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
MONTREAL GTEC FACILITY SE.INT.LT	306148	06	2019	1902896593
FRANSTERRA SANEAMENTO BASICO LT	306166	06	2019	1902961110
FRANSTERRA SANEAMENTO BASICO LT	306166	07	2019	1902902246
FRANSTERRA SANEAMENTO BASICO LT	306166	08	2019	1902931425
FRANSTERRA SANEAMENTO BASICO LT	306166	10	2019	1902997280
FRANSTERRA SANEAMENTO BASICO LT	306166	11	2019	1903029747
RDS SERV.EQUIP. AR CONDIC.LT	306168	08	2019	1902902700
RODOVAN FRET.LOC.VEIC.EIRELI ME	306214	09	2019	1902938443
IMAGINI CRIATIVIDADE E COMUNIC.	306297	10	2019	1902992390
BRB CONSTRUTORA LTDA ME	306325	12	2019	1903069017
BRB CONSTRUTORA LTDA ME	306325	12	2019	1903069015
I9 ENGENHARIA	306339	11	2019	1903052173
PCE ENG.MONTAGENS INDUSTRIAIS	306340	12	2019	1903049579
CONDOM. RES.BOA VISTA PAULICEIA	306366	11	2019	1903049423
CONDOM. RES.BOA VISTA PAULICEIA	306366	07	2020	1903265889
VOTORANTIM CIMENTOS SA	306488	04	2019	1903370530
VOTORANTIM CIMENTOS SA	306488	01	2020	1903207928
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	306489	01	2020	1903207925
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	306489	02	2020	1903207924
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	306489	05	2020	1903207923
RESERVA JUPIA	306494	11	2019	1903141393
RESERVA JUPIA	306494	09	2020	1903423436
RESERVA JUPIA	306494	10	2020	1903423442
ACO & MAQUINAS IND.COM.MIN.LT	306621	06	2019	1903269800
ACO & MAQUINAS IND.COM.MIN.LT	306621	09	2019	1903269796
ACO & MAQUINAS IND.COM.MIN.LT	306621	11	2019	1903269793
ASSOC.DESP.REC.FUNC.PQ IND.HYUND	306653	08	2019	1903301394
ASSOC.DESP.REC.FUNC.PQ IND.HYUND	306653	09	2019	1903301395
ASSOC.LOT.RES.MOINHO VERMELHO	306654	05	2018	1903301447
ASSOC.LOT.RES.MOINHO VERMELHO	306654	01	2019	1903301431
ASSOC.LOT.RES.MOINHO VERMELHO	306654	03	2019	1903301433
ASSOC.LOT.RES.MOINHO VERMELHO	306654	04	2019	1903301434
A.M. EMPREEND. PARTICIPAÇÕES LT	315953	12	2019	1903057273
MAGAZINE LUIZA S/A.	325326	12	2018	1902705152
R T MEDINILHA - ME	377338	03	2019	1902778822
R T MEDINILHA - ME	377338	05	2019	1902835787
R T MEDINILHA - ME	377338	06	2019	1902864067
R T MEDINILHA - ME	377338	07	2019	1902893073
R T MEDINILHA - ME	377338	08	2019	1902924711
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	01	2018	1902378428
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	02	2018	1902392537
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	03	2018	1902417415
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	04	2018	1902444372
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	05	2018	1902477977

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	06	2018	1902503756
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	07	2018	1902542589
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	06	2019	1902870766
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	07	2019	1902870767
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	01	2020	1903075179
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	02	2020	1903107467
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	06	2020	1903236391
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	09	2020	1903324457
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	10	2020	1903355254
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	11	2020	1903392905
CHAGAS & BURJATO MAN.TRANSPOR.LT	380430	12	2020	1903424755
SUPERMERC.AVENIDA PIRACICABALT	382164	07	2019	1903419791
METALPE ESTRUTURAS METALICAS LT	384409	10	2019	1902986386
METALPE ESTRUTURAS METALICAS LT	384409	03	2020	1903142402
MOTO PECAS EXATAS LTDA.ME	393149	11	2019	1903027331
MOTO PECAS EXATAS LTDA.ME	393149	02	2020	1903118430
MOTO PECAS EXATAS LTDA.ME	393149	03	2020	1903148122
COMÉRCIO CEREAIS ITAPUAN EIRELI	399700	11	2018	1902654241
COMÉRCIO CEREAIS ITAPUAN EIRELI	399700	11	2018	1902783992
MARCUS ANT. PEREIRA PIRACIC-ME	411486	03	2019	1902779763
BRASCON SERVICOS CONTABEIS LTDA.	412612	12	2019	1903050700
BRASCON SERVICOS CONTABEIS LTDA.	412612	10	2020	1903359108
BRASCON SERVICOS CONTABEIS LTDA.	412612	12	2020	1903416794
ASSOC.SERVIDORES CAMPUS USP PIRA	416472	04	2019	1902991767
ASSOC.SERVIDORES CAMPUS USP PIRA	416472	05	2019	1902991753
LINOSEG CORRETORA SEGUROS LT	418936	06	2019	1902856958
LINOSEG CORRETORA SEGUROS LT	418936	09	2019	1902948682
LINOSEG CORRETORA SEGUROS LT	418936	02	2020	1903102008
THALLF AUTOMAÇÃO LTDA.	452521	11	2019	1903020564
THALLF AUTOMAÇÃO LTDA.	452521	07	2020	1903267424
CASA OM COM.PROD. ALIMENTÍCI LT	452858	06	2019	1902834521
CASA OM COM.PROD. ALIMENTÍCI LT	452858	01	2020	1903084321
SEBASTIÃO O.SERAFIM LTDA UNIPESS	469742	04	2019	1902794364
PADARIA CONF. FRANÇA PIRACICA LT	489191	11	2018	1902631546
ESOS EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA-ME.	491888	01	2018	1902377265
PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA	496502	04	2019	1902812440
PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA	496502	10	2020	1903372667
APM E.E. PEDRO MORAES CAVALCANTI	500011	11	2019	1903025147
EDUARDO FERRAZ PRADO ME	501603	01	2019	1903165673
EDUARDO FERRAZ PRADO ME	501603	02	2019	1903165674
EDUARDO FERRAZ PRADO ME	501603	03	2019	1903165676
EDUARDO FERRAZ PRADO ME	501603	08	2019	1903165687
EDUARDO FERRAZ PRADO ME	501603	09	2019	1903165686
EDUARDO FERRAZ PRADO ME	501603	11	2019	1903165683
EDUARDO FERRAZ PRADO ME	501603	02	2020	1903165680
EDUARDO FERRAZ PRADO ME	501603	03	2020	1903165681
EDUARDO FERRAZ PRADO ME	501603	11	2020	1903395087
FREMITEC USINAG.TEC.PRECISAO LT	504432	01	2018	1902374676
FREMITEC USINAG.TEC.PRECISAO LT	504432	07	2019	1902894698
FREMITEC USINAG.TEC.PRECISAO LT	504432	09	2019	1902963305
FREMITEC USINAG.TEC.PRECISAO LT	504432	02	2020	1903117757
FREMITEC USINAG.TEC.PRECISAO LT	504432	06	2020	1903241351
FREMITEC USINAG.TEC.PRECISAO LT	504432	10	2020	1903365476
FREMITEC USINAG.TEC.PRECISAO LT	504432	11	2020	1903400372
CONDOMINIO EDIFICIO MONACO	504939	04	2018	1902462215
JOSUÉ DIAS NASCIMENTO PIRACIC ME	519766	06	2019	1902851343
JOSUÉ DIAS NASCIMENTO PIRACIC ME	519766	07	2019	1902881417
JOSUÉ DIAS NASCIMENTO PIRACIC ME	519766	12	2019	1903048612
JOSUÉ DIAS NASCIMENTO PIRACIC ME	519766	02	2020	1903108732
JOSUÉ DIAS NASCIMENTO PIRACIC ME	519766	03	2020	1903140384
JOSUÉ DIAS NASCIMENTO PIRACIC ME	519766	05	2020	1903197144
JOSUÉ DIAS NASCIMENTO PIRACIC ME	519766	06	2020	1903224990
JOSUÉ DIAS NASCIMENTO PIRACIC ME	519766	07	2020	1903263651
JOSUÉ DIAS NASCIMENTO PIRACIC ME	519766	08	2020	1903295756
JOSUÉ DIAS NASCIMENTO PIRACIC ME	519766	09	2020	1903325949

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
JOSUÉ DIAS NASCIMENTO PIRACIC ME	519766	11	2020	1903389179
CENTERAÇO TAQUAR.TUB.CONEXÕES LT	524123	02	2018	1902399839
ALPORTRON SISTEMAS SEGURANÇA LT	524671	09	2019	1902970487
ALPORTRON SISTEMAS SEGURANÇA LT	524671	11	2019	1903014176
ALPORTRON SISTEMAS SEGURANÇA LT	524671	12	2019	1903051746
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	10	2018	1902667326
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	03	2020	1903133692
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	04	2020	1903181117
MONTESUL CHURRASCARIA LTDA-ME	525812	12	2020	1903425810
EXAL PROJ.IND.COM.ASSIST.TÉCN.-E	530514	06	2019	1902912657
EXAL PROJ.IND.COM.ASSIST.TÉCN.-E	530514	07	2019	1902912661

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 103 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022				
CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
DIRECT ENGLISH ESCOLA IDIOMAS LT	531529	07	2018	1902533483
DIRECT ENGLISH ESCOLA IDIOMAS LT	531529	08	2018	1902567490
DIRECT ENGLISH ESCOLA IDIOMAS LT	531529	09	2018	1902591510
DIRECT ENGLISH ESCOLA IDIOMAS LT	531529	10	2018	1902629001
DIRECT ENGLISH ESCOLA IDIOMAS LT	531529	11	2018	1902652205
DIRECT ENGLISH ESCOLA IDIOMAS LT	531529	12	2018	1902685647
PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA	532185	09	2019	1902991148
EVENTUS BUFFET LTDA ME	541290	09	2019	1902968556
EVENTUS BUFFET LTDA ME	541290	10	2019	1902998292
EVENTUS BUFFET LTDA ME	541290	11	2019	1903026882
EVENTUS BUFFET LTDA ME	541290	12	2019	1903057793
DENTAL SORRISO MAT.MÉD.ODONT.EIR	558621	02	2019	1902762739
DENTAL SORRISO MAT.MÉD.ODONT.EIR	558621	04	2019	1902811135
EDVAN CARLOS BALASSA	558656	12	2019	1903064173
PANIFICADORA BISNAGA LTDA EPP	560294	07	2019	1903396459
LOTERICA REZENDE LTDA.	563765	10	2019	1902984922
DEBORA DELA ANTONIA ME	569682	01	2019	1902721126
DEBORA DELA ANTONIA ME	569682	02	2019	1902746591
FIX AUTO REP.AUTOMOB. LTDA EPP	570516	11	2019	1903015586
FIX AUTO REP.AUTOMOB. LTDA EPP	570516	12	2019	1903049460
FIX AUTO REP.AUTOMOB. LTDA EPP	570516	04	2020	1903171725
PRADO MULTIMEIOS LTDA	572829	04	2019	1902814780
PRADO MULTIMEIOS LTDA	572829	04	2020	1903185671
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	02	2018	1902409112
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	03	2018	1902435512
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	04	2018	1902466177
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	05	2018	1902492059
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	09	2018	1902614107
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	10	2018	1902643147
LOROCIL DE JESUS FERNANDES	574333	12	2018	1902699866
NOVATRAC COM.PEÇAS TRATORES LT	582395	04	2018	1902457616
NOVATRAC COM.PEÇAS TRATORES LT	582395	05	2018	1902485905
NOVATRAC COM.PEÇAS TRATORES LT	582395	01	2020	1903092118
NOVATRAC COM.PEÇAS TRATORES LT	582395	07	2020	1903270331
NOVATRAC COM.PEÇAS TRATORES LT	582395	10	2020	1903364185
NOVATRAC COM.PEÇAS TRATORES LT	582395	12	2020	1903428085
TEMAC IND.MAQ.EQUIP.PINTURA LT	583766	08	2019	1902910780
TEMAC IND.MAQ.EQUIP.PINTURA LT	583766	10	2019	1902990739
HIDRAULICA J.J LTDA.ME.	587681	01	2018	1902429131
HIDRAULICA J.J LTDA.ME.	587681	02	2018	1902429132

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
HIDRAULICA J.J LTDA.ME.	587681	03	2018	1902429133
HIDRAULICA J.J LTDA.ME.	587681	04	2018	1902456990
HIDRAULICA J.J LTDA.ME.	587681	05	2018	1902485227
THERMIX TRATAMENTO TERMICO LTDA.	589306	01	2019	1902713010
THERMIX TRATAMENTO TERMICO LTDA.	589306	11	2019	1903023098
THERMIX TRATAMENTO TERMICO LTDA.	589306	01	2020	1903074800
THERMIX TRATAMENTO TERMICO LTDA.	589306	02	2020	1903123014
THERMIX TRATAMENTO TERMICO LTDA.	589306	03	2020	1903145494
THERMIX TRATAMENTO TERMICO LTDA.	589306	11	2020	1903427166
CONSTRUT.EMPREIT.MD EIRELI ME	589985	01	2019	1902725096
CONSTRUT.EMPREIT.MD EIRELI ME	589985	10	2020	1903373131
CONSTRUT.EMPREIT.MD EIRELI ME	589985	11	2020	1903404741
ENGENHO PAPELARIA LTDA EPP	591840	07	2018	1902573919
ENGENHO PAPELARIA LTDA EPP	591840	08	2018	1902576719
ENGENHO PAPELARIA LTDA EPP	591840	09	2018	1902596205
ENGENHO PAPELARIA LTDA EPP	591840	10	2018	1902629428
ENGENHO PAPELARIA LTDA EPP	591840	11	2018	1902664695
ENGENHO PAPELARIA LTDA EPP	591840	12	2018	1902685005
ENGENHO PAPELARIA LTDA EPP	591840	01	2019	1902711824
ENGENHO PAPELARIA LTDA EPP	591840	03	2019	1902770175
ENGENHO PAPELARIA LTDA EPP	591840	04	2019	1902798643
ENGENHO PAPELARIA LTDA EPP	591840	05	2019	1902830865
ENGENHO PAPELARIA LTDA EPP	591840	06	2019	1902862646
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	04	2018	1902451452
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	07	2018	1902545599
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	10	2018	1902636166
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	11	2018	1902660339
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	01	2019	1902715965
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	02	2019	1902748203
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	04	2019	1902807317
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	05	2019	1902837415
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	07	2019	1902890336
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	08	2019	1902936868
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	10	2019	1902987361
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	12	2019	1903058296
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	03	2020	1903149893
MADRI MARMORES GRANITOS LTDA	593397	10	2020	1903367883
TREVISAN INFORMATICA LTDA ME	596027	10	2018	1902622660
TREVISAN INFORMATICA LTDA ME	596027	02	2019	1902741916
TREVISAN INFORMATICA LTDA ME	596027	01	2020	1903083691
TREVISAN INFORMATICA LTDA ME	596027	02	2020	1903107474
TREVISAN INFORMATICA LTDA ME	596027	03	2020	1903141306
TREVISAN INFORMATICA LTDA ME	596027	04	2020	1903181647
TREVISAN INFORMATICA LTDA ME	596027	08	2020	1903298386
TREVISAN INFORMATICA LTDA ME	596027	10	2020	1903359076
TREVISAN INFORMATICA LTDA ME	596027	11	2020	1903395674
SAPIENS PRODUTOS HIGIENE LTEPP	597546	09	2018	1902591276
SAPIENS PRODUTOS HIGIENE LTEPP	597546	10	2018	1902693822
SAPIENS PRODUTOS HIGIENE LTEPP	597546	11	2018	1902693827
SAPIENS PRODUTOS HIGIENE LTEPP	597546	12	2018	1902693833
ARMANDO ADILSON DE OLIVEIRA ME	597716	06	2019	1902853963
ARMANDO ADILSON DE OLIVEIRA ME	597716	07	2019	1902885187
ARMANDO ADILSON DE OLIVEIRA ME	597716	08	2019	1902916881
INSTITUTO TERRA MATER	597821	10	2019	1902999578
AUTO POSTO INDEPEND.PIRACIC.EIRE	599956	02	2019	1902781989
AUTO POSTO INDEPEND.PIRACIC.EIRE	599956	03	2019	1902782001
CLINICAS ORTHOLINE RADIOLINE LT	602368	12	2018	1902709336
CLINICA EBERT SOC.SIMP.LTDA	602554	12	2019	1903044780
EMPREITEIRA MARCELINO S/C LT	602630	06	2018	1902517709
EMPREITEIRA MARCELINO S/C LT	602630	08	2019	1902931639
EMPREITEIRA MARCELINO S/C LT	602630	01	2020	1903072799
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LT	603689	01	2019	1902707311
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LT	603689	02	2020	1903108555
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LT	603689	05	2020	1903196317
AFFONSO CURSOS INF.IDIOMAS LT	603689	11	2020	1903379408

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
CONFRARIA DO SAPATO LTDA ME	603900	02	2019	1902749909
CONFRARIA DO SAPATO LTDA ME	603900	02	2020	1903119987
CONFRARIA DO SAPATO LTDA ME	603900	03	2020	1903147206
CONFRARIA DO SAPATO LTDA ME	603900	04	2020	1903179348
JMR COM.SERV.INFORMATICA LTDA	604940	01	2019	1903302193
JMR COM.SERV.INFORMATICA LTDA	604940	03	2019	1903302195
JMR COM.SERV.INFORMATICA LTDA	604940	04	2019	1903302196
JMR COM.SERV.INFORMATICA LTDA	604940	05	2019	1903302197
JMR COM.SERV.INFORMATICA LTDA	604940	06	2019	1903302198
JMR COM.SERV.INFORMATICA LTDA	604940	02	2020	1903302199
JMR COM.SERV.INFORMATICA LTDA	604940	07	2020	1903302200
SUPRICEL LOGISTICA LTDA.	605082	09	2019	1902960423
DANIEL ALVES LIMA CONST-ME	605457	03	2018	1902420295
DANIEL ALVES LIMA CONST-ME	605457	08	2018	1902563097
DANIEL ALVES LIMA CONST-ME	605457	05	2019	1902832664

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 104 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
APOLO EMPREITEIRA LTDA	605573	01	2018	1902460277
APOLO EMPREITEIRA LTDA	605573	02	2018	1902396676
APOLO EMPREITEIRA LTDA	605573	03	2018	1902419891
APOLO EMPREITEIRA LTDA	605573	04	2018	1902446656
APOLO EMPREITEIRA LTDA	605573	05	2018	1902476553
APOLO EMPREITEIRA LTDA	605573	07	2018	1902535707
APOLO EMPREITEIRA LTDA	605573	08	2018	1902562555
APOLO EMPREITEIRA LTDA	605573	09	2018	1902597015
APOLO EMPREITEIRA LTDA	605573	04	2019	1902794635
CEFIDI CENTRO FIS.DIGEST.PIR-LT	605584	08	2019	1902956725
CEFIDI CENTRO FIS.DIGEST.PIR-LT	605584	08	2019	1902937870
ASSOC.AVANTE ENS.PRE-VEST.ALT.	605627	11	2018	1902667480
ASSOC.AVANTE ENS.PRE-VEST.ALT.	605627	02	2019	1902757176
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	01	2019	1902717041
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	02	2019	1902746137
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	03	2019	1902775032
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	04	2019	1902803349
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	05	2019	1902833365
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	07	2019	1902891179
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	08	2019	1902925972
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	09	2019	1902964119
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	10	2019	1902986528
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	11	2019	1903021594
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	12	2019	1903052947
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	01	2020	1903088128
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	03	2020	1903145253
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	05	2020	1903212299
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	07	2020	1903276004
SPEEDY USIN.VED.HIDRAUL.LT	606324	08	2020	1903303596
DUARTE RODRIGUES ADV.ASSOC.	606396	11	2018	1902665906
DUARTE RODRIGUES ADV.ASSOC.	606396	12	2018	1902692863
DUARTE RODRIGUES ADV.ASSOC.	606396	01	2019	1902724645
DUARTE RODRIGUES ADV.ASSOC.	606396	02	2019	1902749409
DUARTE RODRIGUES ADV.ASSOC.	606396	03	2020	1903144519
DUARTE RODRIGUES ADV.ASSOC.	606396	06	2020	1903242129
DUARTE RODRIGUES ADV.ASSOC.	606396	07	2020	1903267109

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
DUARTE RODRIGUES ADV.ASSOC.	606396	08	2020	1903289725
DUARTE RODRIGUES ADV.ASSOC.	606396	09	2020	1903335168
LEANDRO CYPRIANO ME	606735	10	2019	1902983093
LEANDRO CYPRIANO ME	606735	09	2020	1903336649
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	05	2018	1902482680
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	06	2018	1902515677
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	07	2018	1902547675
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	08	2018	1902581081
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	09	2018	1902604677
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	10	2018	1902639473
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	11	2018	1902663970
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	12	2018	1902696982
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	01	2019	1902724184
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	02	2019	1902752403
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	03	2019	1902776728
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	04	2019	1902809901
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	05	2019	1902840227
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	06	2019	1902864462
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	07	2019	1902899826
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	08	2019	1902924922
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	09	2019	1902961421
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	10	2019	1902997964
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	11	2019	1903023365
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	12	2019	1903057929
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	01	2020	1903090639
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	02	2020	1903121897
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	03	2020	1903149378
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	04	2020	1903181034
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	05	2020	1903211143
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	06	2020	1903243866
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	07	2020	1903274212
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	08	2020	1903306802
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	09	2020	1903338286
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	10	2020	1903368780
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	11	2020	1903394003
AUDAX EMPREEND.IMOB. LTDA	606827	12	2020	1903434804
SIND.E.S.CONT.ASS.PER.INF.PESQ	606922	12	2018	1902656524
EDSON ALVES SOUZA CONSTR-ME	607179	01	2018	1902379629
SISTEMA SOLUÇÕES ENERG.LTDA ME	607197	09	2019	1902962706
SISTEMA SOLUÇÕES ENERG.LTDA ME	607197	10	2019	1902993409
FURONI COM.CARNES FRIOS EIRELI	607368	03	2019	1902808418
J.GASPAR DE OLIVEIRA ME	607804	05	2019	1902843267
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	01	2019	1902860016
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	02	2019	1902860017
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	01	2020	1903115933
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	02	2020	1903115942
NEDER & MORATO LTDA ME	607855	03	2020	1903115938
USICOM COM.IND.PÇ.MET. LTDA-ME	607856	10	2020	1903391197
SOAVE VEICULOS LTDA.	607860	12	2019	1903037952
ED CARLOS SANTANA DE CARVALHO ME	608006	02	2019	1902734103
ED CARLOS SANTANA DE CARVALHO ME	608006	11	2019	1903027865
ED CARLOS SANTANA DE CARVALHO ME	608006	10	2020	1903364576
ED CARLOS SANTANA DE CARVALHO ME	608006	11	2020	1903383460
ED CARLOS SANTANA DE CARVALHO ME	608006	12	2020	1903430085
TIDINHO ENG.ASSESS.PROJETOS LTME	608427	08	2019	1902936856
TIDINHO ENG.ASSESS.PROJETOS LTME	608427	09	2019	1902968333
TIDINHO ENG.ASSESS.PROJETOS LTME	608427	10	2019	1902987118
TIDINHO ENG.ASSESS.PROJETOS LTME	608427	11	2019	1903021390
TIDINHO ENG.ASSESS.PROJETOS LTME	608427	12	2019	1903056554
CLINICATIVA FIS.FONOAUDIO.LT	608455	04	2019	1902810342
CLINICATIVA FIS.FONOAUDIO.LT	608455	04	2019	1902930623
RICARDO BARBOZA P.M.COM.EIRELI	608793	02	2018	1902401707
RICARDO BARBOZA P.M.COM.EIRELI	608793	03	2018	1902420146
JOZUEL VELOZO ME	609583	01	2018	1902385091
JOZUEL VELOZO ME	609583	02	2018	1902410645

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
JOZUEL VELOZO ME	609583	07	2020	1903278474
GOOGOL SERV.ADM.MANUT. LTDA	609718	02	2019	1902757673
STIGMA ENG.CONSTRUÇÕES EIRELI	609763	03	2019	1902770215
STIGMA ENG.CONSTRUÇÕES EIRELI	609763	03	2019	1902770591
STIGMA ENG.CONSTRUÇÕES EIRELI	609763	04	2019	1902798971
STIGMA ENG.CONSTRUÇÕES EIRELI	609763	05	2019	1902833950
STIGMA ENG.CONSTRUÇÕES EIRELI	609763	06	2019	1902856929
STIGMA ENG.CONSTRUÇÕES EIRELI	609763	06	2019	1902856935
STIGMA ENG.CONSTRUÇÕES EIRELI	609763	09	2019	1902967037
STIGMA ENG.CONSTRUÇÕES EIRELI	609763	12	2019	1903050283
G.I5 EMPREEND.IMOB. LTDA. EPP.	609985	10	2018	1902640731
ASM ALIANÇAS SERV.MED.SS LTDA	610278	10	2019	1902999502
CARLOS ALEXANDRE A.OLIVIERI-ME	610305	01	2018	1902720601
CARLOS ALEXANDRE A.OLIVIERI-ME	610305	08	2020	1903300448
AVERSA MOTOS LTDA	610315	08	2018	1902570821

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 105 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
GCON GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	610321	04	2019	1902793719
GCON GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	610321	05	2019	1902843568
GCON GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	610321	06	2019	1902872919
GCON GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	610321	07	2019	1902905690
GCON GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	610321	08	2019	1902942150
GCON GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	610321	09	2019	1902976405
GCON GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	610321	10	2019	1903002822
GCON GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	610321	11	2019	1903032741
MRM PLAST IND.COM.IMP.EXP.LT	610583	09	2018	1902609135
MRM PLAST IND.COM.IMP.EXP.LT	610583	12	2018	1902692216
MRM PLAST IND.COM.IMP.EXP.LT	610583	01	2019	1902723081
MRM PLAST IND.COM.IMP.EXP.LT	610583	02	2019	1902749284
MRM PLAST IND.COM.IMP.EXP.LT	610583	04	2019	1902808431
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	04	2019	1902808115
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	05	2019	1902832313
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	06	2019	1902852492
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	07	2019	1902887463
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	08	2019	1902958756
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	09	2019	1902958763
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	10	2019	1902997298
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	11	2019	1903012939
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	12	2019	1903046748
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	01	2020	1903074817
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	02	2020	1903103588
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	03	2020	1903133988
CENTRO FORM.CONDUT.ALVARADA LTDA	610592	04	2020	1903163362
V.M.EQUIP.MONT.TENS.MAQ.PAPEL LT	610633	02	2019	1902757383
V.M.EQUIP.MONT.TENS.MAQ.PAPEL LT	610633	04	2019	1902802660
V.M.EQUIP.MONT.TENS.MAQ.PAPEL LT	610633	09	2020	1903317320
V.M.EQUIP.MONT.TENS.MAQ.PAPEL LT	610633	11	2020	1903382809
V.M.EQUIP.MONT.TENS.MAQ.PAPEL LT	610633	12	2020	1903415603
NILCEIA PACKER ME	610746	12	2018	1902813408
NILCEIA PACKER ME	610746	01	2019	1902813410
NILCEIA PACKER ME	610746	02	2019	1902813411
NILCEIA PACKER ME	610746	03	2019	1902813412
NILCEIA PACKER ME	610746	04	2019	1902813413

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
NILCEIA PACKER ME	610746	05	2019	1902813414
NILCEIA PACKER ME	610746	09	2019	1902972430
NILCEIA PACKER ME	610746	10	2019	1902997456
MORATO PARTICIP.IMOBILIÁR.LTEPP	611291	06	2019	1902861367
MORATO PARTICIP.IMOBILIÁR.LTEPP	611291	08	2019	1902924567
MORATO PARTICIP.IMOBILIÁR.LTEPP	611291	09	2019	1902963067
MORATO PARTICIP.IMOBILIÁR.LTEPP	611291	02	2020	1903113160
MORATO PARTICIP.IMOBILIÁR.LTEPP	611291	08	2020	1903295821
MORATO PARTICIP.IMOBILIÁR.LTEPP	611291	09	2020	1903318661
MORATO PARTICIP.IMOBILIÁR.LTEPP	611291	11	2020	1903398168
ACACIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT	611559	10	2019	1902992678
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	01	2019	1902720930
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	02	2019	1902738544
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	03	2019	1902764852
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	04	2019	1902799322
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	05	2019	1902822726
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	06	2019	1902849574
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	07	2019	1902880561
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	08	2019	1902920916
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	09	2019	1902953675
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	10	2019	1902986109
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	11	2019	1903021356
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	12	2019	1903054535
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	01	2020	1903094049
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	02	2020	1903125089
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	03	2020	1903154601
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	04	2020	1903186666
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	05	2020	1903216039
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	06	2020	1903247626
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	07	2020	1903278665
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	08	2020	1903311059
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	09	2020	1903343121
BUENO & BUENO COM.SEG.ELETR.LTDA	611589	10	2020	1903374038
CONDOM.EDIF.COM.ANTONIO ROMANO	611731	01	2019	1902889463
CONDOM.EDIF.COM.ANTONIO ROMANO	611731	04	2019	1902801973
CONDOM.EDIF.COM.ANTONIO ROMANO	611731	10	2019	1902992090
COND.EDIFICIO BELO HORIZONTE	611781	02	2018	1902407713
J.&R.POINT RESTAURANTE LT	612037	09	2018	1902591293
RESIDENCIAL ANA FLAVIA	612067	05	2019	1902861127
RESIDENCIAL ANA FLAVIA	612067	06	2019	1902869520
A.P.M. DA E E PEDRO DE MELLO	612114	08	2019	1902928991
A.P.M. DA E E PEDRO DE MELLO	612114	09	2019	1902967560
A.P.M. DA E E PEDRO DE MELLO	612114	11	2019	1903023933
A.P.M. DA E E PEDRO DE MELLO	612114	12	2019	1903057438
CONDOMINIO RESIDENCIAL PALLADIO	612222	08	2018	1902543694
APM EE.PROF.EDUIR B.SCARPARI	612232	01	2019	1902719350
APM EE.PROF.EDUIR B.SCARPARI	612232	02	2019	1902740180
APM EE.PROF.EDUIR B.SCARPARI	612232	03	2019	1902809089
APM EE.PROF.EDUIR B.SCARPARI	612232	05	2019	1902891122
APM EE.PROF.EDUIR B.SCARPARI	612232	06	2019	1902891121
APM EE.PROF.EDUIR B.SCARPARI	612232	09	2019	1903025215
APM EE.PROF.EDUIR B.SCARPARI	612232	10	2019	1903025216
APM EE.PROF.EDUIR B.SCARPARI	612232	06	2020	1903208817
APM EE.PROF.EDUIR B.SCARPARI	612232	06	2020	1903273847
APM EE.PROF.EDUIR B.SCARPARI	612232	07	2020	1903273848
APM EE.PROF.EDUIR B.SCARPARI	612232	09	2020	1903356900
APM EE.PROF.EDUIR B.SCARPARI	612232	10	2020	1903356901
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	09	2018	1902601087
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	10	2018	1902625813
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	11	2018	1902657287
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	12	2018	1902685712
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	01	2019	1902707460
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	02	2019	1902737113
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	03	2019	1902766258
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	04	2019	1902794134

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	06	2019	1902852876
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	07	2019	1902888082
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	08	2019	1902918247
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	09	2019	1902947678
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	10	2019	1902974617
RENAPLAC LOCADORA DE MÃO OBRA LT	612678	12	2019	1903037795
COND.EDIF.D.MERCEDES F.BORTOLET	612734	11	2019	1903029782
APM E.E. FELIPE CARDOSO	612780	02	2019	1902733547
LUCIANA MARIA ZATARIN-ME	612934	05	2019	1902841431
LUCIANA MARIA ZATARIN-ME	612934	06	2019	1902867833

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 106 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EM-PRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	05	2019	1902836259
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	06	2019	1902865965
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	07	2019	1902896353
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	08	2019	1902928543
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	09	2019	1902963746
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	10	2019	1902997095
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	11	2019	1903025357
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	12	2019	1903051645
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	01	2020	1903083375
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	02	2020	1903117078
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	03	2020	1903142091
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	06	2020	1903240061
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	08	2020	1903296024
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	09	2020	1903323988
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI - ME	613307	10	2020	1903350327
MEDAUTO MERC.DISTR.AUT.PÇ.EIRELI	613343	05	2019	1902810759
MEDAUTO MERC.DISTR.AUT.PÇ.EIRELI	613343	05	2020	1903179994
MEDAUTO MERC.DISTR.AUT.PÇ.EIRELI	613343	10	2020	1903372433
CONDOMINIO EDIFICIO TARUMÃ	613444	09	2019	1902937781
FLYSOLUTION TEC.INFORMAÇÃO LT.ME	613613	12	2018	1902689212
FLYSOLUTION TEC.INFORMAÇÃO LT.ME	613613	01	2019	1902718259
VILA DA COMIDA ARABE LTDA.	613948	03	2018	1902419900
VILA DA COMIDA ARABE LTDA.	613948	04	2018	1902445533
VILA DA COMIDA ARABE LTDA.	613948	08	2018	1902563984
VILA DA COMIDA ARABE LTDA.	613948	02	2019	1902746540
VILA DA COMIDA ARABE LTDA.	613948	05	2019	1902829085
VILA DA COMIDA ARABE LTDA.	613948	12	2020	1903421146
SILVANIA MELO DA SILVA SANTOS ME	614602	12	2019	1903072285
KR IDIOMAS LTDA EPP	615074	07	2018	1902540408
FJ-PARTICIP.E ADM.DE BENS LTDA	615626	11	2018	1902697695
FJ-PARTICIP.E ADM.DE BENS LTDA	615626	09	2020	1903325153
AUTO POSTO PADDOCK LTDA	615743	04	2019	1902837112
AUTO POSTO PADDOCK LTDA	615743	05	2019	1902837110
AUTO POSTO PADDOCK LTDA	615743	11	2019	1903020390
AUTO POSTO PADDOCK LTDA	615743	12	2019	1903047202
DOIS AMIGOS PIR.HORTIF. LTDA ME	615786	03	2019	1902748839
DOIS AMIGOS PIR.HORTIF. LTDA ME	615786	09	2019	1902961803
DJA COMERCIO SUCATAS METALIC.LT	615864	08	2018	1902576421
DJA COMERCIO SUCATAS METALIC.LT	615864	08	2018	1902576420
DJA COMERCIO SUCATAS METALIC.LT	615864	11	2018	1902667553
BROSSI E BROSSI SOL.IND. LTDA	616043	03	2018	1902437718

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
BROSSI E BROSSI SOL.IND. LTDA	616043	04	2018	1902465010
BROSSI E BROSSI SOL.IND. LTDA	616043	06	2018	1902524513
FLAVIO R.DE O.SANTOS A.PEÇAS ME	616146	09	2019	1902976969
FLAVIO R.DE O.SANTOS A.PEÇAS ME	616146	11	2019	1903033343
FLAVIO R.DE O.SANTOS A.PEÇAS ME	616146	12	2019	1903064484
FLAVIO R.DE O.SANTOS A.PEÇAS ME	616146	01	2020	1903094539
FLAVIO R.DE O.SANTOS A.PEÇAS ME	616146	03	2020	1903155092
FLAVIO R.DE O.SANTOS A.PEÇAS ME	616146	06	2020	1903248107
FLAVIO R.DE O.SANTOS A.PEÇAS ME	616146	07	2020	1903279147
FLAVIO R.DE O.SANTOS A.PEÇAS ME	616146	09	2020	1903343594
FLAVIO R.DE O.SANTOS A.PEÇAS ME	616146	10	2020	1903374500
FLAVIO R.DE O.SANTOS A.PEÇAS ME	616146	11	2020	1903406107
ESCRITÓRIO EMPRES. CONTACT LT	616475	10	2019	1902986796
ESCRITÓRIO EMPRES. CONTACT LT	616475	05	2020	1903216581
ALFREDO ARCURI ELUF	616497	03	2019	1902764726
ALFREDO ARCURI ELUF	616497	09	2020	1903319020
J N LEMOS SERRALHERIA - ME	616544	02	2019	1902734815
J N LEMOS SERRALHERIA - ME	616544	04	2019	1902792234
J N LEMOS SERRALHERIA - ME	616544	07	2019	1902878812
J N LEMOS SERRALHERIA - ME	616544	12	2019	1903039277
J N LEMOS SERRALHERIA - ME	616544	05	2020	1903185090
J N LEMOS SERRALHERIA - ME	616544	06	2020	1903226939
STOREL & CIA LTDA	616547	07	2018	1902540453
STOREL & CIA LTDA	616547	09	2018	1902603170
STOREL & CIA LTDA	616547	01	2019	1902721666
STOREL & CIA LTDA	616547	02	2019	1902749613
STOREL & CIA LTDA	616547	03	2019	1902779318
STOREL & CIA LTDA	616547	04	2019	1902809518
STOREL & CIA LTDA	616547	05	2019	1902836486
STOREL & CIA LTDA	616547	06	2019	1902862619
STOREL & CIA LTDA	616547	08	2019	1902923844
STOREL & CIA LTDA	616547	09	2019	1902962114
STOREL & CIA LTDA	616547	10	2019	1902994944
STOREL & CIA LTDA	616547	02	2020	1903116520
STOREL & CIA LTDA	616547	04	2020	1903174540
STOREL & CIA LTDA	616547	05	2020	1903204937
STOREL & CIA LTDA	616547	06	2020	1903239215
STOREL & CIA LTDA	616547	07	2020	1903264196
STOREL & CIA LTDA	616547	08	2020	1903298232
STOREL & CIA LTDA	616547	10	2020	1903367828
L&N AMARAL TRANSPORTES LTDA ME	616680	06	2019	1902864842
L&N AMARAL TRANSPORTES LTDA ME	616680	06	2020	1903236306
L&N AMARAL TRANSPORTES LTDA ME	616680	11	2020	1903398328
L&N AMARAL TRANSPORTES LTDA ME	616680	12	2020	1903416070
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	01	2018	1902378240
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	03	2018	1902428351
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	04	2018	1902459087
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	06	2018	1902514541
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	01	2019	1902724125
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	03	2019	1902783686
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	05	2019	1902839425
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	06	2019	1902865330
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	07	2019	1902899640
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	09	2019	1902962333
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	10	2019	1902996875
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	11	2019	1903025460
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	12	2019	1903043614
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	01	2020	1903085975
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	02	2020	1903116141
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	03	2020	1903138556
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	04	2020	1903177672
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	05	2020	1903195852
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	06	2020	1903225511
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	07	2020	1903264545
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	08	2020	1903286903

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	09	2020	1903320606
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	10	2020	1903353369
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	11	2020	1903383358
TUKSEN EQUIP.IMP.EXP. EIRELI	616810	12	2020	1903427104
RODRIGUES E PEREIRA PIRAC.LTDA	616832	05	2019	1902837069
D.CORREA EQUIP. ESPORTIVO - ME	616899	01	2019	1902750907
D.CORREA EQUIP. ESPORTIVO - ME	616899	02	2019	1902750908
D.CORREA EQUIP. ESPORTIVO - ME	616899	03	2019	1902784274
D.CORREA EQUIP. ESPORTIVO - ME	616899	04	2019	1902802051
D.CORREA EQUIP. ESPORTIVO - ME	616899	05	2019	1902839372
D.CORREA EQUIP. ESPORTIVO - ME	616899	06	2019	1902865458
D.CORREA EQUIP. ESPORTIVO - ME	616899	07	2019	1902887983
D.CORREA EQUIP. ESPORTIVO - ME	616899	08	2019	1902942314
D.CORREA EQUIP. ESPORTIVO - ME	616899	09	2019	1902966072
D.CORREA EQUIP. ESPORTIVO - ME	616899	10	2019	1902995282
D.CORREA EQUIP. ESPORTIVO - ME	616899	11	2019	1903026510

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 107 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022				
CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
TERRA VERDE TERRAP.OBRAS LTDA	616924	04	2019	1902898122
TERRA VERDE TERRAP.OBRAS LTDA	616924	05	2019	1902898123
TERRA VERDE TERRAP.OBRAS LTDA	616924	07	2019	1902898124
M.H.B.RODRIGUES ALIM.EIRELI	617266	06	2019	1902962981
FELIPE BERNARDINO - ME	617400	01	2018	1902342807
FELIPE BERNARDINO - ME	617400	07	2018	1902529459
FELIPE BERNARDINO - ME	617400	09	2018	1902593397
CLAUDEMILSON COSTA DE LIMA - ME	617527	07	2019	1902890836
CLAUDEMILSON COSTA DE LIMA - ME	617527	08	2019	1902924037
JAR DE JESUS SOUZA TRANSP-ME	617613	08	2019	1902923252
PIRACICABA PERICIAS VISTORIAS LT	617647	09	2018	1902593500
PIRACICABA PERICIAS VISTORIAS LT	617647	10	2018	1902627234
PIRACICABA PERICIAS VISTORIAS LT	617647	02	2019	1902740409
PIRACICABA PERICIAS VISTORIAS LT	617647	05	2019	1902826309
PIRACICABA PERICIAS VISTORIAS LT	617647	07	2019	1902889945
PIRACICABA PERICIAS VISTORIAS LT	617647	09	2019	1902950654
REFRIAR PROD.SERV.REFRIGERAÇÃO LT	617882	08	2019	1902942715
TECNEWS SUPRIM.INFORM.LTEPP	617884	07	2018	1902531037
TECNEWS SUPRIM.INFORM.LTEPP	617884	03	2019	1902769758
FITOAGRO PREST.SERV.ENG.C.AGR LT	618389	07	2019	1902886498
FITOAGRO PREST.SERV.ENG.C.AGR LT	618389	11	2019	1903021088
FITOAGRO PREST.SERV.ENG.C.AGR LT	618389	01	2020	1903076923
FITOAGRO PREST.SERV.ENG.C.AGR LT	618389	07	2020	1903256927
FITOAGRO PREST.SERV.ENG.C.AGR LT	618389	08	2020	1903297525
FITOAGRO PREST.SERV.ENG.C.AGR LT	618389	09	2020	1903324042
FITOAGRO PREST.SERV.ENG.C.AGR LT	618389	10	2020	1903355421
IMPERIO MOTORS EIRELI	618478	06	2019	1902851385
IMPERIO MOTORS EIRELI	618478	07	2019	1902881222
F A DOS SANTOS ELÉTRICA ME	618520	10	2018	1902645550
SALATIEL CARDOSO S.ALMEIDA ME	618697	03	2019	1902788041
SALATIEL CARDOSO S.ALMEIDA ME	618697	04	2019	1902816581
SALATIEL CARDOSO S.ALMEIDA ME	618697	06	2019	1902873851
SALATIEL CARDOSO S.ALMEIDA ME	618697	10	2019	1903003710
DANUBIO AZUL CORRET.SEG.LT	619128	03	2019	1902788110
DANUBIO AZUL CORRET.SEG.LT	619128	03	2020	1903155475

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
DANUBIO AZUL CORRET.SEG.LT	619128	04	2020	1903187533
DORTA & VENTURINI TRANSP.LTDA ME	619271	04	2019	1902863674
DORTA & VENTURINI TRANSP.LTDA ME	619271	05	2019	1902863677
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTME	620475	12	2019	1903056922
CLINICA VET.ANJO DA GUARDA LTME	620475	12	2020	1903432475
UNIAO PAULISTA DE MADEIR.LT	620557	08	2019	1902919690
ALEXSANDRO PIRES SILVA CONSTR.ME	620690	01	2019	1902716627
ALEXSANDRO PIRES SILVA CONSTR.ME	620690	02	2019	1902716628
SENSATIONAL RED AGENC.ESPORT.LT	620854	01	2019	1902714763
SENSATIONAL RED AGENC.ESPORT.LT	620854	02	2019	1902742607
SENSATIONAL RED AGENC.ESPORT.LT	620854	03	2019	1902775518
POLLO,OLIVEIRA E QUILES SOC.ADV.	621182	07	2018	1902535359
POLLO,OLIVEIRA E QUILES SOC.ADV.	621182	12	2018	1902685813
POLLO,OLIVEIRA E QUILES SOC.ADV.	621182	03	2019	1902771164
JOSE ALEXANDRE ANGELOCCI - ME	621463	09	2018	1902616541
JOSE ALEXANDRE ANGELOCCI - ME	621463	11	2018	1902672870
MARCIO PORTO LEMOS	621495	12	2019	1903054022
MARCIO PORTO LEMOS	621495	02	2020	1903116474
MARCIO PORTO LEMOS	621495	03	2020	1903142989
MARCIO PORTO LEMOS	621495	04	2020	1903174454
MARCIO PORTO LEMOS	621495	05	2020	1903210320
MARCIO PORTO LEMOS	621495	06	2020	1903232536
MARCIO PORTO LEMOS	621495	07	2020	1903272048
MARCIO PORTO LEMOS	621495	08	2020	1903296761
MARCIO PORTO LEMOS	621495	09	2020	1903340403
MARCIO PORTO LEMOS	621495	10	2020	1903367931
MARCIO PORTO LEMOS	621495	11	2020	1903400349
MARCIO PORTO LEMOS	621495	12	2020	1903427847
PAULA GUIDOLIM DA SILVA CONTE ME	621621	01	2019	1902712485
PAULA GUIDOLIM DA SILVA CONTE ME	621621	05	2019	1902832024
PAULA GUIDOLIM DA SILVA CONTE ME	621621	08	2019	1902918422
PAULA GUIDOLIM DA SILVA CONTE ME	621621	12	2019	1903049125
ARMAZEM DO CONCRETO LTDA EPP	621828	01	2019	1902719948
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	622199	02	2018	1902417889
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	622199	08	2018	1902699321
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	622199	09	2018	1902699322
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	622199	10	2018	1902699323
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	622199	11	2018	1902699324
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	622199	12	2018	1902699325
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	622199	01	2019	1902753703
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	622199	02	2019	1902753704
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	622199	04	2019	1902806466
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	622199	05	2019	1902826278
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	622199	06	2019	1902855321
TRANS TEXTIL LOGISTICA LTDA EPP	622199	09	2019	1902958928
DISTR.VIDRO,BOX FERR.TORREZAN LT	622251	11	2017	1903418395
DISTR.VIDRO,BOX FERR.TORREZAN LT	622251	09	2018	1903418444
DISTR.VIDRO,BOX FERR.TORREZAN LT	622251	10	2018	1903418451
DISTR.VIDRO,BOX FERR.TORREZAN LT	622251	11	2018	1903418457
DISTR.VIDRO,BOX FERR.TORREZAN LT	622251	12	2018	1903418463
DISTR.VIDRO,BOX FERR.TORREZAN LT	622251	12	2019	1903418472
INCORP.RAZERA EMPREEND.IMOB.LT	622400	05	2019	1902826477
FAME PIRACICABA TRANSP.LT	622500	04	2018	1902465550
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	06	2018	1902540484
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	07	2018	1902512894
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	08	2018	1902540623
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	09	2018	1902607122
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	10	2018	1902635705
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	11	2018	1902666255
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	12	2018	1902693433
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	01	2019	1902717846
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	02	2019	1902749696
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	03	2019	1902779741
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	04	2019	1902807560
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	05	2019	1902836017

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
CASSIO PASCHOAL EMPR.IMOB.SPE LT	622595	06	2019	1902864667
EMPREITEIRA D F ALMEIDA LTDA ME	622677	10	2018	1902638378
EMPREITEIRA D F ALMEIDA LTDA ME	622677	11	2018	1902660511
EMPREITEIRA D F ALMEIDA LTDA ME	622677	04	2019	1902812375
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	01	2018	1902540090
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	02	2018	1902540091
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	04	2018	1902540092
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	05	2018	1902540093
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	06	2018	1902540094
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	07	2018	1902540095
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	08	2018	1902570087
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	11	2018	1902691309
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	12	2018	1902691312
CESAR ZIMIANI PEREIRA ME	622747	10	2020	1903352188
CONSTR.PEREIRA E BARBOSA LT	622841	03	2018	1902429143
LEONEL DE CARVALHO	622952	01	2018	1902401206
LEONEL DE CARVALHO	622952	02	2018	1902401210
WORLD SPACE BRASIL CONSTR.LT	623172	04	2019	1902792863
WORLD SPACE BRASIL CONSTR.LT	623172	07	2019	1902878993

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 108 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
LM MATER.CONSTR.GERAL EIRELI ME	623239	09	2019	1902999518
LM MATER.CONSTR.GERAL EIRELI ME	623239	12	2019	1903057462
LM MATER.CONSTR.GERAL EIRELI ME	623239	04	2020	1903183663
LM MATER.CONSTR.GERAL EIRELI ME	623239	05	2020	1903214106
LM MATER.CONSTR.GERAL EIRELI ME	623239	06	2020	1903245348
CONDOMINIO EDIFICIO ASTURIAS	623344	02	2019	1902750961
RECICLE PIRA COM.SERV.LT	623689	01	2019	1902733237
RECICLE PIRA COM.SERV.LT	623689	02	2019	1902733241
GUSTAVO BOLIANI ALUMINIO ME	623811	06	2018	1902509636
GUSTAVO BOLIANI ALUMINIO ME	623811	08	2018	1902598799
GUSTAVO BOLIANI ALUMINIO ME	623811	11	2018	1902652640
MAIS BRASIL STUDIO ED.ELETR.D.LT	623870	01	2019	1902752081
MAIS BRASIL STUDIO ED.ELETR.D.LT	623870	02	2019	1902752083
MAIS BRASIL STUDIO ED.ELETR.D.LT	623870	03	2019	1902769652
MAIS BRASIL STUDIO ED.ELETR.D.LT	623870	04	2019	1902803573
MAIS BRASIL STUDIO ED.ELETR.D.LT	623870	05	2019	1902833232
MAIS BRASIL STUDIO ED.ELETR.D.LT	623870	06	2019	1902861926
MAIS BRASIL STUDIO ED.ELETR.D.LT	623870	07	2019	1902892621
MAIS BRASIL STUDIO ED.ELETR.D.LT	623870	08	2019	1902924455
MAIS BRASIL STUDIO ED.ELETR.D.LT	623870	09	2019	1902961744
MAIS BRASIL STUDIO ED.ELETR.D.LT	623870	10	2019	1902987293
MAIS BRASIL STUDIO ED.ELETR.D.LT	623870	11	2019	1903017713
MAIS BRASIL STUDIO ED.ELETR.D.LT	623870	12	2019	1903053982
V8 EQUIP.TRANSF.AÇO EIRELI EPP	623873	09	2019	1902990159
HINGE TECH SERV.ADM.LTDA	623900	08	2019	1902920722
CROSSFIT MAMUTE LTDA ME	624147	11	2018	1902658918
CROSSFIT MAMUTE LTDA ME	624147	02	2019	1902744211
CROSSFIT MAMUTE LTDA ME	624147	04	2019	1902801995
CROSSFIT MAMUTE LTDA ME	624147	05	2019	1902830292
CROSSFIT MAMUTE LTDA ME	624147	11	2019	1903010307
CROSSFIT MAMUTE LTDA ME	624147	12	2019	1903039877
CROSSFIT MAMUTE LTDA ME	624147	03	2020	1903141877

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
CROSSFIT MAMUTE LTDA ME	624147	05	2020	1903193974
JOISES GOMES DOS SANTOS ME	624173	05	2019	1902823944
JOISES GOMES DOS SANTOS ME	624173	07	2019	1902885287
JOISES GOMES DOS SANTOS ME	624173	11	2019	1903021074
JOISES GOMES DOS SANTOS ME	624173	04	2020	1903173008
CONSTRUIR PROJETOS OBRAS EIRELI	624390	03	2019	1903444231
CONSTRUIR PROJETOS OBRAS EIRELI	624390	04	2019	1903444232
CONSTRUIR PROJETOS OBRAS EIRELI	624390	05	2019	1903444233
CONSTRUIR PROJETOS OBRAS EIRELI	624390	07	2019	1903444234
CONSTRUIR PROJETOS OBRAS EIRELI	624390	08	2019	1903444235
LUIS FERNANDO P.SOUSA ME	624503	02	2018	1902406582
FABRICIO MARICONI FEDATTO ME	624578	01	2019	1902862983
FABRICIO MARICONI FEDATTO ME	624578	09	2019	1902961443
FABRICIO MARICONI FEDATTO ME	624578	11	2019	1903024890
FABRICIO MARICONI FEDATTO ME	624578	12	2019	1903054508
FABRICIO MARICONI FEDATTO ME	624578	02	2020	1903116546
FABRICIO MARICONI FEDATTO ME	624578	03	2020	1903143757
FABRICIO MARICONI FEDATTO ME	624578	05	2020	1903196787
FABRICIO MARICONI FEDATTO ME	624578	06	2020	1903225799
FABRICIO MARICONI FEDATTO ME	624578	08	2020	1903286600
FABRICIO MARICONI FEDATTO ME	624578	09	2020	1903332963
FABRICIO MARICONI FEDATTO ME	624578	12	2020	1903426827
PLANETA CONSTRUÇÕES LTDA ME	624608	04	2018	1902445003
JOSE RODRIGUES FERREIRA PUBLIC.	624807	03	2019	1902788708
JOSE RODRIGUES FERREIRA PUBLIC.	624807	05	2019	1902845170
JOSE RODRIGUES FERREIRA PUBLIC.	624807	07	2019	1902907230
JOSE RODRIGUES FERREIRA PUBLIC.	624807	03	2020	1903156070
JOSE RODRIGUES FERREIRA PUBLIC.	624807	10	2020	1903375453
CARLOS CHESMAN FURLANI ME	624861	07	2019	1902907429
MXF ASSESSORIA LTDA - ME	625030	01	2019	1902721642
MXF ASSESSORIA LTDA - ME	625030	02	2019	1902738093
MXF ASSESSORIA LTDA - ME	625030	03	2019	1902770821
MXF ASSESSORIA LTDA - ME	625030	04	2019	1902803796
MXF ASSESSORIA LTDA - ME	625030	10	2019	1902993022
MXF ASSESSORIA LTDA - ME	625030	11	2019	1903021090
MXF ASSESSORIA LTDA - ME	625030	12	2019	1903050921
PEIXEPARA AGENC.VIAGENS LTDA	625100	04	2019	1902878347
PEIXEPARA AGENC.VIAGENS LTDA	625100	05	2019	1902878349
PEIXEPARA AGENC.VIAGENS LTDA	625100	07	2019	1902879243
PEIXEPARA AGENC.VIAGENS LTDA	625100	08	2019	1902943883
BELLA VILA COM.VAR.COSM.P.EIRELI	625149	09	2019	1902955688
BELLA VILA COM.VAR.COSM.P.EIRELI	625149	10	2019	1902992080
BELLA VILA COM.VAR.COSM.P.EIRELI	625149	11	2019	1903027097
BELLA VILA COM.VAR.COSM.P.EIRELI	625149	12	2019	1903054459
BELLA VILA COM.VAR.COSM.P.EIRELI	625149	01	2020	1903072267
BELLA VILA COM.VAR.COSM.P.EIRELI	625149	02	2020	1903110232
BELLA VILA COM.VAR.COSM.P.EIRELI	625149	03	2020	1903150391
BELLA VILA COM.VAR.COSM.P.EIRELI	625149	05	2020	1903203329
AC CARVALHO SERV.MÉD.LT	625304	11	2019	1903028641
AC CARVALHO SERV.MÉD.LT	625304	12	2020	1903414830
D B GOMES CONSTRUTORA - EPP	625305	01	2019	1902731457
D B GOMES CONSTRUTORA - EPP	625305	02	2019	1902759421
D B GOMES CONSTRUTORA - EPP	625305	03	2019	1902788817
FRANKLIN CARLOS DE OLIVEIRA ME	625524	02	2018	1902447384
FRANKLIN CARLOS DE OLIVEIRA ME	625524	04	2018	1902447386
TP AR CONDIC.COM.INST.MANUT.LT	625869	06	2019	1902874828
TP AR CONDIC.COM.INST.MANUT.LT	625869	01	2020	1903095867
TP AR CONDIC.COM.INST.MANUT.LT	625869	02	2020	1903126863
TECTALMAQ I.C.A.T.FREEZER LAB.LT	625948	01	2019	1902719312
TECTALMAQ I.C.A.T.FREEZER LAB.LT	625948	02	2019	1902748053
TECTALMAQ I.C.A.T.FREEZER LAB.LT	625948	10	2019	1902982466
TECTALMAQ I.C.A.T.FREEZER LAB.LT	625948	03	2020	1903138796
RICARDY AMOS LUPERI ME	626091	06	2018	1902525850
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	06	2019	1902853586
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	08	2019	1902917109

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	09	2019	1902959421
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	10	2019	1902986842
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	11	2019	1903018257
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	12	2019	1903048923
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	01	2020	1903074789
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	02	2020	1903112339
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	03	2020	1903138595
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	04	2020	1903168391
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	05	2020	1903202708
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	06	2020	1903233100
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	07	2020	1903258185
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	08	2020	1903289789
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	09	2020	1903320202
RANUR AGENC.CARGAS TRANSP.LT	626158	10	2020	1903353349
P2 COM,IMP.EXP.EQ.TRAT.AGUA LT	626189	07	2019	1903090826
P2 COM,IMP.EXP.EQ.TRAT.AGUA LT	626189	08	2019	1903090825
P2 COM,IMP.EXP.EQ.TRAT.AGUA LT	626189	09	2019	1903090824
P2 COM,IMP.EXP.EQ.TRAT.AGUA LT	626189	10	2019	1903090823
P2 COM,IMP.EXP.EQ.TRAT.AGUA LT	626189	11	2019	1903090822
P2 COM,IMP.EXP.EQ.TRAT.AGUA LT	626189	12	2019	1903090820
P2 COM,IMP.EXP.EQ.TRAT.AGUA LT	626189	01	2020	1903090819
P2 COM,IMP.EXP.EQ.TRAT.AGUA LT	626189	02	2020	1903090818

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 109 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EM-PRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022				
CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
TRINDADE CLÍN.MÉD.ODONT.LT	626222	10	2018	1902628917
TRINDADE CLÍN.MÉD.ODONT.LT	626222	11	2018	1902662028
TRINDADE CLÍN.MÉD.ODONT.LT	626222	02	2019	1902745905
MEDITERRANEO REST.MDTRN EIREME	626289	04	2019	1902812717
MEDITERRANEO REST.MDTRN EIREME	626289	05	2019	1902840617
MEDITERRANEO REST.MDTRN EIREME	626289	06	2019	1902868558
MEDITERRANEO REST.MDTRN EIREME	626289	07	2019	1902898482
MEDITERRANEO REST.MDTRN EIREME	626289	08	2019	1902932668
MEDITERRANEO REST.MDTRN EIREME	626289	09	2019	1902968642
MEDITERRANEO REST.MDTRN EIREME	626289	10	2019	1902998597
MEDITERRANEO REST.MDTRN EIREME	626289	11	2019	1903027151
MEDITERRANEO REST.MDTRN EIREME	626289	12	2019	1903057977
MARISA LOJAS S.A.	626326	12	2019	1903038640
MARISA LOJAS S.A.	626326	12	2019	1903038634
T2 COM.REV.CERAMICOS LTDA EPP	626644	08	2018	1902582909
T2 COM.REV.CERAMICOS LTDA EPP	626644	09	2018	1902612263
T2 COM.REV.CERAMICOS LTDA EPP	626644	10	2018	1902641592
CELESTINO A. SANTANA ME	626753	12	2019	1903052289
CELESTINO A. SANTANA ME	626753	02	2020	1903114581
CELESTINO A. SANTANA ME	626753	03	2020	1903134135
CELESTINO A. SANTANA ME	626753	07	2020	1903266942
CELESTINO A. SANTANA ME	626753	08	2020	1903288190
A.S. AGUIAR RESTAURANTE ME	626884	04	2019	1902801377
A.S. AGUIAR RESTAURANTE ME	626884	05	2019	1902801371
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	06	2018	1902745687
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	08	2018	1902779754
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	12	2018	1902721641
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	02	2019	1902736919
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	06	2019	1902855032

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	07	2019	1902885204
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	08	2019	1902919322
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	09	2019	1902953477
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	10	2019	1902984523
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	11	2019	1903017540
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	12	2019	1903046552
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	02	2020	1903102257
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	03	2020	1903133793
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	04	2020	1903163793
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	05	2020	1903194309
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	06	2020	1903226102
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	08	2020	1903289123
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	09	2020	1903320263
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	10	2020	1903365909
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	11	2020	1903389263
TOQUE BRASIL.BAR REST. LTDA ME	626975	12	2020	1903427342
HELLAS ARTIGOS DE CONFEÇÃO LT	627153	06	2018	1902511717
AGENCIA JP DE NOTICIAS EIRELI	627171	01	2018	1902429151
AGENCIA JP DE NOTICIAS EIRELI	627171	02	2018	1902429152
AGENCIA JP DE NOTICIAS EIRELI	627171	03	2018	1902429153
AGENCIA JP DE NOTICIAS EIRELI	627171	04	2018	1902464697
SERGIO DE JESUS ELETRICA ME	627327	07	2019	1902904908
SERGIO DE JESUS ELETRICA ME	627327	10	2019	1903002037
SERGIO DE JESUS ELETRICA ME	627327	09	2020	1903342252
SERGIO DE JESUS ELETRICA ME	627327	10	2020	1903373182
SEG EPIS REPRES.COMERCIAL LTDA	627400	07	2019	1902897215
SEG EPIS REPRES.COMERCIAL LTDA	627400	05	2020	1903161397
SEG EPIS REPRES.COMERCIAL LTDA	627400	06	2020	1903195228
SEG EPIS REPRES.COMERCIAL LTDA	627400	07	2020	1903275190
ELETROTECNICA MOTOMAQ LTDA ME	627580	05	2018	1902475396
ELETROTECNICA MOTOMAQ LTDA ME	627580	07	2018	1902544354
ELETROTECNICA MOTOMAQ LTDA ME	627580	12	2018	1902688799
ELETROTECNICA MOTOMAQ LTDA ME	627580	01	2019	1902715836
MR BARBOZA DA SILVA BICIC.ME	627825	06	2019	1902883707
L&K MARTINEZ SERV.SAUDE LTDA EPP	627849	08	2018	1902591106
L&K MARTINEZ SERV.SAUDE LTDA EPP	627849	05	2020	1903211837
FABIANO BELLATO ALINHAMENTO ME	628077	05	2019	1902839253
FABIANO BELLATO ALINHAMENTO ME	628077	03	2020	1903147608
PRIME ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LT	628784	01	2019	1902721650
PRIME ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LT	628784	02	2019	1902749609
PRIME ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LT	628784	03	2019	1902779304
PRIME ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LT	628784	04	2019	1902809500
PRIME ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LT	628784	05	2019	1902836473
PRIME ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LT	628784	07	2019	1902892390
PRIME ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LT	628784	10	2019	1902994936
PRIME ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LT	628784	11	2019	1903025440
PRIME ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LT	628784	12	2019	1903053353
SCARPA & SILVA LTDA ME	628838	10	2019	1902992309
SCARPA & SILVA LTDA ME	628838	11	2019	1903027153
E & D COM.DE AGUA E GAS LT	629135	02	2019	1902741080
E & D COM.DE AGUA E GAS LT	629135	07	2019	1902886586
E & D COM.DE AGUA E GAS LT	629135	10	2019	1902971864
E & D COM.DE AGUA E GAS LT	629135	02	2020	1903100234
E & D COM.DE AGUA E GAS LT	629135	04	2020	1903160805
E & D COM.DE AGUA E GAS LT	629135	07	2020	1903252705
E & D COM.DE AGUA E GAS LT	629135	08	2020	1903287982
E & D COM.DE AGUA E GAS LT	629135	12	2020	1903415924
MAGAZINE LUIZA S/A	629160	05	2019	1902839302
MAGAZINE LUIZA S/A	629160	11	2020	1903401295
J. MARTINS NEGOCIOS IMOB.LT	629243	05	2018	1902495985
W R BARBOSA CONSTRUÇÃO CIVIL ME	629266	12	2019	1903056192
W R BARBOSA CONSTRUÇÃO CIVIL ME	629266	11	2020	1903401034
ART CORRIMÃOS IND.ART.MET. EIRE	629331	08	2018	1902559445
ART CORRIMÃOS IND.ART.MET. EIRE	629331	09	2018	1902592852
ART CORRIMÃOS IND.ART.MET. EIRE	629331	10	2018	1902623469

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
ART CORRIMÃOS IND.ART.MET. EIRE	629331	11	2018	1902653450
ART CORRIMÃOS IND.ART.MET. EIRE	629331	12	2018	1902683076
YCNIX PUBLICIDADE EIRELI ME	629361	09	2019	1902948961
YCNIX PUBLICIDADE EIRELI ME	629361	10	2019	1902972786
YCNIX PUBLICIDADE EIRELI ME	629361	11	2019	1903008193
YCNIX PUBLICIDADE EIRELI ME	629361	12	2019	1903039272
YCNIX PUBLICIDADE EIRELI ME	629361	02	2020	1903100629
YCNIX PUBLICIDADE EIRELI ME	629361	04	2020	1903161245
YCNIX PUBLICIDADE EIRELI ME	629361	06	2020	1903225401
YCNIX PUBLICIDADE EIRELI ME	629361	07	2020	1903254065
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	02	2019	1902742438
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	03	2019	1902775040
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	04	2019	1902801201
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	05	2019	1902836689
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	06	2019	1902863950
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	11	2019	1903010017
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	12	2019	1903055738
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	01	2020	1903095173
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	04	2020	1903187792
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	05	2020	1903217189
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	07	2020	1903279776
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	08	2020	1903312151
MF DA SILVA F.COM.DE INSTR.ME	629440	11	2020	1903406718

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 110 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EM-PRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022				
CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
RES.PR.ARAUCARIAS EMPR.I.SPELT	629721	08	2019	1902925825
RES.PR.ARAUCARIAS EMPR.I.SPELT	629721	09	2019	1902961777
MATTOS & PADUA LTDA ME	629729	05	2019	1902825568
MATTOS & PADUA LTDA ME	629729	06	2019	1902852927
MATTOS & PADUA LTDA ME	629729	09	2019	1902951461
GIOVANNONI REP.COMER. LTDA	629897	05	2019	1902822139
GIOVANNONI REP.COMER. LTDA	629897	06	2019	1902869790
GIOVANNONI REP.COMER. LTDA	629897	07	2019	1902897767
GIOVANNONI REP.COMER. LTDA	629897	08	2019	1902923990
MARCO YURI ERLER	629995	01	2018	1902379770
IMD COMERCIO COSMETICOS EIRELI	630150	07	2019	1902881443
IMD COMERCIO COSMETICOS EIRELI	630150	08	2019	1902902950
IMD COMERCIO COSMETICOS EIRELI	630150	12	2019	1903038828
IMD COMERCIO COSMETICOS EIRELI	630150	01	2020	1903071112
IMD COMERCIO COSMETICOS EIRELI	630150	03	2020	1903132083
IMD COMERCIO COSMETICOS EIRELI	630150	06	2020	1903223028
IMD COMERCIO COSMETICOS EIRELI	630150	07	2020	1903253919
IMD COMERCIO COSMETICOS EIRELI	630150	08	2020	1903290850
IMD COMERCIO COSMETICOS EIRELI	630150	09	2020	1903326118
IMD COMERCIO COSMETICOS EIRELI	630150	11	2020	1903383174
IMD COMERCIO COSMETICOS EIRELI	630150	12	2020	1903421824
PEOPLE SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA	630200	12	2019	1903062742
PEOPLE SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA	630200	11	2020	1903435739
CARLOS RODRIGUES SOUSA PIRAC ME	630242	12	2019	1903047312
JR SANTIAGO CONSTR.INCORP.LT	630342	08	2019	1902944457
JR SANTIAGO CONSTR.INCORP.LT	630342	05	2020	1903211122
JR SANTIAGO CONSTR.INCORP.LT	630342	06	2020	1903242896
JR SANTIAGO CONSTR.INCORP.LT	630342	08	2020	1903308527

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
JR SANTIAGO CONSTR.INCORP.LT	630342	09	2020	1903340680
JR SANTIAGO CONSTR.INCORP.LT	630342	10	2020	1903370343
JR SANTIAGO CONSTR.INCORP.LT	630342	11	2020	1903402461
JR SANTIAGO CONSTR.INCORP.LT	630342	12	2020	1903436143
MARIA EMILIA PEDRON RESENDE ME	630370	08	2018	1902586574
MARIA EMILIA PEDRON RESENDE ME	630370	09	2019	1902977883
ERICK SERÃO SANTOS ME	630411	07	2019	1902907818
ERICK SERÃO SANTOS ME	630411	12	2019	1903054131
M3 SERV.ESCRITÓRIO VIRTUAL EIRE	630430	03	2019	1902776801
M3 SERV.ESCRITÓRIO VIRTUAL EIRE	630430	04	2019	1902809895
M3 SERV.ESCRITÓRIO VIRTUAL EIRE	630430	05	2019	1902840183
M3 SERV.ESCRITÓRIO VIRTUAL EIRE	630430	06	2019	1902864492
M3 SERV.ESCRITÓRIO VIRTUAL EIRE	630430	07	2019	1902899837
M3 SERV.ESCRITÓRIO VIRTUAL EIRE	630430	08	2019	1902924727
M3 SERV.ESCRITÓRIO VIRTUAL EIRE	630430	09	2019	1902961454
M3 SERV.ESCRITÓRIO VIRTUAL EIRE	630430	10	2019	1902997940
J. O SILVA FERRAGENS ME	630438	01	2019	1902722730
J. O SILVA FERRAGENS ME	630438	02	2019	1902749851
J. O SILVA FERRAGENS ME	630438	03	2019	1902779303
J. O SILVA FERRAGENS ME	630438	05	2019	1902836764
J. O SILVA FERRAGENS ME	630438	06	2019	1902860046
J. O SILVA FERRAGENS ME	630438	07	2019	1902896304
J. O SILVA FERRAGENS ME	630438	10	2019	1902993718
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	08	2018	1902572748
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	12	2018	1902691342
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	01	2019	1902719808
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	02	2019	1902745739
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	03	2019	1902779410
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	04	2019	1902802567
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	05	2019	1902833478
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	07	2019	1902889525
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	08	2019	1902925082
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	09	2019	1902962684
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	10	2019	1902994198
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	11	2019	1903029078
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	01	2020	1903078331
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	02	2020	1903116254
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	03	2020	1903142256
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	04	2020	1903164485
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	05	2020	1903202766
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	06	2020	1903232597
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	07	2020	1903264238
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	08	2020	1903299430
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	09	2020	1903331830
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	10	2020	1903365727
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	11	2020	1903389684
GINNA PRES.& COSMÉT.EIRELI ME	630624	12	2020	1903431983
SCI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LT	631095	03	2019	1902763989
SCI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LT	631095	05	2019	1902823745
SCI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LT	631095	06	2019	1902853731
DEBORA CRISTINA C.L. ZEM ME	631244	03	2018	1902439563
SANTOS E ARAUJO CLIN.MED.LT	631406	02	2018	1902390778
CONDOMINIO VERANO	631435	05	2019	1902830766
CONDOMINIO VERANO	631435	09	2019	1902965346
CONDOMINIO VERANO	631435	07	2020	1903308432
CONDOMINIO VERANO	631435	10	2020	1903372005
JC AMARAL - EPP	631449	11	2019	1903035189
JC AMARAL - EPP	631449	12	2019	1903066325
TÂNIA MAGDA DOS SANTOS EPP	631488	05	2019	1902822102
TÂNIA MAGDA DOS SANTOS EPP	631488	06	2019	1902850972
TÂNIA MAGDA DOS SANTOS EPP	631488	07	2019	1902879993
TÂNIA MAGDA DOS SANTOS EPP	631488	08	2019	1902900546
TÂNIA MAGDA DOS SANTOS EPP	631488	10	2019	1902986728
TÂNIA MAGDA DOS SANTOS EPP	631488	03	2020	1903133216
CENTRO FORM.COND.ALT.PIRAC. EIR	631626	01	2019	1902729120

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
CENTRO FORM.COND.ALT.PIRAC. EIR	631626	02	2019	1902748267
CENTRO FORM.COND.ALT.PIRAC. EIR	631626	03	2019	1902776579
CENTRO FORM.COND.ALT.PIRAC. EIR	631626	04	2019	1902807421
CENTRO FORM.COND.ALT.PIRAC. EIR	631626	05	2019	1902835921
3A PIRAC.ESCOR.MAQ.CONSTRUÇÃO LT	631842	09	2019	1902960879
3A PIRAC.ESCOR.MAQ.CONSTRUÇÃO LT	631842	10	2019	1902987302
3A PIRAC.ESCOR.MAQ.CONSTRUÇÃO LT	631842	11	2019	1902987299
3A PIRAC.ESCOR.MAQ.CONSTRUÇÃO LT	631842	12	2019	1903076883
3A PIRAC.ESCOR.MAQ.CONSTRUÇÃO LT	631842	01	2020	1903076875
3A PIRAC.ESCOR.MAQ.CONSTRUÇÃO LT	631842	02	2020	1903123139
3A PIRAC.ESCOR.MAQ.CONSTRUÇÃO LT	631842	03	2020	1903176784
3A PIRAC.ESCOR.MAQ.CONSTRUÇÃO LT	631842	04	2020	1903176788
3A PIRAC.ESCOR.MAQ.CONSTRUÇÃO LT	631842	06	2020	1903235682
3A PIRAC.ESCOR.MAQ.CONSTRUÇÃO LT	631842	08	2020	1903299990
3A PIRAC.ESCOR.MAQ.CONSTRUÇÃO LT	631842	12	2020	1903428235
EMPÓRIO NAILS BY KARINA L.LT	631898	12	2019	1903048205
EMPÓRIO NAILS BY KARINA L.LT	631898	01	2020	1903073677
EMPÓRIO NAILS BY KARINA L.LT	631898	02	2020	1903113320
EMPÓRIO NAILS BY KARINA L.LT	631898	03	2020	1903138518
EMPÓRIO NAILS BY KARINA L.LT	631898	04	2020	1903174059
INES BITENCOURT SILVA	632009	12	2018	1902841332
HARTMANN & BUCCI EMPR.GASTR.EIRE	632369	12	2019	1903039784
HARTMANN & BUCCI EMPR.GASTR.EIRE	632369	04	2020	1903160237

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 111 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EM-PRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022				
CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
VANDERLEI FRANCO VIEIRA ME	632508	08	2019	1902902849
VANDERLEI FRANCO VIEIRA ME	632508	09	2019	1902940472
VANDERLEI FRANCO VIEIRA ME	632508	12	2019	1903038375
VANDERLEI FRANCO VIEIRA ME	632508	02	2020	1903100511
VANDERLEI FRANCO VIEIRA ME	632508	03	2020	1903131099
VANDERLEI FRANCO VIEIRA ME	632508	07	2020	1903253667
VANDERLEI FRANCO VIEIRA ME	632508	10	2020	1903350345
VANDERLEI FRANCO VIEIRA ME	632508	12	2020	1903416373
JS NERI SERV.AR CONDIC.ME	632920	02	2019	1902825254
JS NERI SERV.AR CONDIC.ME	632920	03	2019	1902825255
JS NERI SERV.AR CONDIC.ME	632920	06	2019	1902853581
JS NERI SERV.AR CONDIC.ME	632920	02	2020	1903104378
JS NERI SERV.AR CONDIC.ME	632920	07	2020	1903265059
JS NERI SERV.AR CONDIC.ME	632920	11	2020	1903390662
FACAMI TREIN.PROF.GERENCIAL EIRE	633053	09	2018	1902603275
FACAMI TREIN.PROF.GERENCIAL EIRE	633053	10	2018	1902633858
ELISABETE A.CORRER PELEGRINOTI	633293	06	2018	4300514
DROGARIA SAO PAULO S/A	633409	04	2020	1903207588
ECLESIASTES COSTA E SOUZA ME	633459	05	2019	1902835702
ECLESIASTES COSTA E SOUZA ME	633459	07	2019	1902877947
GESSO VIVENDAS LTDA ME	633684	08	2019	1902937470
WJB ELETRICIDADE LTDA EPP	634001	07	2019	1902893898
RG FER LAMINAÇÃO EIRELI ME	634252	02	2018	1902408386
RG FER LAMINAÇÃO EIRELI ME	634252	04	2018	1902460927
RG FER LAMINAÇÃO EIRELI ME	634252	08	2019	1902934546
GABRIEL BLACK ME	634347	04	2018	1902446115
GABRIEL BLACK ME	634347	05	2018	1902477550
GABRIEL BLACK ME	634347	06	2018	1902504067

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
GABRIEL BLACK ME	634347	11	2018	1902657629
GABRIEL BLACK ME	634347	08	2019	1902930782
GABRIEL BLACK ME	634347	02	2020	1903123218
GABRIEL BLACK ME	634347	03	2020	1903138360
GABRIEL BLACK ME	634347	04	2020	1903172169
GABRIEL BLACK ME	634347	05	2020	1903204091
GABRIEL BLACK ME	634347	06	2020	1903233517
GABRIEL BLACK ME	634347	07	2020	1903258818
GABRIEL BLACK ME	634347	08	2020	1903296422
GABRIEL BLACK ME	634347	09	2020	1903329636
GABRIEL BLACK ME	634347	11	2020	1903383420
GABRIEL BLACK ME	634347	12	2020	1903425749
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	12	2018	1902696293
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	03	2019	1902778668
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	04	2019	1902812768
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	05	2019	1902841114
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	06	2019	1902870646
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	07	2019	1902899288
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	08	2019	1902931413
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	09	2019	1902970022
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	10	2019	1902999084
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	11	2019	1903024099
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	12	2019	1903053323
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	01	2020	1903092219
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	02	2020	1903122586
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	03	2020	1903152913
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	04	2020	1903183942
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	05	2020	1903221284
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	07	2020	1903276446
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	08	2020	1903305056
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	09	2020	1903340427
PRF ALFA CONS.IMOB.LTDA ME	635047	12	2020	1903435849
GW SANTINI MAN.EQUIP. HIDRAUL.ME	635250	05	2018	1902482083
BERTO & CAMARGO REPR.COM.LTDA	635628	03	2019	1902778972
ECOMAS INDUSTRIA E COMERCIO LT	635733	04	2018	1902449485
ECOMAS INDUSTRIA E COMERCIO LT	635733	10	2018	1902632498
MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS - ME	635845	10	2018	1902694074
MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS - ME	635845	11	2018	1902694076
MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS - ME	635845	12	2018	1902694077
MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS - ME	635845	01	2019	1902716645
MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS - ME	635845	02	2019	1902741604
MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS - ME	635845	03	2019	1902771066
MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS - ME	635845	04	2019	1902802153
MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS - ME	635845	05	2019	1902826098
SABINO REPRESENT.COMERCIAIS LT	636038	09	2019	1902960708
COND. RES.DOCE LAR PIRACICABA	636042	04	2019	1902804626
COND. RES.DOCE LAR PIRACICABA	636042	07	2019	1902925982
COND. RES.DOCE LAR PIRACICABA	636042	08	2019	1902925983
CARDIO MEDICAL INDUSTRIAL LTDA	636438	04	2019	1902808132
CARDIO MEDICAL INDUSTRIAL LTDA	636438	09	2019	1903245882
CARDIO MEDICAL INDUSTRIAL LTDA	636438	12	2019	1903436494
CARDIO MEDICAL INDUSTRIAL LTDA	636438	01	2020	1903436484
CARDIO MEDICAL INDUSTRIAL LTDA	636438	02	2020	1903436488
CARDIO MEDICAL INDUSTRIAL LTDA	636438	11	2020	1903379436
PIO ARTUR MARIANNO ME	636818	12	2019	1903066755
PIO ARTUR MARIANNO ME	636818	01	2020	1903096975
PIO ARTUR MARIANNO ME	636818	02	2020	1903127925
PIO ARTUR MARIANNO ME	636818	03	2020	1903157550
PIO ARTUR MARIANNO ME	636818	04	2020	1903189543
HR AUTO SERVIÇOS LTDA - ME	637605	04	2018	1902463020
HR AUTO SERVIÇOS LTDA - ME	637605	05	2018	1902491429
PIELLASER CENTRO ESTETICA EIRELI	637799	08	2019	1902931667
PIELLASER CENTRO ESTETICA EIRELI	637799	09	2019	1902967335
RENATO FERRARI GATTI ME	638024	01	2019	1902689088
SHILLA BRASIL MAN.MAQ.EQUIP.EIRE	638123	01	2019	1902722480

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
SHILLA BRASIL MAN.MAQ.EQUIP.EIRE	638123	02	2019	1902745293
SHILLA BRASIL MAN.MAQ.EQUIP.EIRE	638123	03	2019	1902770123
RICARDO BERTULUCI - ME	638180	11	2019	1902999027
RICARDO BERTULUCI - ME	638180	03	2020	1903148872
RICARDO BERTULUCI - ME	638180	04	2020	1903148874
RICARDO BERTULUCI - ME	638180	09	2020	1903305316
M.J. VILANI ACESSORIOS - ME	638185	04	2018	1902443097
M.J. VILANI ACESSORIOS - ME	638185	05	2018	1902477822
ASS.ADQ.UN.BLOCO04 R.POTENGI II	638612	07	2018	1902552363
COOP.PROD.MILHO PIRACICABA REG	638707	01	2019	1902732839
PERFEITA PELE SPA LTDA	638711	10	2019	1903005835
LANCH.PIZZ.CRUZEIRO DO NORTE LT	638725	10	2018	1902602693
LANCH.PIZZ.CRUZEIRO DO NORTE LT	638725	02	2019	1902746997
LANCH.PIZZ.CRUZEIRO DO NORTE LT	638725	10	2019	1902998429
M.A. STURION ME	638798	01	2019	1902866850
M.A. STURION ME	638798	02	2019	1902866851
M.A. STURION ME	638798	03	2019	1902866855
M.A. STURION ME	638798	04	2019	1902866856
M.A. STURION ME	638798	05	2019	1902866857
M.A. STURION ME	638798	06	2019	1902866859
M.A. STURION ME	638798	07	2019	1902888849

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 112 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
NARDACCHIONE & CIA LTDA ME	639206	11	2018	1902667351
NARDACCHIONE & CIA LTDA ME	639206	04	2019	1902807075
PET CENTER COMERCIO E PARTIC.SA	639465	06	2019	1902853348
PET CENTER COMERCIO E PARTIC.SA	639465	01	2020	1903106817
PET CENTER COMERCIO E PARTIC.SA	639465	02	2020	1903136683
ABRIDOR REST.PIRACICABA EIRELI	639938	09	2018	1902605918
ABRIDOR REST.PIRACICABA EIRELI	639938	01	2019	1902724671
RAFAEL ASSUGENI	639941	01	2019	1902723326
RAFAEL ASSUGENI	639941	02	2019	1902737472
RAFAEL ASSUGENI	639941	03	2019	1902767151
RAFAEL ASSUGENI	639941	04	2019	1902794183
RAFAEL ASSUGENI	639941	05	2019	1902822824
RAFAEL ASSUGENI	639941	06	2019	1902849401
RAFAEL ASSUGENI	639941	07	2019	1902908227
D.K. LOPES TRANSPORTES ME	640142	01	2018	1902371059
D.K. LOPES TRANSPORTES ME	640142	02	2018	1902392187
D.K. LOPES TRANSPORTES ME	640142	04	2018	1902443589
D.K. LOPES TRANSPORTES ME	640142	05	2018	1902474174
ALE TINTAS, IMP.FERRAM.ACES.EIRE	640181	03	2019	1902781751
ALE TINTAS, IMP.FERRAM.ACES.EIRE	640181	07	2019	1902894226
MARAVILHA EVENTOS E DECORAÇÃO LT	640481	12	2019	1903040351
BRENDA MALAGUETA EIRELI ME	640511	01	2019	1902722577
BRENDA MALAGUETA EIRELI ME	640511	02	2019	1902745587
SYSTEMA PARK ESTAC. EIRELI	640559	04	2018	1902466994
SYSTEMA PARK ESTAC. EIRELI	640559	03	2020	1903134690
POSTO SERV.CENTRAL PIRACIC.LT	640871	03	2019	1902780439
CHEESECAFE DOCERIA LTDA ME	641091	09	2018	1902609198
CHEESECAFE DOCERIA LTDA ME	641091	11	2018	1902658717
CHEESECAFE DOCERIA LTDA ME	641091	03	2019	1902781818
CHEESECAFE DOCERIA LTDA ME	641091	04	2019	1902801407

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
CHEESECAFE DOCERIA LTDA ME	641091	05	2019	1902801343
CHEESECAFE DOCERIA LTDA ME	641091	06	2019	1902836840
CHEESECAFE DOCERIA LTDA ME	641091	07	2019	1902856799
CHEESECAFE DOCERIA LTDA ME	641091	10	2019	1902998339
ROCHA & ROCHA VEICULOS LTDA ME	641106	01	2019	1902723460
ROCHA & ROCHA VEICULOS LTDA ME	641106	03	2019	1902782385
ROCHA & ROCHA VEICULOS LTDA ME	641106	10	2019	1902996965
NM DOS SANTOS AGENC.NEGOCIOS ME	641155	01	2018	1902457091
NM DOS SANTOS AGENC.NEGOCIOS ME	641155	02	2018	1902457105
NM DOS SANTOS AGENC.NEGOCIOS ME	641155	03	2018	1902457106
NM DOS SANTOS AGENC.NEGOCIOS ME	641155	04	2018	1902457096
NM DOS SANTOS AGENC.NEGOCIOS ME	641155	05	2018	1902496818
MARCELA VARELLA ZINSLY	641249	12	2018	1902903045
WM TRANSPORTES VASSOURAS LT	641340	08	2018	1902564153
IN CASEMIRO CONSTR.EIRELI ME	641597	01	2019	1902739125
IN CASEMIRO CONSTR.EIRELI ME	641597	01	2019	1902739117
IN CASEMIRO CONSTR.EIRELI ME	641597	02	2019	1902739129
IN CASEMIRO CONSTR.EIRELI ME	641597	02	2019	1902739118
IN CASEMIRO CONSTR.EIRELI ME	641597	03	2019	1902765209
IN CASEMIRO CONSTR.EIRELI ME	641597	04	2019	1902793993
IN CASEMIRO CONSTR.EIRELI ME	641597	05	2019	1902821913
IN CASEMIRO CONSTR.EIRELI ME	641597	06	2019	1902851798
JG RODRIGUES COM.DE VEICULOS ME	642254	09	2019	1902959586
ESMALTIE CENTRO BELEZA EXPR.LT	642531	08	2019	1902933890
BILCHE EMPREITEIRA EIRELI ME	642968	02	2018	1902398571
BELA KASA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	642989	11	2019	1903018438
BELA KASA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	642989	12	2019	1903037874
WESLEY ALVES MACHADO ME	643004	06	2018	1902517847
WESLEY ALVES MACHADO ME	643004	07	2018	1902532920
WESLEY ALVES MACHADO ME	643004	08	2018	1902561129
WESLEY ALVES MACHADO ME	643004	10	2018	1902627266
WESLEY ALVES MACHADO ME	643004	11	2018	1902653132
WESLEY ALVES MACHADO ME	643004	01	2019	1902722896
WESLEY ALVES MACHADO ME	643004	02	2019	1902781367
WESLEY ALVES MACHADO ME	643004	03	2019	1902781365
WESLEY ALVES MACHADO ME	643004	04	2019	1902806585
IZAIRA ARIOSIO DEFAVARI ME	643037	02	2018	1902866300
IZAIRA ARIOSIO DEFAVARI ME	643037	03	2018	1902866301
IZAIRA ARIOSIO DEFAVARI ME	643037	04	2018	1902866302
IZAIRA ARIOSIO DEFAVARI ME	643037	05	2018	1902866303
IZAIRA ARIOSIO DEFAVARI ME	643037	06	2018	1902866304
IZAIRA ARIOSIO DEFAVARI ME	643037	07	2018	1902866305
IZAIRA ARIOSIO DEFAVARI ME	643037	08	2018	1902866306
IZAIRA ARIOSIO DEFAVARI ME	643037	09	2018	1902866307
TOP MOLAS COM.MOLAS CAMINHÕES LT	643097	02	2018	1902400456
BENDITA SEJA COSMETICOS EIRE	643113	05	2019	1902833858
BENDITA SEJA COSMETICOS EIRE	643113	06	2019	1902854222
BENDITA SEJA COSMETICOS EIRE	643113	07	2019	1902887641
BENDITA SEJA COSMETICOS EIRE	643113	08	2019	1902922301
BENDITA SEJA COSMETICOS EIRE	643113	09	2019	1902961470
BENDITA SEJA COSMETICOS EIRE	643113	10	2019	1902990985
BENDITA SEJA COSMETICOS EIRE	643113	12	2019	1903048241
BENDITA SEJA COSMETICOS EIRE	643113	01	2020	1903076183
BENDITA SEJA COSMETICOS EIRE	643113	02	2020	1903104563
CONSTRUESPER CONSTR.SERV.EIRELI	643708	08	2019	1902926172
CAMPESTRE M. M. COMÉRCIO LTDA ME	643760	10	2018	1902634256
STEEL WORK IND.COM.PREST.SERV.LT	643869	12	2018	1902686113
RAFAEL GONZALEZ TRANSPORTES	643886	12	2019	1903040365
DANIELA MARA M.B.GANDELIN	644196	12	2018	1902964057
MARCIO HIROCHI TAKINO	644374	12	2019	1903081996
SGY COMERCIO E REPRESENT.EIRE	644539	03	2019	1902771079
SGY COMERCIO E REPRES.EIRE	644539	04	2020	1903172440
CLINICA DE OFTALMOL.ALLEONI EIRE	644573	02	2019	1902771710
CLINICA DE OFTALMOL.ALLEONI EIRE	644598	01	2018	1902380522
CLINICA DE OFTALMOL.ALLEONI EIRE	644598	02	2018	1902401827

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
CLINICA DE OFTALMOL.ALLEONI EIRE	644598	03	2018	1902427183
CLINICA DE OFTALMOL.ALLEONI EIRE	644598	04	2018	1902451637
CLINICA DE OFTALMOL.ALLEONI EIRE	644598	05	2018	1902482772
CLINICA DE OFTALMOL.ALLEONI EIRE	644598	06	2018	1902512382
CLINICA DE OFTALMOL.ALLEONI EIRE	644598	07	2018	1902540515
CLINICA DE OFTALMOL.ALLEONI EIRE	644598	08	2018	1902575522
CLINICA DE OFTALMOL.ALLEONI EIRE	644598	09	2018	1902603178
CLINICA DE OFTALMOL.ALLEONI EIRE	644598	11	2018	1902664535
CLINICA DE OFTALMOL.ALLEONI EIRE	644598	12	2018	1902692905
AUTO PEÇAS ACESS.RRV PIRAC.LT	645140	09	2018	1902594256
AUTO PEÇAS ACESS.RRV PIRAC.LT	645140	10	2018	1902623057
AUTO PEÇAS ACESS.RRV PIRAC.LT	645140	12	2018	1902688254
AUTO PEÇAS ACESS.RRV PIRAC.LT	645140	01	2019	1902708051
AUTO PEÇAS ACESS.RRV PIRAC.LT	645140	04	2019	1902794112
AUTO PEÇAS ACESS.RRV PIRAC.LT	645140	06	2019	1902849546
AUTO PEÇAS ACESS.RRV PIRAC.LT	645140	09	2019	1902947074
AUTO PEÇAS ACESS.RRV PIRAC.LT	645140	10	2019	1902973308
AUTO PEÇAS ACESS.RRV PIRAC.LT	645140	05	2020	1903192070
PARQUE PIAZZA NAVONA	645369	01	2018	1902407154
PARQUE PIAZZA NAVONA	645369	10	2019	1903007802
PARQUE PIAZZA NAVONA	645369	02	2020	1903113051

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 113 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	11	2018	1903102393
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	12	2018	1903102389
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	01	2019	1903102386
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	02	2019	1903102380
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	03	2019	1903102378
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	04	2019	1903102375
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	05	2019	1903102373
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	06	2019	1903102370
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	07	2019	1903102369
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	08	2019	1903102367
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	09	2019	1903102365
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	10	2019	1903102362
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	11	2019	1903102358
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	12	2019	1903102355
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	01	2020	1903102015
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	02	2020	1903101986
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	03	2020	1903137846
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	04	2020	1903182304
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	05	2020	1903206743
ALMAVASTA COM.BOLSAS ACESS.LT	645520	07	2020	1903273700
ESTRATEGIA LOGISTICA TREIN.EIRE	646029	02	2019	1902748917
F B DOS SANTOS	646482	07	2019	1902898964
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	09	2018	1902593664
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	09	2018	1902601679
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	03	2019	1902783251
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	05	2019	1902824939
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	06	2019	1902864751
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	09	2019	1902999667
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	10	2019	1902999670
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	11	2019	1903013269

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	03	2020	1903141367
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	04	2020	1903174233
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	06	2020	1903237271
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	07	2020	1903271260
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	08	2020	1903304997
AM GONÇALVES TRANSP.LOG.EIRELI	646636	10	2020	1903369062
VELVET PARTICIPAÇÕES S.A	646866	10	2019	1902982748
RWL ENGENHARIA EIRELI ME	646960	10	2019	1903006276
AUTO POSTO PHOENIX PIRACICABA LT	646962	04	2018	1902558046
AUTO POSTO PHOENIX PIRACICABA LT	646962	02	2019	1902712886
AUTO POSTO PHOENIX PIRACICABA LT	646962	03	2019	1902741976
AUTO POSTO PHOENIX PIRACICABA LT	646995	05	2018	1902659947
AUTO POSTO PHOENIX PIRACICABA LT	646995	06	2018	1902659989
SUPERMERCADO SCARPIM LTDA ME	647123	06	2018	1902510027
SUPERMERCADO SCARPIM LTDA ME	647123	02	2019	1902713236
CASA CARNES BOI FORTE PIR.III LT	647526	09	2019	1902972822
CASA CARNES BOI FORTE PIR.III LT	647526	11	2019	1903024761
CASA CARNES BOI FORTE PIR.III LT	647526	02	2020	1903114021
CASA CARNES BOI FORTE PIR.III LT	647526	03	2020	1903152265
CASA CARNES BOI FORTE PIR.III LT	647526	04	2020	1903184896
CASA CARNES BOI FORTE PIR.III LT	647526	05	2020	1903221916
CASA CARNES BOI FORTE PIR.III LT	647526	06	2020	1903244398
CASA CARNES BOI FORTE PIR.III LT	647526	07	2020	1903277100
CASA CARNES BOI FORTE PIR.III LT	647526	08	2020	1903306245
CASA CARNES BOI FORTE PIR.III LT	647526	09	2020	1903348715
CASA CARNES BOI FORTE PIR.III LT	647526	11	2020	1903402072
CASA CARNES BOI FORTE PIR.III LT	647526	12	2020	1903436311
PHOZ COM.EQUIPAMENTOS LTDA ME	647578	02	2019	1902782804
BIOSELO TECN.AGUAS EFLUENTES LT	647634	09	2018	1902604075
SUPER CDMD COM.VEICULOS AUT.LT	647851	06	2019	1902884358
SUPER CDMD COM.VEICULOS AUT.LT	647851	12	2020	1903449201
ON COMERCIO APARELHOS AUDIT.LT	647966	10	2019	1902985462
ON COMERCIO APARELHOS AUDIT.LT	647966	12	2020	1903429105
ON COMERCIO APARELHOS AUDIT.LT	647966	12	2020	1903429106
QRTZ 5 INCORP.DE IMOVEIS SPE LT	648010	11	2019	1903054253
ZAPALLO PIRA FESTAS E EVENT.LT	648080	10	2018	1902622145
GABRIEL HENRIQUE NOGUEIRA ME	648150	04	2019	1902853870
GABRIEL HENRIQUE NOGUEIRA ME	648150	05	2019	1902853871
GABRIEL HENRIQUE NOGUEIRA ME	648150	12	2019	1903052001
JC DE MESQUITA AGRICULTURA - ME	648209	01	2019	1902731323
DOIS DONS ARQUITETURA LTDA	648212	12	2019	1903046128
RODRIGO MARCHINI ME	648330	10	2018	1902635114
S A J BRIEDA EIRELI ME	648441	11	2018	1902656038
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	02	2019	1902749528
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	03	2019	1902765520
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	04	2019	1902795688
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	05	2019	1902825605
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	06	2019	1902863406
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	08	2019	1902923732
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	09	2019	1902961028
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	10	2019	1902985755
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	11	2019	1903014774
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	12	2019	1903047113
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	01	2020	1903080203
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	02	2020	1903111770
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG.ME	648563	11	2020	1903398028
JULIANA CONC. F.SPIRONELLO ME	648570	04	2019	1902819307
JULIANA CONC. F.SPIRONELLO ME	648570	10	2019	1903006418
JULIANA CONC. F.SPIRONELLO ME	648570	11	2019	1903036342
JULIANA CONC. F.SPIRONELLO ME	648570	01	2020	1903097765
JFC MOTORS EIRELI	648652	01	2019	1902715048
JFC MOTORS EIRELI	648652	02	2019	1902745315
JFC MOTORS EIRELI	648652	02	2019	1902745304
JFC MOTORS EIRELI	648652	03	2019	1902769467
JFC MOTORS EIRELI	648652	04	2019	1902803651

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
JFC MOTORS EIRELI	648652	09	2019	1902964926
JFC MOTORS EIRELI	648652	03	2020	1903137969
SELMA ROMANOFF ALMEIDA	648669	10	2019	1902998137
SELMA ROMANOFF ALMEIDA	648669	02	2020	1903118152
SELMA ROMANOFF ALMEIDA	648669	03	2020	1903148485
SELMA ROMANOFF ALMEIDA	648669	04	2020	1903182532
SELMA ROMANOFF ALMEIDA	648669	05	2020	1903213455
SELMA ROMANOFF ALMEIDA	648669	06	2020	1903244401
SELMA ROMANOFF ALMEIDA	648669	08	2020	1903304347
SELMA ROMANOFF ALMEIDA	648669	11	2020	1903403520
SELMA ROMANOFF ALMEIDA	648669	12	2020	1903435649
RODOLFO TC PAGOTTO S.P.S.ADM.EI	648725	11	2018	1902662144
JOSE PEDRO AGUIAR	648814	12	2019	1903319210
ANDRE LUIS MENOCHELLI GIBIN	648839	08	2020	1903305524
ANDRE LUIS MENOCHELLI GIBIN	648839	09	2020	1903337773
ANDRE LUIS MENOCHELLI GIBIN	648839	11	2020	1903391832
ANDRE LUIS MENOCHELLI GIBIN	648839	12	2020	1903430825
2MBL FARMACIA MANIP.VET.EIRELI	648933	08	2019	1902921303
2MBL FARMACIA MANIP.VET.EIRELI	648933	10	2019	1902995429
2MBL FARMACIA MANIP.VET.EIRELI	648933	04	2020	1903202124
2MBL FARMACIA MANIP.VET.EIRELI	648933	11	2020	1903443389
2MBL FARMACIA MANIP.VET.EIRELI	648933	12	2020	1903443405
SKINMED CLINICA MEDICA LTDA	649030	08	2019	1902938034
R.DA SILVA REPRES.CONCRETAGEM	649037	02	2019	1902748329
R.DA SILVA REPRES.CONCRETAGEM	649037	03	2019	1902779125
R.DA SILVA REPRES.CONCRETAGEM	649037	04	2019	1902799487
R.DA SILVA REPRES.CONCRETAGEM	649037	05	2019	1902844914

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 114 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao ISSQN EMPRESA NORMAL e ISSQN RETENÇÃO NA FONTE, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 44 da Lei Complementar nº 224, de 13/11/2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
BRUNA GODOY JERONIMO	649043	12	2018	4267920
LUIS EDUARDO LEME	649193	05	2019	1902839086
DJG AUTO MECANICA LTDA	649245	12	2019	1903039073
DJG AUTO MECANICA LTDA	649245	01	2020	1903071380
DJG AUTO MECANICA LTDA	649245	02	2020	1903103096
MASSIMO FRANCESCO MATTA - ME	649409	01	2019	1902720485
MASSIMO FRANCESCO MATTA - ME	649409	02	2019	1902761688
MASSIMO FRANCESCO MATTA - ME	649409	03	2019	1902791024
MASSIMO FRANCESCO MATTA - ME	649409	04	2019	1902808462
MASSIMO FRANCESCO MATTA - ME	649409	05	2019	1902847525
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	06	2019	1902853445
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	07	2019	1902888606
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	07	2019	1902888604
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	08	2019	1902927350
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	09	2019	1902961901
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	10	2019	1902992196
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	11	2019	1903017152
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	11	2019	1903030435
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	12	2019	1903051913
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	12	2019	1903051911
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	01	2020	1903085718
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	02	2020	1903118380
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	02	2020	1903118379
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	03	2020	1903192106

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	04	2020	1903192147
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRE	649537	05	2020	1903204756
OFTCAMP CLINICA MEDICA LTDA	649783	09	2019	1902950629
OFTCAMP CLINICA MEDICA LTDA	649783	02	2020	1903099852
ABNER DE SOUZA COSTA	649797	06	2019	1902868335
NOSSA OBRA MATER.CONSTRUÇÃO LT	649827	12	2019	1903054763
NOSSA OBRA MATER.CONSTRUÇÃO LT	649827	07	2020	1903266957
NOSSA OBRA MATER.CONSTRUÇÃO LT	649827	12	2020	1903435896
MA LUCINDO ASSESS.CONS.EMPR.ME	650013	03	2019	1902791095
HUMBERTO MACIEL RODRIGUES ALVES	650563	08	2018	1902798122
HUMBERTO MACIEL RODRIGUES ALVES	650563	09	2018	1902798125
HUMBERTO MACIEL RODRIGUES ALVES	650563	10	2018	1902798126
HUMBERTO MACIEL RODRIGUES ALVES	650563	11	2018	1902798128
HUMBERTO MACIEL RODRIGUES ALVES	650563	12	2018	1902798169
HUMBERTO MACIEL RODRIGUES ALVES	650563	01	2019	1902798170
HUMBERTO MACIEL RODRIGUES ALVES	650563	02	2019	1902798173
HUMBERTO MACIEL RODRIGUES ALVES	650563	03	2019	1902798175
HUMBERTO MACIEL RODRIGUES ALVES	650563	05	2019	1902824343
HUMBERTO MACIEL RODRIGUES ALVES	650563	06	2019	1902852950
HUMBERTO MACIEL RODRIGUES ALVES	650563	07	2019	1902888138
P+L SOLUÇÕES AMBIENTAIS LT	650647	07	2019	1902896836
LINDT&SPRUNGLI BRAZIL C.ALIM.SA	650732	10	2019	1902990897
LINDT&SPRUNGLI BRAZIL C.ALIM.SA	650732	02	2020	1903138296
AUTO POSTO BRASIL GAS R.AÇUC.LT	650955	09	2019	1902959046
AUTO POSTO BRASIL GAS R.AÇUC.LT	650955	10	2019	1902996594
AUTO POSTO BRASIL GAS R.AÇUC.LT	650955	10	2019	1902996308
AUTO POSTO BRASIL GAS R.AÇUC.LT	650955	11	2019	1903022139
AUTO POSTO BRASIL GAS R.AÇUC.LT	650955	12	2019	1903046208
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	04	2019	1903076562
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	05	2019	1903076565
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	06	2019	1903076567
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	07	2019	1903076568
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	08	2019	1903076571
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	09	2019	1903076572
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	10	2019	1903076573
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	11	2019	1903076575
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	12	2019	1903076576
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	01	2020	1903076549
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	02	2020	1903117147
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	03	2020	1903132453
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	04	2020	1903163976
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	05	2020	1903197333
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	06	2020	1903241979
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	07	2020	1903271354
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	08	2020	1903289776
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	09	2020	1903335941
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	10	2020	1903363705
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	11	2020	1903394649
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	651058	12	2020	1903433732
VETTA QUIMICA IMPORTAÇÃO EXP. LT	651174	07	2019	1902886453
CRISTIANE DANIELE GONÇALVES	651266	12	2018	1902838739
DIRCEU MARCELLO	651276	12	2018	1902841926
MAYRA VERONICA S.PEREIRA EIRE	651313	12	2019	1903048883
MARIANA SEBASTIAO MENEGATTI	651343	12	2018	1902841940
DAVI GABRIEL FRANCISCO EIRELI	651539	09	2019	1902965693
ELETRO ROARC MANUT.MONT.IND.EI	651660	08	2019	1902946598
ELETRO ROARC MANUT.MONT.IND.EI	651660	10	2019	1902996306
ELETRO ROARC MANUT.MONT.IND.EI	651660	11	2019	1903037365
ROGERIO CAMARGO CYRIACO	651681	08	2020	1903303855
MARLENE APARECIDA M. NOGUEIRA	651759	12	2018	1902886973
ANDRE MENDES FRIEIRO	651851	12	2019	1903061901
CRISTIANO RODRIGO DE QUEIROZ ME	651905	08	2019	1902946061
R&R 8 COMERCIO PROD.LIMPEZA EIRE	652064	11	2019	1903019430
MB CALCULOS LTDA	652095	09	2019	1902980035
WELBER TADEU RIBEIRO	652134	12	2018	1902959408

CONTRIBUINTE	CPD	MES	ANO	No. GUIA
TEXFORMA MOVEIS LTDA	652591	03	2019	1903028499
PRADO PADARIA E RESTAURANTE LT	652637	11	2019	1903009893
PRADO PADARIA E RESTAURANTE LT	652637	12	2019	1903051858
PRADO PADARIA E RESTAURANTE LT	652637	01	2020	1903084662
PRADO PADARIA E RESTAURANTE LT	652637	02	2020	1903110213
PRADO PADARIA E RESTAURANTE LT	652637	03	2020	1903146981
PRADO PADARIA E RESTAURANTE LT	652637	05	2020	1903210258
PRADO PADARIA E RESTAURANTE LT	652637	06	2020	1903244669
PRADO PADARIA E RESTAURANTE LT	652637	07	2020	1903269573
JULIO CESAR GUARDA DE MORAES	652740	12	2018	1902968012
CAMILA DE MELLO ALMEIDA	652784	10	2019	1903006854
CINTIA CRISTINA CONCEIÇÃO	652912	12	2018	1902990380
MARIA AUXILIADORA MORAES ESCUD.	652942	11	2019	1902984285
R SANCHES APOIO ADMINISTRAT.LT	653131	11	2019	1903036847
R SANCHES APOIO ADMINISTRAT.LT	653131	12	2019	1903067975
HAN SOL OBRAS E ENGENHARIA LTDA	653190	09	2019	1903418753
RCA PREST.SERV.A CONDOMINIOS LT	653210	12	2019	1903056530
RCA PREST.SERV.A CONDOMINIOS LT	653210	09	2020	1903296800
CENTRO EDUC.INTEG.PIRACIC.EIRE	654704	11	2019	1903174773
CENTRO EDUC.INTEG.PIRACIC.EIRE	654704	11	2019	1903183289
CENTRO EDUC.INTEG.PIRACIC.EIRE	654704	01	2020	1903174777
RALPH PIRES DE OLIVEIRA	655042	12	2018	1903222251
MAGDA CORDEIRO CARV.F.POUSA	655614	12	2019	1903275895
KAREN CASARIM DARIO	655883	12	2019	1903302745
REGIANE CRISTINA TOT DE OLIVEIRA	655887	12	2018	1903304673
FELIPE FLORENCIO DE LIMA	656846	12	2019	1903395101
RODRIGO MOBILON ALCANTARA - ME	94051987	05	2018	4256038
ASSOCIAÇÃO MINEIRA PIRACICABA	94065497	07	2018	4260429
ANTONIO BARTOLO	94075108	12	2018	4268644
RODRIGO MOBILON ALCANTARA	94075126	11	2018	4266818
APARECIDA ALVES FLORIANO	94075561	04	2019	4276590



Imagem: Unsplash

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.789.503,02	85.614.003,00	61.647.150,25	62.670.072,34	61.657.509,81	62.377.100,68	74.050.529,57	108.032.142,31	56.516.317,70	60.888.456,78	63.430.007,14	65.900.155,90	823.572.948,50	
Pessoal Ativo	50.253.808,50	70.085.821,57	51.178.095,25	52.095.624,04	50.984.716,16	51.689.479,44	63.198.775,10	91.869.763,03	45.532.690,19	49.825.011,34	52.293.936,58	54.655.828,63	683.663.549,83	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.194.753,14	58.603.568,28	41.629.382,22	43.037.647,31	41.873.528,20	42.376.454,59	53.880.026,82	74.343.820,09	35.707.173,61	40.659.791,04	43.225.399,39	44.596.618,14	562.128.162,83	
Obrigações Patronais	8.059.055,36	11.482.253,29	9.548.713,03	9.057.976,73	9.111.187,96	9.313.024,85	9.318.748,28	17.525.942,94	9.825.516,58	9.165.220,30	9.068.537,19	10.059.210,49	121.535.387,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.535.694,52	15.528.181,43	10.469.055,00	10.574.448,30	10.672.793,65	10.687.621,24	10.851.754,47	16.162.379,28	10.983.627,51	11.063.445,44	11.136.070,56	11.244.327,27	139.909.398,67	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.371.808,27	12.353.530,38	8.341.015,63	8.411.541,67	8.484.502,96	8.520.403,73	8.685.290,16	12.913.177,28	8.808.590,18	8.871.794,74	8.951.578,30	9.047.582,71	111.760.816,01	
Pensões	2.163.886,25	3.174.651,05	2.128.039,37	2.162.906,63	2.188.290,69	2.167.217,51	2.166.464,31	3.249.202,00	2.175.037,33	2.191.650,70	2.184.492,26	2.196.744,56	28.148.582,66	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.181.136,18	4.587.182,12	3.285.842,79	4.604.265,42	2.622.045,41	2.741.905,03	2.543.116,00	6.565.353,82	3.342.240,49	3.446.893,11	5.172.550,50	4.300.978,76	46.393.509,63	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.600,00	21.600,00	39.514,45	24.352,36	39.514,45	39.514,45	129.086,70	21.600,00	21.600,00	21.600,00	27.241,23	44.515,00	451.738,64	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.030.160,77	1.186.128,15	1.003.819,38	2.310.776,30	234.139,19	488.957,20	206.225,55	3.216.906,53	1.087.372,85	1.173.351,07	2.900.525,67	1.999.427,86	16.837.790,52	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.129.375,41	3.379.453,97	2.242.508,96	2.269.136,76	2.348.391,77	2.213.433,38	2.207.803,75	3.326.847,29	2.233.267,64	2.251.942,04	2.244.783,60	2.257.035,90	29.103.980,47	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.608.366,84	81.026.820,88	58.361.307,46	58.065.806,92	59.035.464,40	59.635.195,65	71.507.413,57	101.466.788,49	53.174.077,21	57.441.563,67	58.257.456,64	61.599.177,14	777.179.438,87	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.038.290.631,19	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.038.392,08	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	3.157.355,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.032.094.884,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	777.179.438,87	38,25
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.097.331.237,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.042.464.675,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	987.598.113,68	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	159.517.096,85	153.523.566,53		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	157.496.189,88	151.903.663,91		
Empréstimos	87.883.963,15	85.996.330,18		
Internos	87.883.963,15	85.996.330,18		
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	65.099.795,98	61.428.073,92		
De Tributos	19.122.115,27	18.036.808,32		
De Contribuições Previdenciárias	29.270.554,19	28.713.043,09		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	4.531.176,76	4.331.600,75		
Com Instituição Não Financeira	12.175.949,76	10.346.621,76		
Demais Dívidas Contratuais	4.512.430,75	4.479.259,81		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	551.528,03	174.195,60		
Outras Dívidas	1.469.378,94	1.445.707,02		
DEDUÇÕES (II)	454.847.992,47	679.748.713,00		
Disponibilidade de Caixa	421.824.221,01	625.870.455,84		
Disponibilidade de Caixa Bruta	436.646.547,97	651.109.861,42		
(-) Restos a Pagar Processados	14.822.326,96	349.002,14		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		24.890.403,44		
Demais Haveres Financeiros	33.023.771,46	53.878.257,16		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-295.330.895,62	-526.225.146,47		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.925.522.982,27	2.038.290.631,19		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.937.587,08	3.038.392,08		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.922.585.395,19	2.035.252.239,11		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,30	7,54		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-15,36	-25,86		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	2.307.102.474,23	2.442.302.686,93		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.076.392.226,81	2.198.072.418,24		
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000		0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	26.878.875,76	25.049.719,10		
Passivo Atuarial	218.466.903,17	231.410.347,86		
RP Não-Processados	78.352.708,13	19.919.476,46		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	9.216.090,54	9.304.177,83		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.925.522.982,27	2.038.290.631,19		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.937.587,08	3.038.392,08		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.922.585.395,19	2.035.252.239,11		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	422.968.786,94			
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	380.671.908,25			
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	1.683.824,11	51.514.230,03
Interna	1.683.824,11	51.514.230,03
Empréstimos	482.705,81	482.705,81
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	1.201.118,30	51.031.524,22
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.683.824,11	51.514.230,03

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.038.290.631,19	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.038.392,08	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.035.252.239,11	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	51.514.230,03	2,53
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	325.640.358,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	293.076.322,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	142.467.656,74	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	2.038.290.631,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.035.252.239,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.032.094.884,11

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 46341038000129	
	Exercício: 2022	
	Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	777.179.438,87	38,25
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.097.331.237,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.042.464.675,55	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	987.598.113,68	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-526.225.146,47	-25,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.442.302.686,93	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	447.755.492,60	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	51.514.230,03	2,53
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM:11549631870 Date: 2022.05.27 11:22:59 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890 Date: 2022.05.27 11:29:52 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876 Date: 2022.05.27 11:36:42 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.032.194.000,00	2.032.194.000,00	467.449.204,17	23,00	801.889.036,60	39,46	1.230.304.963,40
RECEITAS CORRENTES	2.009.242.000,00	2.009.242.000,00	467.082.018,58	23,25	800.825.513,53	39,86	1.208.416.486,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	620.365.000,00	620.365.000,00	178.847.847,81	28,83	245.585.308,06	39,59	374.779.691,94
Impostos	556.101.000,00	556.101.000,00	153.033.661,10	27,52	217.732.957,84	39,15	338.368.042,16
Taxas	64.134.000,00	64.134.000,00	25.699.594,31	40,07	27.728.054,71	43,23	36.405.945,29
Contribuição de Melhoria	130.000,00	130.000,00	114.592,40	88,15	124.295,51	95,61	5.704,49
CONTRIBUIÇÕES	23.735.000,00	23.735.000,00	2.854.040,54	12,02	5.738.474,03	24,18	17.996.525,97
Contribuições Sociais	23.735.000,00	23.735.000,00	2.854.040,54	12,02	5.738.474,03	24,18	17.996.525,97
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	8.197.000,00	8.197.000,00	22.750.308,48	277,54	30.193.201,84	368,34	-21.996.201,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.102.000,00	3.102.000,00	594.308,77	19,16	1.179.564,37	38,03	1.922.435,63
Valores Mobiliários	5.095.000,00	5.095.000,00	22.155.999,71	434,86	29.013.637,47	569,45	-23.918.637,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	290.689.000,00	290.689.000,00	46.024.444,32	15,83	89.894.503,32	30,92	200.794.496,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	289.515.000,00	289.515.000,00	45.580.309,44	15,74	88.880.605,85	30,70	200.634.394,15
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	1.174.000,00	1.174.000,00	444.134,88	37,83	1.013.897,47	86,36	160.102,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.028.907.800,00	1.028.907.800,00	201.544.424,75	19,59	406.887.197,85	39,55	622.020.602,15
Transferências da União e de suas Entidades	255.711.800,00	255.711.800,00	47.337.669,29	18,51	98.008.427,36	38,33	157.703.372,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	581.678.000,00	581.678.000,00	110.737.687,51	19,04	225.712.335,12	38,80	355.965.664,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	200.646,00	16,72	373.891,50	31,16	826.108,50
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	190.318.000,00	190.318.000,00	43.268.421,95	22,73	82.792.543,87	43,50	107.525.456,13
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.348.200,00	37.348.200,00	15.060.952,68	40,33	22.526.828,43	60,32	14.821.371,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.792.000,00	23.792.000,00	6.348.519,08	26,68	10.429.171,46	43,83	13.362.828,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.219.000,00	1.219.000,00	120.185,98	9,86	184.505,67	15,14	1.034.494,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	12.327.200,00	12.327.200,00	8.592.247,62	69,70	11.913.151,30	96,64	414.048,70

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	22.952.000,00	22.952.000,00	367.185,59	1,60	1.063.523,07	4,63	21.888.476,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.501.000,00	13.501.000,00	348.242,09	2,58	482.705,81	3,58	13.018.294,19
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.501.000,00	13.501.000,00	348.242,09	2,58	482.705,81	3,58	13.018.294,19
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	18.943,50	1.894,35	33.543,50	3.354,35	-32.543,50
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	18.943,50	1.894,35	33.543,50	3.354,35	-32.543,50
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.445.000,00	9.445.000,00		0,00	547.273,76	5,79	8.897.726,24
Transferências da União e de suas Entidades	2.841.000,00	2.841.000,00		0,00	207.807,09	7,31	2.633.192,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.604.000,00	6.604.000,00		0,00	339.466,67	5,14	6.264.533,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00		0,00		0,00	5.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00		0,00		0,00	5.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.470.000,00	47.470.000,00	5.695.531,60	12,00	11.441.824,58	24,10	36.028.175,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.079.664.000,00	2.079.664.000,00	473.144.735,77	22,75	813.330.861,18	39,11	1.266.333.138,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.079.664.000,00	2.079.664.000,00	473.144.735,77	22,75	813.330.861,18	39,11	1.266.333.138,82
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.079.664.000,00	2.079.664.000,00	473.144.735,77	22,75	813.330.861,18	39,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.047.629,47			90.047.629,47		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		90.047.629,47			90.047.629,47		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.007.003.540,00	2.100.022.538,14	328.838.922,06	1.020.763.533,09	1.079.259.005,05	287.045.725,38	491.962.414,12	1.608.060.124,02	475.571.840,29	
DESPESAS CORRENTES	1.909.977.142,75	1.999.008.965,77	319.457.138,38	993.308.997,44	1.005.699.968,33	282.300.974,55	483.875.241,23	1.515.133.724,54	467.641.159,66	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	901.284.252,85	915.269.559,62	125.561.960,10	250.407.894,48	664.861.665,14	128.302.972,32	244.458.472,04	670.811.087,58	240.097.067,67	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.790.000,00	9.790.000,00	0,00	9.790.000,00	0,00	1.626.588,95	3.240.041,54	6.549.958,46	3.240.041,54	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	998.902.889,90	1.073.949.406,15	193.895.178,28	733.111.102,96	340.838.303,19	152.371.413,28	236.176.727,65	837.772.678,50	224.304.050,45	
DESPESAS DE CAPITAL	91.969.397,25	95.956.572,37	9.381.783,68	27.454.535,65	68.502.036,72	4.744.750,83	8.087.172,89	87.869.399,48	7.930.680,63	
INVESTIMENTOS	73.110.297,25	77.097.472,37	8.800.166,17	11.145.495,77	65.951.976,60	1.555.218,92	1.717.389,76	75.380.082,61	1.560.897,50	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.859.100,00	18.859.100,00	581.617,51	16.309.039,88	2.550.060,12	3.189.531,91	6.369.783,13	12.489.316,87	6.369.783,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.057.000,00	5.057.000,00			5.057.000,00			5.057.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.709.460,00	41.709.460,00	5.448.934,81	12.708.361,53	29.001.098,47	5.695.885,67	11.437.634,35	30.271.825,65	11.437.634,35	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.048.713.000,00	2.141.731.998,14	334.287.856,87	1.033.471.894,62	1.108.260.103,52	292.741.611,05	503.400.048,47	1.638.331.949,67	487.009.474,64	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.048.713.000,00	2.141.731.998,14	334.287.856,87	1.033.471.894,62	1.108.260.103,52	292.741.611,05	503.400.048,47	1.638.331.949,67	487.009.474,64	
SUPERÁVIT (XIII)							309.930.812,71		326.321.386,54	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.048.713.000,00	2.141.731.998,14	334.287.856,87	1.033.471.894,62		292.741.611,05	813.330.861,18		813.330.861,18	
RESERVA DO RPPS	30.951.000,00	30.951.000,00			30.951.000,00			30.951.000,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.470.000,00	47.470.000,00	5.695.531,60	12,00	11.441.824,58	24,10	36.028.175,42
RECEITAS CORRENTES	47.470.000,00	47.470.000,00	5.695.531,60	12,00	11.441.824,58	24,10	36.028.175,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	47.470.000,00	47.470.000,00	5.695.531,60	12,00	11.441.824,58	24,10	36.028.175,42
Contribuições Sociais	47.470.000,00	47.470.000,00	5.695.531,60	12,00	11.441.824,58	24,10	36.028.175,42
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.709.460,00	41.709.460,00	5.448.934,81	12.708.361,53	29.001.098,47	5.695.885,67	11.437.634,35	30.271.825,65	11.437.634,35	
DESPESAS CORRENTES	41.709.460,00	41.709.460,00	5.448.934,81	12.708.361,53	29.001.098,47	5.695.885,67	11.437.634,35	30.271.825,65	11.437.634,35	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.694.600,00	41.694.600,00	5.448.934,81	12.708.361,53	28.986.238,47	5.695.885,67	11.437.634,35	30.256.965,65	11.437.634,35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.860,00	14.860,00			14.860,00			14.860,00		
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.007.003.540,00	2.100.022.538,14	328.838.922,06	1.020.763.533,09	98,77	1.079.259.005,05	287.045.725,38	491.962.414,12	97,73	1.608.060.124,02	
Legislativa	40.092.500,00	40.092.500,00	5.788.404,37	14.766.314,99	1,43	25.326.185,01	5.472.325,31	10.256.410,30	2,04	29.836.089,70	
Ação Legislativa	40.092.500,00	40.092.500,00	5.788.404,37	14.766.314,99	1,43	25.326.185,01	5.472.325,31	10.256.410,30	2,04	29.836.089,70	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2.880.000,00	2.880.000,00	597.852,23	1.086.186,81	0,11	1.793.813,19	191.305,07	256.355,68	0,05	2.623.644,32	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	2.880.000,00	2.880.000,00	597.852,23	1.086.186,81	0,11	1.793.813,19	191.305,07	256.355,68	0,05	2.623.644,32	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	109.921.000,00	109.872.729,22	14.804.186,03	35.031.103,69	3,39	74.841.625,53	11.350.179,22	20.814.143,53	4,13	89.058.585,69	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	88.221.000,00	88.377.729,12	11.864.390,03	29.924.814,12	2,90	58.452.915,00	10.784.360,14	20.033.265,54	3,98	68.344.463,58	
Administração Financeira	4.944.000,00	4.944.000,00	520.994,40	1.918.650,90	0,19	3.025.349,10	407.945,27	578.022,63	0,11	4.365.977,37	
Controle Interno	200.000,00	200.000,00	118.400,00	118.400,00	0,01	81.600,00				200.000,00	
Normatização e Fiscalização	1.262.000,00	1.057.000,10	14.342,00	26.340,50	0,00	1.030.659,60	14.342,00	26.340,50	0,01	1.030.659,60	
Tecnologia da Informação	3.195.000,00	3.195.000,00	16.573,60	121.533,17	0,01	3.073.466,83	39.123,82	52.985,73	0,01	3.142.014,27	
Ordenamento Territorial	8.000.000,00	8.000.000,00				8.000.000,00				8.000.000,00	
Formação de Recursos Humanos	534.000,00	534.000,00	0,00	192.000,00	0,02	342.000,00	36.174,59	43.557,33	0,01	490.442,67	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Comunicação Social	3.564.000,00	3.564.000,00	2.269.486,00	2.729.365,00	0,26	834.635,00	68.233,40	79.971,80	0,02	3.484.028,20	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	45.094.000,00	45.497.306,67	5.667.645,96	13.429.864,17	1,30	32.067.442,50	6.006.374,35	12.035.880,23	2,39	33.461.426,44	
Policimento	43.236.000,00	43.639.306,67	5.652.345,96	12.353.249,82	1,20	31.286.056,85	5.823.998,55	11.754.446,32	2,34	31.884.860,35	
Defesa Civil	1.562.000,00	1.562.000,00	0,00	957.359,39	0,09	604.640,61	159.194,47	246.563,08	0,05	1.315.436,92	
Informação e Inteligência	86.000,00	86.000,00				86.000,00				86.000,00	
FU06 - Administração Geral	210.000,00	210.000,00	15.300,00	119.254,96	0,01	90.745,04	23.181,33	34.870,83	0,01	175.129,17	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	51.453.000,00	52.650.333,14	2.182.515,93	39.367.364,77	3,81	13.282.968,37	6.847.416,10	12.621.576,26	2,51	40.028.756,88	
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.785.000,00	2.785.000,00	-758,60	2.406.529,37	0,23	378.470,63	517.233,20	878.103,59	0,17	1.906.896,41	
Assistência Comunitária	37.557.000,00	38.754.333,14	1.078.812,33	33.394.171,79	3,23	5.360.161,35	5.081.043,47	9.343.077,06	1,86	29.411.256,08	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	11.096.000,00	11.096.000,00	1.104.462,20	3.566.663,61	0,35	7.529.336,39	1.249.139,43	2.400.395,61	0,48	8.695.604,39	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	169.093.000,00	169.093.000,00	22.688.346,43	45.369.015,59	4,39	123.723.984,41	22.913.248,42	45.365.961,87	9,01	123.727.038,13	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	169.093.000,00	169.093.000,00	22.688.346,43	45.369.015,59	4,39	123.723.984,41	22.913.248,42	45.365.961,87	9,01	123.727.038,13	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	457.758.000,00	494.816.526,27	152.034.212,23	262.239.943,26	25,37	232.576.583,01	65.336.513,75	121.109.190,04	24,06	373.707.336,23	
Atenção Básica	120.414.000,00	121.521.813,93	16.417.654,40	39.610.264,05	3,83	81.911.549,88	14.731.677,26	27.881.431,17	5,54	93.640.382,76	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	256.810.000,00	282.356.878,61	121.661.085,97	184.397.568,20	17,84	97.959.310,41	38.868.364,17	73.921.329,59	14,68	208.435.549,02	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.544.000,00	4.514.000,00	477.284,60	897.479,16	0,09	3.616.520,84	162.389,84	162.389,84	0,03	4.351.610,16	
Vigilância Sanitária	16.295.000,00	16.295.000,00	1.711.779,08	4.033.748,72	0,39	12.261.251,28	1.779.577,05	3.631.174,37	0,72	12.663.825,63	
Vigilância Epidemiológica	2.410.000,00	3.593.484,20	2.181.162,64	2.681.102,55	0,26	912.381,65	127.369,59	228.399,63	0,05	3.365.084,57	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	57.285.000,00	66.535.349,53	9.585.245,54	30.619.780,58	2,96	35.915.568,95	9.667.135,84	15.284.465,44	3,04	51.250.884,09	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	12.073.000,00	12.478.470,78	371.200,28	10.641.053,06	1,03	1.837.417,72	1.470.403,57	2.874.315,67	0,57	9.604.155,11	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.731.000,00	11.136.470,78	366.964,76	9.961.018,74	0,96	1.175.452,04	1.442.538,30	2.844.216,40	0,57	8.292.254,38	
Relações de Trabalho	1.242.000,00	1.242.000,00	553,02	655.865,82	0,06	586.134,18	9.358,17	10.741,17	0,00	1.231.258,83	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	3.682,50	24.168,50	0,00	75.831,50	18.507,10	19.358,10	0,00	80.641,90	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	446.012.900,00	485.435.884,54	86.534.064,35	195.787.872,35	18,94	289.648.012,19	61.689.104,23	100.737.718,78	20,01	384.698.165,76	
Ensino Fundamental	146.563.000,00	155.234.718,41	32.668.907,09	70.633.247,26	6,83	84.601.471,15	21.372.815,19	33.241.865,67	6,60	121.992.852,74	
Ensino Médio	6.364.000,00	6.079.000,00	3.612.073,47	3.992.341,04	0,39	2.086.658,96	342.118,00	659.763,13	0,13	5.419.236,87	
Ensino Profissional	252.000,00	296.000,00	35.875,63	72.482,60	0,01	223.517,40	35.875,63	72.482,60	0,01	223.517,40	
Ensino Superior	10.118.000,00	10.189.000,00	1.265.506,08	2.766.389,36	0,27	7.422.610,64	1.408.722,09	2.746.522,03	0,55	7.442.477,97	
Educação Infantil	229.594.000,00	239.655.375,54	29.226.696,45	84.384.743,79	8,17	155.270.631,75	33.889.234,99	57.363.839,86	11,40	182.291.535,68	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	15.471.000,00	15.641.000,00	1.871.532,99	5.168.482,04	0,50	10.472.517,96	2.124.282,70	3.799.299,33	0,75	11.841.700,67	
FU12 - Demais Subfunções	37.650.900,00	58.340.790,59	17.853.472,64	28.770.186,26	2,78	29.570.604,33	2.516.055,63	2.853.946,16	0,57	55.486.844,43	
Cultura	11.810.500,00	12.199.356,59	3.098.457,87	5.396.914,38	0,52	6.802.442,21	607.456,53	783.601,22	0,16	11.415.755,37	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	3.260.000,00	4.498.856,59	1.921.364,91	2.005.654,69	0,19	2.493.201,90	28.619,08	36.983,61	0,01	4.461.872,98	
Difusão Cultural	8.550.500,00	7.700.500,00	1.177.092,96	3.391.259,69	0,33	4.309.240,31	578.837,45	746.617,61	0,15	6.953.882,39	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	901.000,00	901.000,00		64.630,00	0,01	836.370,00				901.000,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	901.000,00	901.000,00		64.630,00	0,01	836.370,00				901.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	117.716.740,00	120.271.658,79	5.388.036,47	55.633.721,88	5,38	64.637.936,91	11.617.288,38	19.682.546,02	3,91	100.589.112,77	
Infra-Estrutura Urbana	31.325.000,00	34.013.418,79	5.419.015,29	6.568.996,13	0,64	27.444.422,66	520.086,74	789.231,33	0,16	33.224.187,46	
Serviços Urbanos	68.691.840,00	68.558.340,00	3.943.735,44	41.079.788,81	3,97	27.478.551,19	9.508.836,24	15.289.298,78	3,04	53.269.041,22	
Transportes Coletivos Urbanos	17.499.900,00	17.499.900,00	-3.974.714,26	7.861.936,94	0,76	9.637.963,06	1.588.365,40	3.604.015,91	0,72	13.895.884,09	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00		123.000,00	0,01	77.000,00				200.000,00	
Habitação	9.617.000,00	9.617.000,00	91.358,45	3.116.188,22	0,30	6.500.811,78	532.024,75	1.036.323,04	0,21	8.580.676,96	
Habitação Rural											

siconfi

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO

NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 46341038000129

Exercício: 2022

Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	3.565.000,00	3.875.000,00	50.472,26	391.527,26	0,04	3.483.472,74	69.039,87	134.416,13	0,03	3.740.583,87	
FU16 - Administração Geral	6.052.000,00	5.742.000,00	40.886,19	2.724.660,96	0,26	3.017.339,04	462.984,88	901.906,91	0,18	4.840.093,09	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	258.440.000,00	258.440.000,00	13.597.325,91	133.804.951,32	12,95	124.635.048,68	41.678.698,84	66.324.722,08	13,18	192.115.277,92	
Saneamento Básico Rural	400.000,00	400.000,00				400.000,00				400.000,00	
Saneamento Básico Urbano	135.660.000,00	135.660.000,00	3.415.782,20	74.754.152,63	7,23	60.905.847,37	23.773.089,55	35.016.121,81	6,96	100.643.878,19	
FU17 - Administração Geral	103.580.000,00	103.580.000,00	8.530.114,16	47.993.664,62	4,64	55.586.335,38	15.905.676,63	28.654.632,22	5,69	74.925.367,78	
FU17 - Demais Subfunções	18.800.000,00	18.800.000,00	1.651.429,55	11.057.134,07	1,07	7.742.865,93	1.999.932,66	2.653.968,05	0,53	16.146.031,95	
Gestão Ambiental	159.236.000,00	170.583.990,93	9.153.731,04	130.856.524,62	12,66	39.727.466,31	31.865.757,34	45.899.698,11	9,12	124.684.292,82	
Preservação e Conservação Ambiental	35.726.000,00	46.628.260,70	8.948.400,65	22.019.292,12	2,13	24.608.968,58	5.885.593,27	8.293.294,77	1,65	38.334.965,93	
Controle Ambiental	110.400.000,00	110.400.000,00	-1.448.244,35	103.129.212,49	9,98	7.270.787,51	24.138.326,91	34.192.219,37	6,79	76.207.780,63	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	150.000,00	595.730,23	445.730,23	445.730,23	0,04	150.000,00				595.730,23	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	12.310.000,00	12.310.000,00	1.207.844,51	5.262.289,78	0,51	7.047.710,22	1.841.837,16	3.414.183,97	0,68	8.895.816,03	
FU18 - Demais Subfunções	650.000,00	650.000,00				650.000,00				650.000,00	
Ciência e Tecnologia	600.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	0,05	100.000,00	129.300,00	129.300,00	0,03	470.700,00	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	600.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	0,05	100.000,00	129.300,00	129.300,00	0,03	470.700,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	13.181.000,00	13.181.000,00	1.250.006,11	5.244.076,79	0,51	7.936.923,21	1.125.346,57	2.029.411,27	0,40	11.151.588,73	
Abastecimento	3.019.000,00	3.019.000,00	555.421,90	1.646.595,39	0,16	1.372.404,61	175.490,00	229.490,00	0,05	2.789.510,00	
Extensão Rural	6.040.000,00	6.040.000,00	121.472,00	2.382.341,87	0,23	3.657.658,13	376.744,40	584.781,78	0,12	5.455.218,22	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	4.122.000,00	4.122.000,00	573.112,21	1.215.139,53	0,12	2.906.860,47	573.112,17	1.215.139,49	0,24	2.906.860,51	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	302.000,00	302.000,00	8.990,00	8.990,00	0,00	293.010,00				302.000,00	
Promoção Industrial	302.000,00	302.000,00	8.990,00	8.990,00	0,00	293.010,00				302.000,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	1.701.000,00	1.551.000,00	369.864,50	520.727,50	0,05	1.030.272,50	24.066,94	34.480,94	0,01	1.516.519,06	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	1.701.000,00	1.551.000,00	369.864,50	520.727,50	0,05	1.030.272,50	24.066,94	34.480,94	0,01	1.516.519,06	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	410.000,00	410.000,00	58.546,90	122.620,85	0,01	287.379,15	32.626,29	38.790,17	0,01	371.209,83	
Transporte Aéreo	410.000,00	410.000,00	58.546,90	122.620,85	0,01	287.379,15	32.626,29	38.790,17	0,01	371.209,83	
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	15.296.900,00	15.646.900,00	916.310,11	4.029.237,09	0,39	11.617.662,91	1.287.641,16	2.386.068,95	0,47	13.260.831,05	
Desporto de Rendimento	4.040.000,00	4.390.000,00				4.390.000,00				4.390.000,00	
Desporto Comunitário	970.000,00	970.000,00				970.000,00				970.000,00	
Lazer	4.011.000,00	4.011.000,00	75.272,37	2.312.837,25	0,22	1.698.162,75	452.652,44	725.780,28	0,14	3.285.219,72	
FU27 - Administração Geral	6.275.900,00	6.275.900,00	841.037,74	1.716.399,84	0,17	4.559.500,16	834.988,72	1.660.288,67	0,33	4.615.611,33	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	78.357.000,00	78.444.881,21	3.737.866,89	63.746.231,75	6,17	14.698.649,46	16.868.648,56	27.545.919,96	5,47	50.898.961,25	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	78.357.000,00	78.444.881,21	3.737.866,89	63.746.231,75	6,17	14.698.649,46	16.868.648,56	27.545.919,96	5,47	50.898.961,25	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.057.000,00	5.057.000,00				5.057.000,00				5.057.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	41.709.460,00	41.709.460,00	5.448.934,81	12.708.361,53	1,23	29.001.098,47	5.695.885,67	11.437.634,35	2,27	30.271.825,65	
TOTAL (III) = (I + II)	2.048.713.000,00	2.141.731.998,14	334.287.856,87	1.033.471.894,62	100,00	1.108.260.103,52	292.741.611,05	503.400.048,47	100,00	1.638.331.949,67	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	41.709.460,00	41.709.460,00	5.448.934,81	12.708.361,53	1,23	29.001.098,47	5.695.885,67	11.437.634,35	2,27	30.271.825,65	
Legislativa	1.901.500,00	1.901.500,00	307.509,46	601.135,98	0,06	1.300.364,02	307.509,46	601.135,98	0,12	1.300.364,02	
Ação Legislativa	1.901.500,00	1.901.500,00	307.509,46	601.135,98	0,06	1.300.364,02	307.509,46	601.135,98	0,12	1.300.364,02	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	337.000,00	337.000,00	31.313,54	62.360,50	0,01	274.639,50	31.313,54	62.360,50	0,01	274.639,50	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	336.000,00	336.000,00	31.313,54	62.360,50	0,01	273.639,50	31.313,54	62.360,50	0,01	273.639,50	
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	27.260.000,00	27.260.000,00	3.515.237,81	8.830.743,36	0,85	18.429.256,64	3.762.188,67	7.560.016,18	1,50	19.699.983,82	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	27.260.000,00	27.260.000,00	3.515.237,81	8.830.743,36	0,85	18.429.256,64	3.762.188,67	7.560.016,18	1,50	19.699.983,82	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	7.010.100,00	7.010.100,00	887.426,36	1.795.395,74	0,17	5.214.704,26	887.426,36	1.795.395,74	0,36	5.214.704,26	
Ensino Fundamental	2.200.000,00	2.200.000,00	177.578,77	355.369,59	0,03	1.844.630,41	177.578,77	355.369,59	0,07	1.844.630,41	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	4.259.000,00	4.259.000,00	647.513,00	1.313.276,17	0,13	2.945.723,83	647.513,00	1.313.276,17	0,26	2.945.723,83	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	551.000,00	551.000,00	62.334,59	126.749,98	0,01	424.250,02	62.334,59	126.749,98	0,03	424.250,02	
FU12 - Demais Subfunções	100,00	100,00				100,00				100,00	
Cultura	500,00	500,00				500,00				500,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	500,00	500,00				500,00				500,00	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	260,00	260,00				260,00				260,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	160,00	160,00				160,00				160,00	
Transportes Coletivos Urbanos	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	5.200.000,00	5.200.000,00	707.447,64	1.418.725,95	0,14	3.781.274,05	707.447,64	1.418.725,95	0,28	3.781.274,05	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	5.200.000,00	5.200.000,00	707.447,64	1.418.725,95	0,14	3.781.274,05	707.447,64	1.418.725,95	0,28	3.781.274,05	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto e Lazer	100,00	100,00				100,00				100,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	158.866.272,22	161.865.856,93	159.660.426,25	180.220.133,95	167.630.384,42	170.225.020,65	183.222.853,18	188.246.958,73	214.091.407,41	152.590.676,94	308.685.877,11	189.119.469,51	2.234.425.337,30	2.164.967.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.256.728,94	41.831.929,12	40.938.669,08	43.821.022,57	47.312.124,81	46.069.663,60	44.689.445,82	48.796.159,16	35.426.074,78	31.311.385,47	127.015.393,31	51.832.454,50	599.301.051,16	620.365.000,00
IPTU	10.108.611,73	10.630.760,41	9.837.844,17	9.830.272,92	9.896.763,26	10.247.915,61	8.519.231,49	9.247.229,68	1.546.117,85	2.234.458,46	73.830.866,17	12.990.354,64	168.920.426,39	197.409.000,00
ISS	16.079.218,77	17.005.835,94	18.334.344,06	19.717.886,85	22.037.222,94	20.999.872,23	21.043.274,56	21.541.812,77	24.339.671,52	19.617.281,73	23.111.342,59	24.411.782,43	248.239.546,39	233.912.000,00
ITBI	5.172.312,46	5.728.960,57	4.991.823,17	6.031.719,12	5.088.101,48	4.667.958,18	5.455.634,38	5.943.241,99	3.346.763,19	3.631.300,25	4.416.432,03	3.782.753,19	58.257.000,01	64.708.000,00
IRRF	4.694.246,24	4.868.586,27	4.636.721,14	4.623.344,17	4.810.444,91	4.869.862,11	5.947.373,10	8.444.935,22	5.014.397,03	4.483.394,79	4.796.820,51	5.214.203,77	62.404.329,26	59.822.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.202.339,74	3.597.785,93	3.137.936,54	3.617.799,51	5.479.592,22	5.284.055,47	3.723.932,29	3.618.939,50	1.179.125,19	1.344.950,24	20.859.932,01	5.433.360,47	61.479.749,11	64.514.000,00
Contribuições	1.475.033,86	1.466.839,57	1.495.024,21	1.472.051,89	1.495.796,77	1.485.335,86	1.555.708,86	2.863.437,56	1.443.176,40	1.441.257,09	1.432.479,94	1.421.560,60	19.047.702,61	23.735.000,00
Receita Patrimonial	841.141,11	1.039.900,68	1.233.473,82	3.026.682,85	5.094.567,64	1.304.529,47	2.309.234,10	2.821.656,64	4.112.698,86	3.330.194,50	19.066.534,00	3.683.774,48	47.864.388,15	8.197.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	526.405,15	653.767,89	891.148,51	2.604.314,17	4.805.583,47	1.009.950,19	1.949.727,20	2.551.566,13	3.776.256,81	3.081.313,50	18.742.306,75	3.413.692,96	44.006.032,73	5.090.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	314.735,96	386.132,79	342.325,31	422.368,68	288.984,17	294.579,28	359.506,90	270.090,51	336.442,05	248.881,00	324.227,25	270.081,52	3.858.355,42	3.107.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	21.886.543,91	19.574.325,60	20.481.296,81	20.622.110,37	21.321.259,23	22.168.708,42	22.356.314,48	22.238.003,63	22.349.175,76	21.520.883,24	23.652.257,89	22.372.186,43	260.543.065,77	290.689.000,00
Transferências Correntes	92.314.312,01	95.211.280,20	93.248.455,98	108.502.800,15	90.179.130,98	97.085.196,79	108.280.159,82	102.564.741,64	145.940.709,44	92.340.653,06	128.749.410,86	103.518.341,93	1.257.935.192,86	1.184.633.000,00
Cota-Parte do FPM	7.972.277,51	6.894.782,13	9.420.901,97	7.532.311,71	5.915.406,13	6.591.736,45	8.560.863,79	12.744.517,62	8.854.945,49	12.360.757,22	7.493.592,58	8.882.560,67	103.224.653,27	86.783.000,00
Cota-Parte do ICMS	40.172.727,72	45.838.004,19	44.190.083,77	53.600.585,39	41.705.044,80	47.365.517,48	58.292.489,73	47.689.163,46	48.337.741,13	32.631.041,28	63.983.898,44	47.213.462,88	571.019.760,27	569.305.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.628.294,87	3.826.948,88	3.439.293,27	3.426.265,55	3.586.157,15	2.617.001,32	2.478.735,23	3.239.214,01	46.088.021,47	14.913.683,22	13.777.749,76	10.943.450,13	111.964.814,86	114.512.000,00
Cota-Parte do ITR	21.700,43	20.749,98	56.596,83	86.448,04	406.420,97	2.046.915,25	252.921,37	539.595,38	441.935,23	330.695,93	309.112,40	310.351,71	4.823.443,52	3.885.000,00
Transferências da LC nº 87/1996														1.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	316.225,18	329.884,05	357.249,23	285.070,90	360.254,18	377.985,23	356.872,95	328.556,54	429.630,08	304.496,48	367.927,40	334.534,72	4.148.686,94	4.146.000,00
Transferências do FUNDEB	15.884.359,31	17.610.429,90	16.616.647,10	20.188.672,30	15.828.967,64	17.827.929,87	21.783.992,57	18.770.449,72	24.238.188,55	15.285.933,37	24.668.016,01	18.600.405,94	227.303.992,28	190.318.000,00
Outras Transferências Correntes	24.318.726,99	20.690.481,07	19.167.683,81	23.383.446,26	22.376.880,11	20.258.111,19	16.554.284,18	19.253.244,91	17.550.247,49	16.514.045,56	18.149.114,27	17.233.575,88	235.449.841,72	215.683.000,00
Outras Receitas Correntes	2.092.512,39	2.741.581,76	2.263.506,35	2.775.466,12	2.227.504,99	2.111.586,51	4.031.990,10	8.962.960,10	4.819.572,17	2.646.303,58	8.769.801,11	6.291.151,57	49.733.936,75	37.348.200,00
DEDUÇÕES (II)	12.260.163,93	13.212.049,77	12.464.122,26	14.856.989,01	12.254.923,09	13.517.598,92	15.895.131,39	15.870.403,38	23.738.459,88	13.992.230,26	33.595.432,40	14.477.201,82	196.134.706,11	185.520.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.475.033,86	1.466.839,57	1.495.024,21	1.472.051,89	1.495.796,77	1.485.335,86	1.555.708,86	2.863.437,56	1.443.176,40	1.441.257,09	1.432.479,94	1.421.560,60	19.047.702,61	23.735.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	362.884,99	363.136,41	157.964,56	398.800,85	364.469,74	232.431,97	351.045,99	870.470,26	383.266,38	383.266,38	422.203,59	422.203,59	4.712.144,71	4.040.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários									1.081.562,47	59.572,02	14.554.292,80	-903.434,34	14.791.992,95	2.020.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.422.245,08	11.382.073,79	10.811.133,49	12.986.136,27	10.394.656,58	11.799.831,09	13.988.376,54	12.136.495,56	20.830.454,63	12.108.134,77	17.186.456,07	13.536.871,97	157.582.865,84	155.725.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	146.606.108,29	148.653.807,16	147.196.303,99	165.363.144,94	155.375.461,33	156.707.421,73	167.327.721,79	172.376.555,35	190.352.947,53	138.598.446,68	275.090.444,71	174.642.267,69	2.038.290.631,19	1.979.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		2.587,08			700.000,00	2.235.000,00					100.805,00		3.038.392,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	146.606.108,29	148.651.220,08	147.196.303,99	165.363.144,94	154.675.461,33	154.472.421,73	167.327.721,79	172.376.555,35	190.352.947,53	138.598.446,68	274.989.639,71	174.642.267,69	2.035.252.239,11	1.979.447.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)				3.157.355,00									3.157.355,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	146.606.108,29	148.651.220,08	147.196.303,99	162.205.789,94	154.675.461,33	154.472.421,73	167.327.721,79	172.376.555,35	190.352.947,53	138.598.446,68	274.989.639,71	174.642.267,69	2.032.094.884,11	1.979.447.000,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	32.320.000,00	22.654.113,76
Receita de Contribuições dos Segurados	10.100.000,00	2.636.340,48
Ativo	10.093.000,00	2.630.722,80
Inativo	7.000,00	5.617,68
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	20.200.000,00	5.273.021,42
Ativo	20.186.000,00	5.261.786,06
Inativo	14.000,00	11.235,36
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.020.000,00	14.744.750,58
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	2.020.000,00	14.744.750,58
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	1,28
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		1,28
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	32.320.000,00	22.654.113,76

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	1.339.000,00	518.662,19	518.662,19	518.662,19	
Aposentadorias	770.000,00	328.256,65	328.256,65	328.256,65	
Pensões por Morte	569.000,00	190.405,54	190.405,54	190.405,54	
Outras Despesas Previdenciárias	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	15.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	15.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.369.000,00	518.662,19	518.662,19	518.662,19	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	30.951.000,00	22.135.451,57	22.135.451,57	22.135.451,57	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	30.951.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	119,88
Investimentos e Aplicações	223.544.731,42
Outros Bens e Direitos	422.203,59

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	45.264.000,00	11.072.512,71
Receita de Contribuições dos Segurados	13.635.000,00	3.102.133,55
Ativo	12.605.000,00	2.807.371,04
Inativo	920.000,00	271.941,47
Pensionista	110.000,00	22.821,04
Receita de Contribuições Patronais	27.270.000,00	6.168.803,16
Ativo	25.210.000,00	5.610.926,34
Inativo	1.840.000,00	512.234,74
Pensionista	220.000,00	45.642,08
Receita Patrimonial	16.000,00	56.608,23
Receitas Imobiliárias	16.000,00	6.363,80
Receitas de Valores Mobiliários		50.244,43
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	4.343.000,00	1.744.967,77
Compensação Financeira entre os Regimes	4.040.000,00	1.610.939,94
Demais Receitas Correntes	303.000,00	134.027,83
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	45.264.000,00	11.072.512,71

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	53.248.000,00	9.215.540,87	9.215.540,87	9.215.540,87	
Aposentadorias	17.748.000,00	616.557,28	616.557,28	616.557,28	
Pensões por Morte	35.500.000,00	8.598.983,59	8.598.983,59	8.598.983,59	
Outras Despesas Previdenciárias	1.829.000,00	549.164,82	546.111,13	360.547,22	
Compensação Financeira entre os Regimes	303.000,00	303.000,00	299.946,31	114.382,40	
Demais Despesas Previdenciárias	1.526.000,00	246.164,82	246.164,82	246.164,82	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	55.077.000,00	9.764.705,69	9.761.652,00	9.576.088,09	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-9.813.000,00	1.307.807,02	1.310.860,71	1.496.424,62	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	37.646.000,00
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.924.000,00	3.415.315,64	1.399.724,01	1.241.775,97	
Pessoal e Encargos Sociais	2.497.000,00	483.783,96	483.783,96	480.055,84	
Demais Despesas Correntes	3.427.000,00	2.931.531,68	915.940,05	761.720,13	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	63.000,00	34.350,00	34.350,00	34.350,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	5.987.000,00	3.449.665,64	1.434.074,01	1.276.125,97	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-5.987.000,00	-3.449.665,64	-1.434.074,01	-1.276.125,97	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	113.361.000,00	35.243.067,24	35.243.067,24	35.243.067,24	
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	113.361.000,00	35.243.067,24	35.243.067,24	35.243.067,24	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-113.361.000,00	-35.243.067,24	-35.243.067,24	-35.243.067,24	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.009.242.000,00	800.825.513,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	620.365.000,00	245.585.308,06
IPTU	197.409.000,00	90.601.797,12
ISS	233.912.000,00	91.480.078,27
ITBI	64.708.000,00	15.177.248,66
IRRF	59.822.000,00	19.508.816,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.514.000,00	28.817.367,91
Contribuições	23.735.000,00	5.738.474,03
Receita Patrimonial	8.197.000,00	30.193.201,84
Aplicações Financeiras (II)	5.090.000,00	29.013.570,02
Outras Receitas Patrimoniais	3.107.000,00	1.179.631,82
Transferências Correntes	1.028.907.800,00	406.887.197,85
Cota-Parte do FPM	69.427.000,00	30.073.484,91
Cota-Parte do ICMS	455.444.000,00	153.732.915,08
Cota-Parte do IPVA	91.610.000,00	68.578.323,57
Cota-Parte do ITR	3.108.000,00	1.113.676,27
Transferências da LC 87/1996	800,00	
Transferências da LC nº 61/1989	3.317.000,00	1.149.270,95
Transferências do FUNDEB	190.318.000,00	82.792.543,87
Outras Transferências Correntes	215.683.000,00	69.446.983,20
Demais Receitas Correntes	328.037.200,00	112.421.331,75
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	328.037.200,00	112.421.331,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.004.152.000,00	771.811.943,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.952.000,00	1.063.523,07
Operações de Crédito (VI)	13.501.000,00	482.705,81
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	1.000,00	33.543,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	1.000,00	33.543,50
Transferências de Capital	9.445.000,00	547.273,76
Convênios	3.445.000,00	547.273,76
Outras Transferências de Capital	6.000.000,00	
Outras Receitas de Capital	5.000,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	5.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.451.000,00	580.817,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.013.603.000,00	772.392.760,77

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.999.008.965,77	993.308.997,44	483.875.241,23	467.641.159,66	14.891.210,56	56.726.388,89	56.535.807,04
Pessoal e Encargos Sociais	915.269.559,62	250.407.894,48	244.458.472,04	240.097.067,67	7.787.960,03	1.625,40	1.625,40
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.790.000,00	9.790.000,00	3.240.041,54	3.240.041,54			
Outras Despesas Correntes	1.073.949.406,15	733.111.102,96	236.176.727,65	224.304.050,45	7.103.250,53	56.724.763,49	56.534.181,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.989.218.965,77	983.518.997,44	480.635.199,69	464.401.118,12	14.891.210,56	56.726.388,89	56.535.807,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	95.956.572,37	27.454.535,65	8.087.172,89	7.930.680,63	275.617,39	13.825.818,43	13.799.808,43
Investimentos	77.097.472,37	11.145.495,77	1.717.389,76	1.560.897,50	205.639,00	13.825.818,43	13.799.808,43
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	18.859.100,00	16.309.039,88	6.369.783,13	6.369.783,13	69.978,39		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	77.097.472,37	11.145.495,77	1.717.389,76	1.560.897,50	205.639,00	13.825.818,43	13.799.808,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.057.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.071.373.438,14	994.664.493,21	482.352.589,45	465.962.015,62	15.096.849,56	70.552.207,32	70.335.615,47

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	220.998.280,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.911.100,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	15.104.012,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.998.552,44

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	232.103.740,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	23.349.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	159.517.096,85	153.523.566,53
DEDUÇÕES (XXIX)	454.847.992,47	679.748.713,00
Disponibilidade de Caixa	421.824.221,01	625.870.455,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	436.646.547,97	651.109.861,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.822.326,96	349.002,14
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	24.890.403,44
Demais Haveres Financeiros	33.023.771,46	53.878.257,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-295.330.895,62	-526.225.146,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	230.894.250,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	14.473.324,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	51.031.524,22
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	267.452.450,25

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	256.346.990,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.047.629,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	90.047.629,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	30.951.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	15.168.914,42	15.166.827,95	2.086,47	0,00	8.210.051,78	87.273.685,58	70.552.207,32	70.335.615,47	4.879.643,29	20.268.478,60	20.268.478,60
PODER EXECUTIVO	0,00	15.168.914,42	15.166.827,95	2.086,47	0,00	8.205.801,78	84.722.517,36	69.270.855,33	69.060.663,48	4.805.624,00	19.062.031,66	19.062.031,66
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	2.551.168,22	1.281.351,99	1.274.951,99	74.019,29	1.206.446,94	1.206.446,94
Câmara Municipal		0,00				4.250,00	2.551.168,22	1.281.351,99	1.274.951,99	74.019,29	1.206.446,94	1.206.446,94
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)		15.168.914,42	15.166.827,95	2.086,47	0,00	8.210.051,78	87.273.685,58	70.552.207,32	70.335.615,47	4.879.643,29	20.268.478,60	20.268.478,60

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.767.041.541,72	1.731.003.593,70
Obrigações Contratuais	1.767.041.541,72	1.731.003.593,70
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)		150.597.480,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	2.079.664.000,00
Previsão Atualizada	2.079.664.000,00
Receitas Realizadas	813.330.861,18
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	90.047.629,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	2.048.713.000,00
Dotação Atualizada	2.141.731.998,14
Despesas Empenhadas	1.033.471.894,62
Despesas Liquidadas	503.400.048,47
Despesas Pagas	487.009.474,64
Superávit Orçamentário	309.930.812,71

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.033.471.894,62
Despesas Liquidadas	503.400.048,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	2.038.290.631,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.035.252.239,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.032.094.884,11

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	22.654.113,76
Despesas Previdenciárias Empenhadas	518.662,19
Despesas Previdenciárias Liquidadas	518.662,19
Despesas Previdenciárias Pagas	518.662,19
Resultado Previdenciário	22.135.451,57
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	11.072.512,71
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.764.705,69
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.761.652,00
Despesas Previdenciárias Pagas	9.576.088,09
Resultado Previdenciário	1.310.860,71

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	1.911.100,00	220.998.280,12	115,64
Resultado Nominal - Acima da Linha	23.349.000,00	232.103.740,25	9,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.168.914,42	2.086,47	15.166.827,95	0,00
Poder Executivo	15.168.914,42	2.086,47	15.166.827,95	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	95.483.737,36	4.879.643,29	70.335.615,47	20.268.478,60
Poder Executivo	92.928.319,14	4.805.624,00	69.060.663,48	19.062.031,66
Poder Legislativo	2.555.418,22	74.019,29	1.274.951,99	1.206.446,94
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	110.652.651,78	4.881.729,76	85.502.443,42	20.268.478,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	535.077.528,37	25,00	19,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	82.792.543,87	70,00	50,79
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	482.705,81	13.018.294,19
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	22.296.026,98	24.628.684,71	27.205.390,05	31.584.613,27
Despesas Previdenciárias	4.375.246,75	16.829.636,92	39.126.764,63	66.469.256,95
Resultado Previdenciário	17.920.780,23	7.799.047,79	-11.921.374,58	-34.884.643,68
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	29.687.952,81	9.003.877,24	1.002.734,59	191.841,78
Despesas Previdenciárias	157.961.671,74	203.993.840,84	147.577.901,46	43.058.886,09
Resultado Previdenciário	-128.273.718,93	-194.989.963,60	-146.575.166,87	-42.867.044,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	33.543,50	-32.543,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	83.426.126,76	15,00	15,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2022
	Período de referência: 2º bimestre

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2022
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM:11549631870 Date: 2022.05.27 11:21:37 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA:26601652890 Date: 2022.05.27 11:28:06 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876 Date: 2022.05.27 11:34:42 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 144/2022

Objeto: Fornecimento parcelado de tubos de aço, barras de ferro e aço, chumbadores, abraça-deiras e dobradiças.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 119,99
02	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 169,99
03	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 199,99
04	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 282,99
05	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 55,99
06	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA	R\$ 54,00
07	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 68,99
08	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 50,49
09	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 47,99
10	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 24,99
11	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 69,99
12	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 17,99
13	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 21,99
14	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 38,00
15	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 60,00
16	FLAVIO NEGRI ME	R\$ 3,50
17	FLAVIO NEGRI ME	R\$ 4,50
18	FLAVIO NEGRI ME	R\$ 2,50
19	FLAVIO NEGRI ME	R\$ 4,00
20	FLAVIO NEGRI ME	R\$ 5,50
21	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 8,99

Piracicaba, 27 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 576/2021

Aquisição de lavadora de alta pressão e gerador

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R\$ 1.690,00
2	LUX LED ATACADISTA LTDA	R\$ 2.150,00

Piracicaba, 24 de maio de 2022

Jane Franco Oliveira
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

Nada que
te faça sofrer é
prova de amor.



Quebre o silêncio.
DISQUE 153

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº263/2022, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Objeto: Doação de área referente ao Lote nº 08, da Quadra K, com área total de 4.430,47 m², do Loteamento UNINORTE. Donatária: R.A. Camargo & Cia Ltda. - CNPJ nº 09.086.486/0001-05. Valor: R\$ 443.047,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e quarenta e sete reais). PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura. PROCESSO nº 31.627/2004.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contrato celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 43.207.151/0001-28 (SEMAD)

Contrato nº 0719/2022.

Proc. Admin.: nº 265/2022.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de vale transporte municipal para servidores e estagiários durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 1.765.828,92 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 01/11/2022.

Data: 26/05/2022.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 26 Maio 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004528/2022	SUPERINTENDENCIA TECNICA OPERACIONAL
004529/2022	ANA PAULA DE CASTRO QUADRADO
004530/2022	ANTONIO ISAAC BONATO
004531/2022	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
004532/2022	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
004533/2022	MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO
004534/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004535/2022	ROBERTA DEDINI
004536/2022	EMP. IMOBILIARIOS DAMHA - PIRACICABA I -
004537/2022	ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA I
004538/2022	EMERSON ROGERIO LUCIO
004539/2022	MARILDO CANDIDO
004540/2022	ELIANA DE FATIMA V SAGGIO RIBEIRO E OU
004541/2022	ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
004542/2022	THERMAL MANAGEMENT SOLUTIONS BRAZIL LTDA
004543/2022	JOAO ALFREDO BERNARDELLI
004544/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004545/2022	MAGDA DARCI GONÇALVES
004546/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004547/2022	OSVALDO PEREIRA GOULART
004548/2022	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA
004549/2022	CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000125/2022	000113/2022	JOAO PROETE: "Arquivado".
000126/2022	000114/2022	PAULO CESAR MOITA: "Arquivado".
000286/2022	000253/2022	CIRSA SANTOS MENESES: "Arquivado".
000964/2022	003806/2021	FRANCISCO PAULA VITOR GLORIA: "Indeferido".
001554/2022	001274/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
002258/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002269/2022	001851/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
002270/2022	001852/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".

002379/2017	001688/2017	ELTON GABRIEL ALVES: "Arquivado".
003673/2022	002986/2022	MATHEUS PENATTI: "Indeferido".
003838/2022	001147/2022	LAZARO JACINTO DE CAMPOS: "Deferido em Parte".
004522/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
005043/2021	003538/2021	MOACIR LUIZ DA SILVA: "Arquivado".
005964/2021	004220/2021	GENILDA CRISTINA MENDES: "Arquivado".
005965/2021	004221/2021	VANDERLEI ALVES CARDOSO: "Arquivado".
005966/2021	004222/2021	AMANDIO GONCALVES DA CRUZ: "Arquivado".
006207/2021	004392/2021	SILMARIA DOS SANTOS SILVA: "Arquivado".
006271/2018	004648/2018	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA: "Arquivado".
006276/2021	004435/2021	RENATO RICARDO DE PAULA: "Arquivado".
006277/2021	004436/2021	ESEQUIEL GIACOMINI: "Arquivado".
006278/2021	004437/2021	WANDERLEI ALVES CARDOZO: "Arquivado".
006279/2021	004438/2021	OSVALDO D JUNIOR ASSARICE: "Arquivado".

PROCESSO Nº 1700/2022

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1700/2022 contra o servidor PAULO SERGIO FERNANDES, matrícula nº. 1.612-1 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão de acidente envolvendo o caminhão de prefixo nº 407 noticiado pela Divisão de Oficina e Transportes.

Piracicaba, 27 de maio de 2022.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE Nº.º 5523/2021

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5523/2021. Ante o exposto, à Superintendência Administrativa para ciência. Após, à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de maio de 2022

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

ATO N.º 1155, DE 23 DE MAIO DE 2022

(Constitui a Comissão Especial para julgamento de recursos advindos de decisões finais deliberadas em processos administrativos disciplinares e dá outras providências)

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para julgamento de recursos advindos de decisões finais deliberadas em processos administrativos disciplinares, realizados pela Comissão Permanente de Processos Administrativos do SEMAE.

Art. 2º. A Comissão desenvolverá seus trabalhos sempre com um total mínimo de três integrantes. São membros efetivos da referida Comissão:

- Clarindo José de Moraes Neto (número funcional 2437-3);
- II. Izildinha de Cassia Mesquita (número funcional 2431-6);
- III. Nicole de Oliveira Moore (número funcional 2456-9);
- IV. Bianca Giuliani de Oliveira (número funcional 2134-6);
- V. Alana Fernandes (número funcional 2212-1).

§ 1º. O servidor Clarindo José de Moraes Neto será o coordenador dos trabalhos.

§ 2º. A servidora Alana Fernandes secretariará os trabalhos da comissão ora nomeada.

Art. 3º. Na ausência ou impedimento do Presidente, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído por quaisquer dos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º, retro, devendo constar nos autos a referida certidão de substituição.

Art. 4º. Na ausência ou impedimento da membro-secretária, quando da instauração dos trabalhos, a mesma poderá ser substituída por quaisquer dos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º, retro, devendo constar nos autos a referida certidão de substituição.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado, terão duração de, no máximo, 30 (trinta) dias contados da sua instalação, prorrogável quando necessário por, até no máximo, mais 30 (trinta) dias, quando então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Art. 6º. Os componentes da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 03/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba as atividades sobre o programa de cooperação “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica”.

Nº 14/22 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Aniversário do Distrito de Tupi”.

Projeto de Resolução

Nº 002/22 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 10/19, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o Programa Laboratório de Ideias Legislativas - LAB-ID e dá outras providências”.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 025/2022 - De autoria do vereador Thiago Ribeiro, que concede Título de “Cidadão Piracicabano” e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 083/22 - De autoria da vereadora Raimunda Ferreira de Almeida, de aplausos a I Mostra Preta Periférica de Teatro de Piracicaba, através de sua idealizadora Eva Prudêncio.

Nº 084/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de aplausos a atleta Gabriela Assarice Nalin, pela conquista do 1º lugar, na categoria Junior Principiante, na prova dos Três Tambores da Copa Wrangler NSG 2022.

Requerimentos

Nº 407/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao Dia do Trabalhador Rural.

Nº 423/22 - De autoria do vereador Anilton Fernandes Rissato, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação do asfalto no Bairro Altos da Boa Vista.

Nº 426/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de congratulações à Guarda Civil Municipal de Piracicaba e Polícia Militar do Estado de São Paulo, por prender uma mulher que armazenava 3.177 porções de drogas para membros do crime organizado.

Nº 427/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de congratulações à Penitenciária Masculina “ASP Luis Ricardo Jock Stoduto” pela retomada das Jornadas da Cidadania e Empregabilidade nas Unidades Prisionais de Piracicaba.

Nº 429/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre passagem de máquinas, melhorias e colocação de cascalhos em toda extensão da Travessa Maria F. Ferraz Fulran, no Bairro de Anhumas, objeto da Indicação nº 685/22.

Nº 430/22 - De autoria do vereador Cássio Luis Barboza, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre continuidade dos serviços de pavimentação na Rua Zelinda de Camargo Alves, no Bairro Vem Viver, travessa de acesso ao Bairro Vila Sônia, objeto da Indicação nº 561/22.

Nº 431/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pavimentação na Rua José Siquiri Takaki, no Bairro Estância Lago Azul (Ártemis), objeto da Indicação nº 796/22.

Nº 433/22 - De autoria do vereador Cássio Luis Barbosa, que solicita informações ao Grupo de Vigilância Epidemiológica Estadual sobre a oferta, a compra, o recebimento, a guarda, o manuseio, a distribuição e o descarte dos lotes de testes de Covid-19 referentes ao segundo semestre de 2021 e ao primeiro semestre de 2022.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 13/22 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que denomina de Antônio Gomes da Silva via pública no loteamento Recanto dos Jatobás, no Bairro Unileste (com Nova Redação).

Nº 82/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 7.779/13, que institui o “Dia da Conscientização sobre a Alienação Parental”.

Nº 89/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que institui o “Mês de Conscientização e Prevenção do Câncer de Colo de Útero - Março Lilás”, no Calendário Oficial de Eventos do Município (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 32/22 - De autoria do Executivo, que introduz alterações na Lei nº 6.246/08, no que tange ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências, com:

Parecer contrário à Emenda nº 1, da C.L.J.R.
Emenda nº 1, ver. Silvia Maria Morales
Parecer contrário à Emenda nº 2, da C.L.J.R.
Emenda nº 2, ver. Gilmar Tanno

TRIBUNA POPULAR

José Carlos Magazine
Tema – CPI –SEMAE: Conclusão e Parecer Final

1º ORADOR – ver. Laércio Trevisan Júnior, com cinco minutos reservados

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 25 DE MAIO DE 2022.
Concede Título de “Piracicabanus Praeclarus”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022

Art. 1º Fica concedido o Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Professor Dr. José Djair Vendramim, nascido, à época, no Distrito de Saltinho, comarca do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 25 de maio de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 25 de maio de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 16/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 25 DE MAIO DE 2022.
Concede Título de “Cidadão Piracicabano”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao senhor Gaetano Brancati Luigi, natural de Orsomarso, província de Cosenza, na Itália.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene na Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas de correntes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 25 de maio de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1o Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 25 de maio de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta - PDL Nº 21/22

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial Nº 10/2022 (Prestação de Serviços de Serralheria, com fornecimento de material) a favor da empresa MANTEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, no valor total de R\$ 26.150,41.

Piracicaba, 27 de maio de 2022

Gilmar Rotta
Presidente

COMUNICADO/CONTAS/BALANÇOS 2021

A Câmara Municipal de Piracicaba, em atendimento aos dispositivos legais, torna público que as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba e do Poder Legislativo local, compreendendo os Balanços Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Fundada e Dívida Flutuante da Prefeitura (-) menos Administração Direta + (mais) Fundos e Consolidado, referentes ao exercício financeiro de 2021, estão à disposição para consulta de qualquer interessado, durante todo o ano de 2022, junto ao Departamento Legislativo, instalado no segundo andar de sua sede, no “Edifício Dr. Prudente de Moraes”, localizada à Rua Alferes José Caetano, nº 834, Centro, ou acessados diretamente pela Internet, no Portal de Transparência da Câmara, no endereço eletrônico: <https://transparencia2.camarapiracicaba.sp.gov.br/balancoanual>.

Piracicaba, 27 de maio de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente da Câmara de Vereadores

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO**

PREGÃO PRESENCIAL 22/2022 - RETIFICADO

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 22/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços regulares e contínuos de locação de cilindros metálicos de primeira linha com os acessórios necessários (registros, válvulas, medidores), bem como de concentradores de oxigênio, inclusive carga, transporte, descarga, abastecimento e fornecimento de gases medicinais, de forma parcelada e a pedido, para atender a demanda da área de saúde pública. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 14/06/2022 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP, 27/05/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA**

ERRATA - ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 019/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 01 (um) Habilitação da Carta Convite nº 001/2022, conforme processo nº 007/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para “Contratação software de gestão do controle interno da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Amendola e Amendola Software Ltda; que não enviou representante, Confiatta Sistemas e Tecnologia LTDA, representada pela Sra. Fernanda de Souza, RG nº 43.777.154-4, Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, que não enviou representante. Após a abertura do envelope nº 01 (um) habilitação, o presidente da Comissão, perguntou aos presentes se tinham alguma colocação a ser feita, e como não houve nenhum questionamento o Presidente da Comissão deliberou em iniciar a análise da habilitação.

Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA - ATA DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 001/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 019/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise do envelope nº 1 (um) da Habilitação da Carta Convite nº 001/2022, conforme processo nº 007/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para “Contratação software de gestão do controle interno da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Amendola e Amendola Software Ltda; Confiatta Sistemas e Tecnologia LTDA; Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME. Após análise dos documentos, deliberou a presente comissão

em habilitar as empresas: Amendola e Amendola Software Ltda; Confiatta Sistemas e Tecnologia LTDA; Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME. A empresa Confiatta Consultoria e Gestão LTDA está habilitada com o benefício da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA - ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº001/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, na sala 12 do Bloco I, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 019/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 2 (dois) das propostas da Carta Convite nº 001/2022, conforme processo nº 007/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para “Contratação software de gestão do controle interno da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Amendola e Amendola Software Ltda; que não enviou representante, Confiatta Sistemas e Tecnologia LTDA, representada pela Sra. Fernanda de Souza, RG nº 43.777.154-4, Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, que não enviou representante.. Após a abertura do envelope nº 02 (dois) proposta, o presidente da Comissão, perguntou aos presentes se tinha alguma colocação a ser feita, e como não houve nenhum questionamento, o Presidente da Comissão deliberou em encerrar os trabalhos para análise da proposta.

Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 27 de maio de 2022.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA - ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A CARTA CONVITE Nº 001/2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, na sala 12 do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 019/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de análise do envelope nº 02 (dois) Proposta da Carta Convite nº 001/2022, conforme processo nº 007/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para “Contratação software de gestão do controle interno da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Amendola e Amendola Software LTDA, que apresentou o valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais); Confiatta Sistemas e Tecnologia LTDA, que apresentou o valor de R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais); e Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME, que apresentou o valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais). Após análise das propostas, deliberou a presente comissão em classificar como vencedora a empresa Confiatta Sistemas e Tecnologia LTDA que apresentou o menor preço global, estando compatível com os preços do mercado e de acordo com o edital, ficando classificadas em segundo e terceiro lugar, respectivamente, as empresas Amendola e Amendola Software LTDA e Soluções Informatizadas e Administrativas EIRELI – ME.

Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 26 de maio de 2022.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

A public service announcement graphic with a yellow background. The text reads: "QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA." followed by "Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção." Below the text is an illustration of a blue car approaching a zebra crossing where a pedestrian is crossing. Trees are on the right side of the road. In the top right corner, the website "sinalaberto.pravida.com.br" is displayed. On the far right edge, there is a small vertical text "ozônio".

Apoio

Realização

